SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1244

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0050/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO PÚBLICA, DOS GRUPOS CULTURAIS, BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 29 de Maio de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **16 de Maio de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:5E4EDCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 093

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0051/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS COM LENTES PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA COM COMPROMETIMENTO VISUAL. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 29 de Maio de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **16 de Maio de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:E8C77C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
OBJETO: Contratar empresa especializada em pavimentação em bloquete sextavado em vias do município de Araçaí/MG, vinculado ao convênio 0254/2014 de 24/03/2014 Pro Município do Governo do Estado de Minas Gerais.
VALOR ESTIMADO: Valor estimado R$169.040,54(Cento e sessenta e nove mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 03/06/2014 às 10h, Prefeitura Municipal de Araçaí, sala de licitações, situada na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000.
Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão de Licitação, pessoalmente, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000, dias úteis, horário de 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta feira, através de e-mail licitacaopmaracai@gmail.com ou por telefone (31) 3715 6139, ramal 30. O Edital está disponível para download no sitio www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:39B4B517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
OBJETO: Contratar empresa especializada em pavimentação asfáltica, , em vias do município de Araçaí / MG, vinculado ao convenio 0337/2014 de 31/03/2014 Pró Município do Governo do Estado de Minas Gerais
VALOR ESTIMADO: Valor estimado R$184.659,46(Cento e oitenta e quatro mil seiscentos cinquenta e nove reais quarenta e seis centavos).
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 04/06/2014 às 10h, Prefeitura Municipal de Araçaí, sala de licitações, situada na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000.
Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão de Licitação, pessoalmente, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000, dias úteis, horário de 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta feira, através de e-mail licitacaopmaracai@gmail.com ou por telefone (31) 3715 6139, ramal 30. O Edital está disponível para download no sitio www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:E9ECFE15

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 053/2014 PP 031/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 25/04/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2014, COM AS EMPRESAS: GRÁFICA CARVALHO LTDA, VALOR DO CONTRATO R$ 2.174,30 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS); JOÃO ÂNGELO ARAÚJO BOUZON – ME R$ 4.149,90(QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); GRÁFICAYAGO LTDA, VALOR DO CONTRATO R$ 5.324,50 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IVAIR VIEIRA RAMOS R$ 1.543,50(MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LIDIO SANTOS 46686509604; VALOR DO CONTRATO R$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS);MARIA ENI DIAS OLIVEIRA; VALOR DO CONTRATO R$ 1.096,40(MIL NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); OLIGRAF LTDA- ME; VALOR DO CONTRATO R$ 434,40(QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); ORGANIZAÇÃO MOC LTDA –ME R$ 1.946,70(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 25/04/2014 A 24/04/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F84D919E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 052/2014 PP 030/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/04/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2014, COM A EMPRESA: GIRLANE CARDOSO SA-ME, VALOR DO CONTRATO R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS); DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 24/04/2014 A 31/07/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:13C5866A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 0032/2014 CHAMADA PÚBLICA 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 032/2014 CHAMADA PÚBLICA 01/2014. ALTERA O NOME DO PAL ONDE SE LÊ PAL 032/2014 LEIA – SE PAL 062/2014 ALTERA TAMBÉM A DATA DE ABERTURA ONDE SE LÊ 14/03/2014 LEIA –SE 24/04/2014 ÁS 09:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C3F096FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 062/2014 CHAMADA PÚBLICA 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 062/2014 CHAMADA PÚBLICA 01/2014 ONDE SE LÊ QUE FIRMOU OS CONTRATOS NA DATA DE 18/03/2014, LEIA –SE QUE FIRMOU NA DATA 24/04/2014 , ALTERA TAMBÉM A VIGÊNCIA DO CONTRATO ONDE SE LÊ DE 18/03/2014 A 31/07/2014 LEIA- SE 24/04/2014 A 31/07/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C8AA26EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 057/2014 PP 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/05/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2014, COM A EMPRESA: MERCERAIA P & F LTDA- EPP, VALOR DO CONTRATO R$ 101.223,75 (CENTO E UM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, VALOR DO CONTRATO R$ 14.253,00(QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS); FECRIAR LTDA – EPP VALOR DO CONTRATO R$ 53.562,36(CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA –ME VALOR DO CONTRATO R$206.936,50(DUZENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 05/05/2014 A 04/05/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:09C9B69B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 056/2014 PP 033/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/04/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2014, COM A EMPRESA: OTONI E ANDRADE LTDA - ME, VALOR DO CONTRATO R$ 59.660,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS); DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30/04/2014 A 29/04/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:949BBFE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 033/2014 PP 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/03/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2014, COM A EMPRESA: RESTAURANTE E LANCHONETE NOVO PALADAR LTDA - ME, VALOR DO CONTRATO R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS); DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 10/03/2014 A 09/03/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F1451035

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 055/2014 PP 032/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/04/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2014, COM A EMPRESA: JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME, VALOR DO CONTRATO R$ 39.538,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS); DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30/04/2014 A 29/04/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:25DB0929

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 048/2014 PP 027/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/04/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2014, COM AS EMPRESAS: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA- EPP, VALOR DO CONTRATO R$ 28.656,19 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME, VALOR DO CONTRATO R$ 146.834,00(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS); POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA – EPP R$ 4.261.597,52(QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE

REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 09/04/2014 A 08/04/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:139E2825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 073/2014 PP044/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 073/2014 PP044/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA E DOMÉSTICO DESTINADOS A CASA DE APOIO EM BH, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 30/05/2014 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:921504F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 074/2014 PP045/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 074/2014 PP045/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A CASA DE APOIO EM BH, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 30/05/2014 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5E0388F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 075/2014 PP046/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 075/2014 PP046/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 02/06/2014 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C3D3986A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 076/2014 PP047/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 076/2014 PP047/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 02/06/2014 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D0991E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 03/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços no transporte de usuários em atendimento às secretarias do Município de Argirita. A sessão pública será realizada no dia 29 de maio de 2014 às 13 horas. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 16 de maio de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6E317EEA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de locação, manutenção e atualização de software para os setores de tributação e saúde do Município de Argirita. A sessão pública será realizada no dia 30 de maio de 2014 às 09 horas. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 16 de maio de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:89704CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 82

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 082/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 047/2014

Abertura.....: 14 de maio de 2014, às 09:00 quarta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.123.891/0001-12
Rua: Deputado Claudio Pinheiro de Lima, 1013
Bairro: Gloria - Belo Horizonte / MG

Item	Marca	Veiculo	Peças e Acessórios	Percentual desconto
15	Caterpillar	Pesados	Original	47%
16	Caterpillar	Pesados	Genuína	47%

FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI EPP
CNPJ: 17.091.150/0001-50

Rua: Antonio Peixoto Guimarães, 440
Bairro: Caiçaras - Belo Horizonte / MG

Item	Marca	Veiculo	Peças e Acessórios	Percentual desconto
01	New Holland	Pesado	Original	50%
02	New Holland	Pesado	Genuína	45%
03	GM Chevrolet	Leves Utilitários	Original	48%
04	GM Chevrolet	Leves Utilitários	Genuína	45%
05	Randon	Pesados	Original	50%
06	Randon	Pesados	Genuína	40%
07	Honda	Leves Utilitários	Original	30%
08	Honda	Leves Utilitários	Genuína	30%
13	Ford	Leves Utilitários	Original	42%
14	Ford	Leves Utilitários	Genuína	36%
17	Case	Pesados	Original	51%
18	Case	Pesados	Genuína	51%
23	Iveco	Leves Utilitários	Original	51%
24	Iveco	Leves Utilitários	Genuína	51%
25	Marcopolo	Leves Utilitários	Original	51%
26	Marcopolo	Leves Utilitários	Genuína	51%
27	Renault	Leves Utilitários	Original	56%
28	Renault	Leves Utilitários	Genuína	56%
29	Volare	Leves Utilitários	Original	51%
30	Volare	Leves Utilitários	Genuína	51%
31	Mercedes	Leves Utilitários	Original	62%
32	Mercedes	Leves Utilitários	Genuína	62%
33	Peugeot	Leves Utilitários	Original	61%
34	Peugeot	Leves Utilitários	Genuína	61%

JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 19.182.143/0001-90
Rua: Cesario Alvim, 1103 loja 03
Bairro: Padre Eustaquio - Belo Horizonte / MG

Item	Marca	Veiculo	Peças e Acessórios	Percentual desconto
21	C.B.T	Pesados	Original	35%
22	C.B.T	Pesados	Genuína	35%

GARRA AUTOPEÇAS LTDA ME
CNPJ: 12.098.686/0001-84
Av: Dom Pedro II, 2610
Bairro: Carlos Prates - Belo Horizonte / MG

Item	Marca	Veiculo	Peças e Acessórios	Percentual desconto
11	Fiat	Leves Utilitários	Original	44%
12	Fiat	Leves Utilitários	Genuína	43%

A R COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.814.517/0001-64
Av: Ursula Paulino, 355
Bairro: Betania - Belo Horizonte / MG

Item	Marca	Veiculo	Peças e Acessórios	Percentual desconto
09	Volkswagem	Leves Utilitários	Original	40%
10	Volkswagem	Leves Utilitários	Genuína	40%

Barroso, 15 de maio de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:356A359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA PROC 89

O Municipio de Barroso torna Publico a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROC 89/14 PREGÃO 052/14 Objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda dos alunos das escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.004.001.12.306.0036.2.092.3.3.90.30.00 144 Ficha 149
02.004.001.12.306.0036.2.093.3.3.90.30.00 144 Ficha 150
02.004.001.12.306.0036.2.094.3.3.90.30.00 100 147 Ficha 151
02.004.002.12.306.0036.2.113.3.3.90.30.00 144 Ficha 173
02.004.002.12.306.0036.2.114.3.3.90.30.00 144 Ficha 174
02.004.002.12.306.0036.2.115.3.3.90.30.00 100 147 Ficha 175
02.004.002.12.306.0036.2.116.3.3.90.30.00 100 Ficha 176
02.004.002.12.366.0038.2.141.3.3.90.30.00 101 146 Ficha 207

Conforme mapa de apuração fica estimados os valores abaixo discriminados e empresas vencedoras;

Empresa: SUPERMERCADO MELO LTDA
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Endereço: Rua Joaquim Ferreira, n.027, Centro, Barroso/MG.
Representante: Andréia de Fátima Neves
RG: MG 15.022.531 CPF: 090.162.166-85

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - ARROZ TIPO 1	CODISUL	SUPERMERCADO MELO LTDA	R$ 10,20	3260	R$ 33.252,00
2 - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	PERRELA	SUPERMERCADO MELO LTDA	R$ 19,00	3000	R$ 57.000,00
3 - CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS	PERRELA	SUPERMERCADO MELO LTDA	R$ 19,50	2200	R$ 42.900,00
4 - FILE DE PEITO TIPO SASSAMI	AVIVAR	SUPERMERCADO MELO LTDA	R$ 9,50	1500	R$ 14.250,00
5 - POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA	BELA SCHIA	SUPERMERCADO MELO LTDA	R$ 7,50	500	R$ 3.750,00
6 - MISTURA PARA PREPARO DE PÃO DE QUEIJO	YOKI	SUPERMERCADO MELO LTDA	R$ 3,80	700	R$ 2.660,00

Empresa: AGNALDO FRANCISCO DE MELO
CNPJ: 03.744.855/0001-15
Endereço: Rua Valeriano Timóteo, n.203, Centro, Barroso/MG.
Representante: Agnaldo Francisco de Melo
RG: M-4. 700.438 CPF: 597.368.956-53

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ACEROLA	BELA ISCHIA	AGNALDO FRANCISCO DE MELO	R$ 8,50	500	R$ 4.250,00
2 - POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ABACAXI	BELA ISCHIA	AGNALDO FRANCISCO DE MELO	R$ 6,90	500	R$ 3.450,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A04884CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2014

Município de Barroso torna público o Contrato nº. 059/2014, firmado com a empresa INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO , CNPJ: 20.305.447/0001-86 , Processo Licitatório n.135/14 cujo objeto é a contratação da empresa para prestar Serviços de atendimentos ambulatoriais para suporte das atividades nas UBS nos seguintes procedimentos: Curativos, Nebulizações, Administração de Medicamentos, retirada de pontos, limpeza de conduto auditivo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde , no valor total de R$53.945,76 (Cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) com a vigência de até 31 de Dezembro de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:348B8A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RARIFICAÇÃO PROC 136

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 136/14 Inexigibilidade 025/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso

e AMM Associação Mineira de Municipios CNPJ: 20.513.859/0001-01 objeto: Pagamento de inscrição no curso de Gestão Financeira do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BE5BFE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 036/2014. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Agente Social do CRAS", por prazo determinado, para atender necessidade do CONTRATANTE no Serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Contratada: KEYTIMALUANA DE CARVALHO COSTA. Valor Mensal: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:A7B61A30

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°037/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 037/2014. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Agente Comunitário de Saúde", por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades que buscam uma pratica de saúde que garanta à promoção, a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção, a prevenção e em especial a responsabilização pela saúde da população, com ações permanentes de vigilância em saúde, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratada: LILANY APARECIDA DE JESUS. Valor Mensal: R$ 986,47 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos.). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:5DC06D82

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°038/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 038/2014. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Agente Comunitário de Saúde", por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades que buscam uma pratica de saúde que garanta à promoção, a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção, a prevenção e em especial a responsabilização pela saúde da população, com ações permanentes de vigilância em saúde, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratada: GISELE APARECIDA PEREIRA SILVA. Valor Mensal: R$ 986,47 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos.). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:A0F34887

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°039/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 039/2014. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n° 002/2014. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como "Visitador de Bolsa Família" por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público da CONTRATANTE no Programa Bolsa Família, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratada: ESTER PAULA FERREIRA MARTINS. Valor Mensal: R$ 737,19 (setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:AE050C64

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°040/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 040/2014. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pelo CONTRATADO como "Facilitador de Oficinas", por prazo determinado, para atender necessidade do CONTRATANTE no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV local, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social. Contratada: ALAN DE LIMA SOARES. Valor Mensal: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 02 de Abril de 2014.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:8F040EA6

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 041/2014. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Agente Comunitário de Saúde", por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades que buscam uma pratica de saúde que garanta à promoção, a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção, a prevenção e em especial a responsabilização pela saúde da população, com ações permanentes de vigilância em saúde, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratada: LUCIMARA MARTINS DE ANDRADE. Valor Mensal: R$ 986,47 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos.). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 02 de Abril de 2014.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:62234B9C

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 042/2014. Objeto: O arrendante cede ao arrendatário, na localidade denominada "Fazenda Comércio", na Zona rural de Braúnas-MG, uma área de aproximadamente ½ (meio hectare) para a destinação final do lixo coletado na zona urbana do município. Contratada: MARIA MERCES DE ANDRADE. Valor global: R$ 5.261,13 (Cinco mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos). Vigência: Até o dia 31/12/2014. Data: 02 de Abril de 2014.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:738D7BAD

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 043/2014. Ref.: Pregão n.º 07.003/2014, Processo n.º 003/2014. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores 0 km, cores branca, ano fab/mod 2014/2014, sendo:
- 01 veículo de passeio 5 lugares, com recursos do convênio 429/2013/SES;
- 01 ambulância pequena simples remoção, equipada com maca retrátil simples, com recursos do convênio 1681/2013/SES;
- 01 veículo de passeio 5 lugares, 01 ambulância pequena simples remoção, equipada com maca retrátil simples, com recursos do convênio 2283/2013/SES.
Contratada: DINAUTO LTDA. Valor Global: R$ 192.100,00 (cento e noventa e dois mil e cem reais). Prazo para Entrega: máximo de 60 (sessenta) dias. Data: 23 de abril de 2014

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:607E180A

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 044/2014. Ref.: Pregão n.º 07.003/2014, Processo n.º 003/2014. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0 km, cores branca, ano fab/mod 2014/2014, sendo:
- 01 caminhão pequeno porte, capacidade total até 6tn, com recursos próprios;
- 01 van de passageiros 16 lugares, com recursos do convênio 2283/2013/SES.
Contratada: THOR CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA. Valor Global: R$ 220.600,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos reais). Prazo para Entrega: máximo de 60 (sessenta) dias. Data: 23 de abril de 2014.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:AFA01FC2

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 045/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 045/2014. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n° 002/2014. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Agente Comunitário de Saúde", por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades que buscam uma pratica de saúde que garanta à promoção, a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção, a prevenção e em especial a responsabilização pela saúde da população, com ações permanentes de vigilância em saúde, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratada: HÉLIDA MIRANDA DA SILVA. Valor Mensal: R$ 986,47 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos.). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 23 de Abril de 2014.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:393E40C6

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO 046/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 046/2014. Ref.: Pregão Presencial nº 07.005/2014 Processo nº 005/2014. Objeto: Aquisição de lubrificantes veiculares, aditivos, fluídos e graxas, para manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal. Contratada: WESLEY ANELINO DE CARVALHO. Valor Global: R$ 181.705,80 (cento e oitenta e um mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Vigência:31/12/2014. Data: 23 de Abril de 2014.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:C0CF648F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°. 001/2011

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Concurso Público, objeto do Edital N°. 001/2011, realizado em outubro do corrente ano, homologado o seu resultado e transcorrido o prazo para recurso, nos termos de sua *Cláusula 10 – Da Convocação para a Posse, itens 10.1 a 10.4*, observadas as exigências nela contidas, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R.) pelos Correios, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal à Rua São Bento, N°. 401 – Centro – Braúnas - MG., no horário das 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, para fins de agendamento de exames complementares inerentes a ***avaliação médica, de caráter eliminatório***, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo. ***Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo acima determinado:***

Cargo/Candidato:

MOTORISTA DE AMBULANCIA I CNH "D"

3° Lugar – EDNALDO MARCELINO PINTO

MOTORISTA DE VEICULO LEVE 1 - CNH "C"

5° Lugar – WALDINEI MIRANDA DA SILVA

Braúnas/MG. 16 de Maio de 2014.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:8E90D56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 083/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 083/14. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços para realização da palestra a ser realizada no dia 19 de maio de 2014 com o Tema "Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes"*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao favorecido ***MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA 49660284691***, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.402.735/0001-56; no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 16 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D8731145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 085/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 085/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a confecção de camisetas para os organizadores e guias do 5º Encontro de Bandas de Cachoeira de Minas/MG*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***CONFECÇÕES IDEAL LTDA – ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 41.723.024/0001-56; no valor total de R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Cachoeira de Minas, 16 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F87EAABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 088/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 088/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a aquisição de galões térmicos para premiação dos participantes da tratorada que ocorrera no dia 1º de Junho de 2014 e mutirão de carros de boi, que ocorrera no dia 14 de Junho de 2014*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***PEDRO DIONISIO PEREIRA – EPP***, inscrita no CNPJ sob o n.° 20.778.098/0001-10; no valor total de R$ 3.094,00 (Três Mil e Noventa e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A2C1D874

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – torna púbico a Homologação do PROCESSO Nº 35/2014 – Pregão Presencial Nº 24/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: aquisição de um veículo 0 (zero) km, destinado para Assistência em Saúde, em consonância com o Convênio nº 419/2013 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Campos Altos - MG. Licitante vencedor: Mississipi do Brasil Ltda, com o valor de R$ 40.000,00.

Campos Altos – MG, 16/05/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CC3805C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 35/2014 – Pregão Presencial Nº 24/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: aquisição de um veículo 0 (zero) km, destinado para Assistência em Saúde, em consonância com o Convênio nº 419/2013 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Campos Altos - MG. Contratado: Mississipi do Brasil Ltda. Contrato nº. 51/2014. Vigência: 14/05/2014 a 30/08/2014. Data assinatura 14/05/2014. Valor Contrato: R$ 40.000,00.

Campos Altos – MG, 16/05/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CBC9D601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 36/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 25/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para os diversos setores das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG. Contratado: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Contrato nº. 52/2014. Valor Contrato R$ 89.831,00. Contratado: Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda. Contrato nº. 53/2014. Valor Contrato R$ 89.862,00. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 54/2014. Valor Contrato R$ 96.919,90. Contratado: Novo Pomar Produtos Alimentícios Ltda. Contrato nº. 55/2014. Valor Contrato R$ 129.000,00. Contratado: Pedro da Silva Nery CPF 53492102620 - ME. Contrato nº. 56/2014. Valor Contrato R$ 74.339,80. Vigência: 15/05/2014 a 15/05/2015. Data assinatura 15/05/2014.

Campos Altos – MG, 16/05/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2E2215E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 28/2014, Processo n.º 40/2014, destinado a aquisição de um veículo 0 (zero) kilometro, tipo ambulância, destinado para Assistência em Saúde ,em consonância com o Convênio nº 1207/2013 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 30/05/2014 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 16/05/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FFB68287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 29/2014, Processo n.º 41/2014, destinado a Registro de Preço para aquisição de materiais escolares e de expediente para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 02/06/2014 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 16/05/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CB3894B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, comunica aos interessados que está **REABERTO** a licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 20/2014, Processo n.º 30/2014, destinado a registro de preço para fornecimento de lanches (Uberaba) fora do domicílio aos funcionários da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 30/05/2014 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 16/05/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EC12CC1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 627/2014

LEI Nº 627, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Ratifica o Protocolo de Intenções para a adesão do Município de Campos Altos ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul.

O **Povo do Município de Campos Altos**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul.

Art. 2º. O Protocolo de Intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da presente lei.

Art. 3º. As despesas porventura decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes e se necessário, suplementares.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Campos Altos, 16 de maio de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DE1399D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 45/14 PP Nº. 39/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bebedouros industriais, para manutenção do funcionamento das escolas municipais e dos setores da Secretaria Municipal de Promoção Social. Empresas vencedoras: ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA, valor R$ 12.320,00; ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME, valor R$ 2090,80; JVL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA, valor R$ 21.984,00; ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA, valor R$ 2.971,00; GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA – ME, valor R$ 3.944,00; LUIZ FABIO SOARES – ME, valor R$ 11.129,00; LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS EPP, valor R$ 7.643,00; SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA ME; valor R$ 2.835,08.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6F854E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PL 59/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 59/14 TP Nº.03/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DAS OBRAS ELÉTRICAS, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL LUCIA GUIMARÃES**. Entrega e abertura dos envelopes: dia 04/06/14 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E5051B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º 03/2014, processo autuado nº 04/2014, visando o registro de preços para aquisição de serviços de BUFFET e fornecimento de lanches para reuniões ordinárias e demais eventos de interesse da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital. Abertura das Propostas: 30 de maio de 2014, às 15 horas, na sala de Licitações na Câmara Municipal de Catas Altas, nº 206, Centro em Catas Altas/MG. O edital se encontra disponível no site: www.camaracatasaltas.mg.com.br. Mais informações deverão ser solicitadas no endereço eletrônico: camaraca206@gmail.com

Catas Altas, 16 de maio de 2014.

FERNANDO RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:A09F5CF1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2308/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	110.880,00
TOTAL DE CRÉDITOS		110.880,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	252	110.880,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		110.880,00
TOTAL DE RECURSOS		110.880,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de maio de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:472A1D10

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2309/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	202	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de maio de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:952F2034

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2310/2014

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública Maria de Lourdes do Rosário

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração, realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1º– Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO,** do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo de provimento efetivo, Grupo de Nível Médio NM, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de maio de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1F6FB3E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - PROCESSO Nº 042/2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 018/2014, Processo *n.º 042/2014, que tem como objeto a aquisição de poltronas para o Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino, para atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo*.**

Conforme julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório, fica declarado como vencedor:

1- COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA - ME

VALOR GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 105.834,00 (cento e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2014.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4BEF5155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - PROCESSO Nº 050/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2980/14, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por tonelada, objetivando a

contratação de uma empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário controlado, durante o exercício de 2014, sendo uma quantidade estimada de 90 toneladas por mês.

- Valor de referência: **R$80,00 (oitenta reais) por tonelada.**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 30 de maio de 2014.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 16 de maio de 2014.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:67EDF817

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3053

PORTARIA N.º 3053/14, DE 14.05.2014

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - A Comissão terá por prerrogativa avaliar os imóveis a serem locados pelo Município.

Artigo 2.º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão:

- ***SÉRGIO ALVES DE ARAÚJO*** - Presidente
- ***GLAUCIA MARA BORGES BISINOTO*** - Vice-Presidente
- ***ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE*** - Membro
- ***GUILHERME ANTONIO FAQUIM MARQUES*** - Membro

Artigo 3.º - A presente Comissão emitirá um laudo de avaliação dos imóveis, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Portaria n.º 2636/12, de 30 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:581F5D74

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1705/2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 1705/14 DE 05 DE MAIO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA** é nomeada em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretária de Gabinete.

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8EC10F60

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA IRMÃOS SILVA LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE, INCLUINDO-SE TODOS OS EQUIPAMENTOS DEFINIDOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ADITIVO DE PRAZO: **ADITA-SE A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO O PRAZO DA OBRA POR MAIS 75 (SETENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE JULHO DE 2014**.

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9F5BEA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
15/05/14	P MAC	455-3	58.040-6	R$ 3.154,30

Conquista – MG, 15 de Maio de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:ED3FB5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO PA 48/2014

O Prefeito de Coração de Jesus/MG, na forma da Lei, torna pública a Decisão da fase a habilitação do Processo Licitatório nº 48/2014, Convite 04/2014 cujo objeto: Contratação de Empresa para construção de pista de Cooper. Onde Todos os participantes foram declarados desabilitados e abriu-se prazo de 3 dias úteis para regularização com nova Sessão para 21/05/2014 as 16:00 hs**.**

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:79CFFC8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PA Nº52/2014-

O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico a ratificação do processo cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DA BANDA FUGUETÃO BAIANO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE 2012 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMNINITRATIVA DE CORAÇÃO DE JESUS, pelo valor de R$ 20.000,00.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:37CD0FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 28(vinte e oito) de maio de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, contratação de profissionais e artistas, coordenação, organização, montagem e produção**, visando a realização da XII Cabra Fest entre os dias 04 à 06 de Julho de 2014.
O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:166CAD07

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 126, DE 16 DE MAIO DE 2014

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 1.145/2014 e no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto **Crédito Especial** na dotação do Orçamento Programa vigente (Lei Municipal nº 1.130/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014), nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.145/2014, conforme discriminação:

02.14.01.10.301.0020.2078.33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Fonte: 1.02.00 - Saúde 15% - R$ 13.000,00

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º deste Decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei Municipal nº 1.145/2014:

02.11.01.99.999.9999.9999.9.9.99.00 Reserva de Contingência - Fonte 1.00.00 - Recursos Ordinários - R$ 13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de maio de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2CC964DA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 127, DE 16 DE MAIO DE 2014

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.146/2014 e no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto **Crédito Especial** na dotação do Orçamento Programa vigente (Lei Municipal nº 1.130/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014), nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.146/2014, conforme discriminação:

02.14.01.10.302.0020.2085 - Manut. Serv. Médicos Hosp. e Ambulatorial
33.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público
Fonte 1.02.00
Saúde 15%:
Valor: R$ 2.000,00

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º deste Decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964 e art. 2º, da Lei Municipal nº 1.146/2014:

02.11.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência - Fonte 1.00.00 - Recursos Ordinários
Total da anulação ..... R$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de maio de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2E7F1E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 00224/2014 - TP N° 00001/2014 - JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO – CONSTRUÇÃO DE UBS CENTRO

Analisando o recurso apresentado pela empresa Madson Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda-ME em relação ao balanço patrimonial da empresa H&P Construtora Ltda, como também, as razões apresentadas pela CPL, decido em sede de Recurso Hierárquico pela manutenção da habilitação da empresa H&P Construtora Ltda e improcedência do recurso apresentado pela empresa Madson Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda ME.

Cruzília MG, 16 de maio de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal de Cruzília MG

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:CFB73997

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00301/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 13 de maio de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B0A49329

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00301/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **SUPERMERCADO FANTÁSTICO**, CNPJ nº 04.255.672000107, no valor estimado em R$ 53.200,00 (cinqüenta e três mil e duzentos reais) o lote 01, nos termos do citado na ata de sessão pública, pela vigência da data da assinatura do contrato até 12/05/2015.

Cruzília, 13 de maio de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:89019B25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00110/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00301/2014, pregão presencial 00028/2014, firmou contrato administrativo nº 00110/2014 com a empresa **SUPERMERCADO FANTÁSTICO**, CNPJ nº 04.255.672/0001-07**,** pelo valor estimado em R$ 53.200,00.

Cruzília MG, 14 de maio de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:32FEBB7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PR 00361/2014

O Município de Cruzília, CNPJ 18.008.904/0001-29, Cep: 37.443-000 informa que o Processo Licitatório nº 00361/2014 (Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador de Resíduos Sólidos" encontra-se suspenso, visto que serão necessárias novas especificações do objeto. Frente ao exposto fica cancelada a reunião agendada para às 08:30 h do dia 23.05.2014, e informa-se que nova data será divulgada através de publicação.

Cruzília MG, 16 de maio de 2014.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:82DF8CB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00032/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00380/2014 PREGÃO Nº 00032/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial a aquisição de equipamentos específicos de primeiros socorros para equipar as ambulâncias Doblo PLACA HMH–6701 - e Renaut PLACA OPQ 9204 para atender pacientes enfermos e ou acidentados de maneira correta e eficiente. Conforme disposto no Anexo I do edital, e em atendimento à Secretaria Municipal da Saúde.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 02/06/2014 às 13:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:FA239E22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Cruzília, CNPJ nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Cruzília MG, por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, torna público que celebrou o quarto termo aditivo ao contrato n° 205/2013 firmado com José Edmundo de Carvalho Siqueira, pelo valor total de R$ 3.750,00 até 30 de junho de 2014.

Cruzília MG, 15 de maio de 2014.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D1102FF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00030/2014

Retificação do Anexo I do Processo 00304/2014 – Aquisição de material de expediente, brinquedos, material esportivo, cartuchos, material escolar, material de escritório e papelaria.
O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG informa que o anexo I do Processo Licitatório nº 00304/2014 foi retificado, e por isso o

credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 h do dia 30 de maio de 2014.

Cruzília 16 de maio de 2014.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:9E9A1C9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00033/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00385/2014 PREGÃO Nº 00033/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em veículo com capacidade de 15 lugares para os alunos da zona rural ào ensino na zona urbana.
A referida contratação se faz necessária, quando os veículos da frota municipal se encontrarem em manutenção. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (CTB), além de mantê-lo(s) limpo(s) e revisado(s).
Sempre que solicitado, a empresa deverá apresentar documentação do veículo, do motorista e autorização legal que comprove a regularidade da atividade exercida.
No caso de quebra do veículo, defeito mecânico ou algum impedimento do referido transporte, deverá a contratada providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, em perfeito estado de conservação, de limpeza e em conformidade com as exigências deste Edital.
A empresa contratada fica obrigada pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros, condutores e terceiros durante o percurso, além de cumprir os horários e trajetos fixados pela contratada, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 02/06/2014 às 09:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:BD4D64CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº.: 1404300 - TIRO-DE-GUERRA

Partes: Município de Curvelo e o Comando do Exército por intermédio do Comando da 4ª Região Militar - **Objeto:** regular o funcionamento do Tiro-de-Guerra NR 04-029 (CURVELO-MG) na cessão de Pessoal e Patrimônio Imobiliário, construção e instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando a construção, manutenção e melhoria das instalações da sede do Tiro-de-Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro e residências funcionais para os instrutores do TG - **Prazo:** de 05 (cinco) anos a partir da data da sua assinatura - **Data:** 02 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DD942221

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º TERMO AO CONVÊNIO Nº 034/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Hospital Imaculada Conceição (Conveniado) – Objeto: Fica alterada a conta bancária da entidade, passando a ser: Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0111-2, Conta: 443-8. Data: 15 de maio de 2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DDA87737

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 042/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Projeto Amigo da Criança (Conveniado). Objeto – Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de custeio na manutenção do "Projeto Amigo da Criança" destinado a 50 (cinquenta) crianças carentes do Bairro Ponte Nova, na faixa etária de 07 a 10 anos, no desenvolvimento das atividades complementares à vida escolar e visando oportunidades de educação integral e desenvolvimento humano. – Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária – 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-243-1.00.00 - Prazo - 15/05/2014 a 31/12/2014 – Data: 15/05/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:02AA0FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2014-2

Objeto: contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos complementares, tais como: estrutural, hidráulicos, elétricos/lógica/interfone e antena de TV, combate a incêndio, orçamentação e descritivo da obra, para a reforma, acréscimo e adequação de imóvel tombado, situado na Av. Dom Pedro II, nº 651 – Centro, Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, no valor global de R$ 39.531,02. Em 15/5/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7C70EDB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA 002/2014

Nomeia membros para composição da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, para o ano de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art.33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno e na Resolução 05/2009 da Câmara Municipal.
Resolve:
Art.1º - Nomear os Membros Efetivos e Suplentes da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Desterro do Melo/MG para o ano de 2014, ficando assim constituída.
Membros Efetivos: Adriana Maria Coelho, Antônio de Araújo Tafuri e Fernanda Guilherme de Araújo
Membros Suplentes: Claudinei Simplício de Castro Furtado, Francisco Lopes de Faria Filho e José Mariano Rosa.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos apartir de 01 de janeiro de 2014.
Art.3º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 008/2013.

Desterro do Melo, 05 de maio de 2014.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:B28C16FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 52, DE 15 DE MAIO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, juntamente com o DESPACHO do Senhor Prefeito, em 13/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante, para apurar a responsabilidade do servidor a quem é imputada a criação da despesa irregular referente ao conserto de Aparelhos Médico-Hospitalares, em face da TECMEDE-TECNOLOGIA MÉDICA E ELETRÔNICA LTDA – ME, reconhecida através da Portaria nº 58, de 26/08/2013, pelo Processo Administrativo nº 14/2013, bem como promover a devida responsabilização, se for o caso;

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **DICELMA DE JESUS SANTOS**, Matrícula Nº 123, Assessor de Gabinete I, **CINARA LEMOS MEIRA SOUZA**, Matrícula nº 1322, Coordenadora I e **FÁBIO LASMARE COSTA**, Matrícula Nº 1401, Bioquímico II, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 15 de maio de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:526FBE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 092/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/2014. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lanches e refeições. Homologo o presente processo em favor das empresas HS Alimentação Hospedagem Comércio e Serviços Ltda -ME R$13.500,00 e Padaria Mãe e Filho Ltda EPP R$55.575,00.

Diamantina, 16 de maio de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:03D24569

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 011/2014 – CMAS/DIV DE 15/04/2014.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeira do Exercício 2012 referente ao co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social e do Plano de Serviço referente ao co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Exercício 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 15/04/2014, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Anual Físico Financeiro do Exercício 2012, referente ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social.
Art. 2º - Aprova o Plano de Serviço referente ao co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Exercício 2014.
Art. 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de abril de 2014.

ALEXANDRA BERTÉ PARREIRAS
Vice Presidente do CMAS

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário CMAS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F15198B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 0012/2014 – CMAS/DIV DE 24/04/2014

"Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora para mandato de 2014/2015."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município do Divinópolis em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2014, nos uso de suas atribuições conferidas pelos parágrafos 1º 2º e 3º do artigo 14 da Lei Complementar 105 de 10 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam eleitos os conselheiros relacionados abaixo para comporem sua diretoria para cumprir o mandato no período de 24 de abril de 2014 à 14 de agosto de 2015:
I – PRESIDENTE: Juliana Coelho da Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - S.O.S do Câncer -

representante do segmento de entidades de Defesa e Garantia de Direitos;
II – VICE-PRESIDENTE: Alexandra Berté Parreiras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social;
III – 1º SECRETÁRIO: Gustavo Xavier Costa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV – 2º SECRETÁRIO: Anderson Alves Costa, GEEC – Grupo Educação, Ética e Cidadania, representante do segmento de Entidade de Atendimento ao Adolescente.

Art. 2° - Publique-se e dê ciência aos interessados e as entidades que representam em cumprimento ao inciso IV do artigo 10 e parágrafo 3º do artigo 12 da Lei 105/2005, para seu conhecimento, eficácia e execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de abril de 2014.

Divinópolis/MG, 24 de abril de 2014.

JULIANA COELHO
Presidente do CMAS/DIV

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário CMAS/DIV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83500797

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 013/2014 – CMAS/DIV DE 24/04/2014

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês 03/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 24/04/2014, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - aprova do Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de março do exercício de 2014.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 24 de abril de 2014.

JULIANA COELHO
Vice Presidente CMAS/DIV

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:639AAFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: MARÇO/2014 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**130.954.180,85**	**Despesas Correntes**		**152.915.259,49**
Receita Tributária	32.599.739,83		Pessoal e Encargos Sociais	45.091.072,33	
Receitas de Contrib.	1.973.389,29		Juros e Encargos da Dívida	4.145.159,66	
Receita Patrimonial			Correntes		
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	766.755,21				
Trasnf. Correntes	88.779.246,63				
Outras Rec. Correntes	5.330.245,55				
Total		**130.954.180,85**	**Total**		**152.915.259,49**
Receitas de Capital		**6.709.213,45**	**Despesas de Capital**		**58.601.953,67**
Operações de Crédito	1.807.148,20		Investimentos	53.070.188,26	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	5.531.765,41	
Transf. de Capital	4.895.183,45				
Outras Transf. Capital	6.881,80				
Total		**6.709.213,45**	**Total**		**58.601.953,67**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas Intra-orçamentárias	0,00				
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-10.587.317,00			
Total		**-10.587.317,00**			
Déficit Exec. Orçamentário		**84.441.135,86**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		130.954.180,85	Despesas Correntes		152.915.259,49
Receitas de Capital		6.709.213,45	Despesas de Capital		58.601.953,67
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas		-10.587.317,00			
Soma		**127.076.077,30**	**Soma**		**211.517.213,16**
Déficit Exec. Orçamentário		84.441.135,86	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**211.517.213,16**	**Total**		**211.517.213,16**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D4AA362

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: MARÇO/2014 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**34.527.858,43**	**Despesas Correntes**		**18.577.587,34**
Receita Tributária	7.571.735,32		Pessoal e Encargos Sociais	14.916.255,40	
Receitas de Contrib.	633.983,61		Juros e Encargos da Dívida	48.197,88	
Receita Patrimonial	537.404,73		Outras Despesas Correntes	3.613.134,06	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	258.629,81				
Trasnf. Correntes	24.483.751,28				
Outras Rec. Correntes	1.042.353,68				
Total		**34.527.858,43**	**Total**		**18.577.587,34**
Receitas de Capital		**3.969.444,82**	**Despesas de Capital**		**2.546.935,63**
Operações de Crédito	-24.854,95		Investimentos	2.544.128,14	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	2.807,49	
Transf. de Capital	3.992.445,37				
Outras Transf. Capital	1.854,40				
Total		**3.969.444,82**	**Total**		**2.546.935,63**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas Intra-orçamentárias	0,00				
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-2.683.552,92			
Total		**-2.683.552,92**			
Déficit Exec.		**0,00**	**Superávit Exec.**		**14.689.227,36**

Orçamentário			Orçamentário		
RESUMO					
Receitas Correntes		34.527.858,43	Despesas Correntes		18.577.587,34
Receitas de Capital		3.969.444,82	Despesas de Capital		2.546.935,63
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas		-2.683.552,92			
Soma		**35.813.750,33**	**Soma**		**21.124.522,97**
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		14.689.227,36
Totais Gerais :		**35.813.750,33**	**Total**		**35.813.750,33**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8827EE2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	ANEXO I	Prefeitura Municipal de Divinópolis
		Período: 01-01-2014 a 31-03-2014
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	10.659.465,82
1112020002	Imposto Territorial Urbano	1.938.112,26
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.460.171,71
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	62.342,77
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.956.528,95
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.305.176,95
	SubTotal	**25.381.798,46**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.647.145,97
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.180,05
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	76.159,08
1722010100	Cota-parte do ICMS	16.969.500,35
1722010200	Cota-parte do IPVA	18.000.881,11
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	231.039,76
	SubTotal	**52.925.906,32**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	43.249,16
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	65.298,82
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	318.718,63
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	184.163,38
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.922.880,37
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	561.362,42
	SubTotal	**3.095.672,78**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	9.158,66
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	35.092,99
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	788,86
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**45.040,51**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**81.358.337,05**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**20.339.584,26**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 21,35% =		**17.371.588,63**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A350876

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	ANEXO I	Prefeitura Municipal de Divinópolis
		Período: 01-03-2014 a 31-03-2014
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	1.767.373,99
1112020002	Imposto Territorial Urbano	229.287,98
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	952.185,34
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	18.531,16
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	644.916,40
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.453.426,89
	SubTotal	**6.065.721,76**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.138.196,16
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	318,48
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.546.110,25
1722010200	Cota-parte do IPVA	3.711.261,91
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	71.491,71
	SubTotal	**13.467.378,51**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	6.982,09
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	21.943,56
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	90.558,22
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	48.226,94
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	258.308,43
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	176.689,04
	SubTotal	**602.708,28**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.298,76
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	0,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**2.298,76**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**20.133.509,79**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**5.033.377,45**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 24,54% =		**4.941.752,66**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8BFFF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 15-05-2014 17:01:13 PERÍODO: 01-01-2014 À 31-03-2014 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS A)

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2014 à 31-03-2014		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	10.659.465,82
1112020002	Imposto Territorial Urbano	1.938.112,26
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	3.460.171,71
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	62.342,77
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.956.528,95
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.305.176,95
		25.381.798,46
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.647.145,97
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	1.180,05
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	76.159,08
1722010100	Cota-parte do ICMS	16.969.500,35
1722010200	Cota-parte do IPVA	18.000.881,11
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	231.039,76
		52.925.906,32
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	43.249,16
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	65.298,82
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	318.718,63
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	184.163,38
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	1.922.880,37
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	561.362,42
		3.095.672,78
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	9.158,66
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	35.092,99
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	788,86
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		45.040,51
RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**81.358.337,05**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**12.203.750,56**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**15.689.926,83**	**19,28 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BE9BF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 539/2014, datado de 30/04/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MARIA CARMELINA DA SILVA**, matriculada sob o nº 02021180, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **no período de 03/03/2014 à 03/08/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 14 de maio de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBB5D771

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.461 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA USINA DE PROJETOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$693.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Usina de Projetos, Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Diretoria de Comunicação e na Secretaria de Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.16.482.0006.1105 – MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.39.00 - F. 0138 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$70.000,00
02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0185 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$23.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284 - APOIO À CULTURA POPULAR
3.3.90.30.00 - F. 0374 - Material de Consumo..... R$5.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0514 - Subvenções Sociais..... R$200.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0806 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$230.000,00
02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS
4.4.90.51.00 - F. 1003 - Obras e Instalações..... R$75.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00 - F. 1010 - Material de Consumo..... R$70.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 1051 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$20.000,00
Total..... R$693.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS

3.3.90.92.00 - F. 0123 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$70.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0173 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$23.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284 - APOIO À CULTURA POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0376 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0475 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$200.000,00
02.11.01.15.451.0004.2681 - ELETRIFICAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00 - F. 0859 - Obras e Instalações..... R$230.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 1096 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$165.000,00

Total..... R$693.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/05/2014.

Divinópolis, 06 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0D80F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Presencial **Nº:.079/2014**, Processo Licitatório **Nº:.129/2014**, tipo menor preço por item, que se trata **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de reinadeiros para Missa Conga,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia**30 de Maio de 2014**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br / acesso rápido / portal do cidadão / serviços / licitação / processos licitatorios, telefone (37)-3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis,16 de Maio de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EEA9463A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014– PAL. 174/2012 – Pregão Presencial 093/2012 – Contrato 089/2012- Contratado**: Whitney Comercial Ltda – Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 16 de Maio de 2014 à 15 de Maio de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93.**

Divinópolis, 16 de Maio de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35ED5404

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Termo de Adesão para Trabalho Voluntário (a) de: SEMEI DE SOUZA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio junto ao CMIE. JOSÉ CARLOS PEREIRA. Prazo 12/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11961311

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

: Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiro edição 1220/14 –10/04/14, Pagina24. Onde se lê... SEMAD – Extrato do TC de Estágio Sem Ônus 35/14 ao Convênio114/09/UNICOC. Estagiário (a): ANA MARIA SILVA GONÇALVES. Leia-se...SEMED.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FF618E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

– Extrato do TA 01/14 ao TC 35/14 ao Convênio 114/09/UNICOC. Estagiário (a): ANA MARIA SILVA GONÇALVES. Objeto prorrogação até o dia 11/06/14. ASS: 02/05/14 -TC. 31/03/14 – 02/05/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E427959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

Edital Pregão Presencial com ata de Registro de Preços nº078/2014 - P.A.L. nº128/2014. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial com ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item para aquisição de equipamentos de informática diversos (computadores, monitores/TV, impressoras, switch, scanner, notebook) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme anexo I do edital, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2014, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 e 3229-6827.

Divinópolis, 16 de maio de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78749E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS

– Extrato do convênio 75/14. Conveniado (a): Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Objeto aquisição de equipamentos eletrônicos para atendimento da sede adminsitrativa e técnica das Comunidades Servos da Cruz de São Damião. Do valor: repasse de R$ 8.626,29 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em parcela única. Prazo 30/08/14. Dot. Orç. 02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.50.00 ficha 514 fonte 100.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:423F3AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS

Extrato do convênio 76/14. Conveniado (a): Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Objeto aquisição de eletrodomésticos e utensílios para a composição da cozinha da Casa de Acolhimento São Francisco, Santa Clara e São João da Cruz mantida pela Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Do Valor: repasse de R$ 43.835,38 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em parcela única. Prazo 30/08/14. Dot. Orç. 02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.50.00 ficha 514 fonte 100.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E36CA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N.º 11.475

APROVA O PARCELAMENTO DE SOLO URBANO DENOMINADO "CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL AQUAVILLE".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que foram atendidas as imposições e exigências legais;

considerando que todos os órgãos foram ouvidos previamente e manifestaram-se favoráveis no que lhes competia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento de solo urbano denominado ***"Condomínio Horizontal Fechado Residencial Aquaville"*** situado na Gleba 001, zona 45, sub-lote 000, com a área total de 249.506,08 m2 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e seis vírgula zero oito metros quadrados) matriculada sob o n.º 115.277, livro nº. 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, tendo como proprietária a empresa "***Maxi Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. – ME***"; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.700.759/0001-09, em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.429, de 29 de Novembro de 1.988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Divinópolis e 4.933 de 16 de novembro de 2.000, que dispõe sobre as normas para execução e aprovação de projetos de condomínio horizontal fechado.

Art. 2.º - A área descriminada abaixo deverá ser transferida ao patrimônio do Município no ato do registro do parcelamento, através de escritura pública, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 4.933/00, ficando o ônus da transferência e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis a cargo da empresa proprietária do empreendimento.

*I – Área institucional. Gleba 800, zona 056, sub-lote 000, com área de 37.425,91*m2 *(trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco vírgula noventa e um metros quadrados), parte da matrícula nº 14.253, livro nº 2, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis/MG.*

Art. 3º - Fica delegada ao Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana a atribuição para aprovação e assinatura dos projetos complementares deste empreendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR DE CALDAS FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:435604B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM

Extrato do Convênio Não Oneroso de Cooperação Técnica 77/14. Conveniado (a): Sindicato Rural de Divinópolis. Objeto cooperação técnica entre as partes acima qualificadas, objetivando a promoção e a divulgação de ações de interesse público por parte do Munícipio em espaços pertecentes ao Sindicato, durante a realização de evento " Divinaexpô" a realizar-se no período de 23/05 a 01/06/14 no Parque de Exposições. Prazo 01/06/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EB6288F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 04/2014/CMDDCA

Dispõe registro de Entidades e inscrição de serviços e programas e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 052 de 28/12/1998 em reunião ordinária realizada no dia 13/11/2013 e,
CONSIDERANDO os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
CONSIDERANDO a Resolução 002/2010/CMDCA de 10/06/2010 que dispõe sobre o registro de entidades e a inscrição de programas e dá outras providencias;

RESOLVE:
- Publicar o registro da entidade PASTORAL DO MENOR- no regime de atendimento Orientação e apoio sócio-familiar e Apoio socioeducativo em meio aberto para crianças, adolescentes e suas famílias, sob o Nº024/2004.

- Tornar publico a extinção da entidade ora inscrita neste Conselho: ASSOCIAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO.

– Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 16 de Maio de 2014

EDUARDO RIVELY RODRIGUES SILVA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:258606A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 073/2014, E 22 DE ABRIL DE 2014

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado pela servidora **DIOLINA ALMADA ALVIM NETA,** através do requerimento datado de 12/02/2014;

CONSIDERANDO que a servidora requerente é aluna de mestrado, regularmente matriculada no curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional, oferecido pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa - INESP, conforme consta na declaração emitida em 28 de março de 2014,

CONSIDERANDO que esta especialização é de grande importância para o Município de Divinópolis, dando continuidade da sua formação profissional, tendo em vista que a servidora atua na área de educação, com lotação na Escola Municipal Bom Pastor, no cargo de Educador I.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo, conforme Ofício SEPLAG/SP nº 323/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento sem prejuízo a remuneração, para especialização a servidora **DIOLINA ALMADA ALVIM NETA**, detentora do cargo efetivo de Educador I (PAEIAIEF), matriculada sob o nº. 9901548-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica concedida liberação de 08 horas semanais, às sextas-feiras para aulas presencias, à servidora requerente pelo período de 21 de fevereiro de 2014 a dezembro de 2015.

Art. 3º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 21/02/2014***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25D4B470

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato - Processo no 00041/2014, Pregão nº 016/2014 – Objeto – Aquisição de um veículo destinado a Assistência á Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde e ao Termo de Convenio Nº 280/2013 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o município de Estrela do Indaiá. Firma vencedora: **Pavepe – Pará de Minas Veículos e Peças Ltda**. CNPJ: 19.807.015/0001-94. Valor: R$29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Estrela do Indaiá, 14/05/2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A056B3DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório no 0012/2014 - Dispensa de Licitação Nº 007/2014 – Nos termos do art. 24, XXII, da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa Cemig Distribuidora S.A, para fornecimento de energia elétrica para as unidades administrativas, pelo valor de R$ 111.589,35 (quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos) mensais. Vigência 03/02/2014 a 31/12/2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:538D9886

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: FELIPE FERREIRA SANTOS - ME, no valor de R$10.660,00, no Processo Licitatório nº 0039/2014, na modalidade Pregão nº 034/2014.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BE7063B8

PORTARIAS
LEI Nº 4908, DE 15 DE MAIO DE 2014. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 157.025,64, (cento

e cinqüenta e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2.128	Manutenção da Alimentação Escolar - PNAEF	
339030	Material de Consumo(687)	93.825,64
12.365.0018.2.129	Manutenção da Alimentação Escolar em Creches – PNAEC	
339030	Material de Consumo(755)	9.200,00
12.365.0018.2.130	Manutenção da Alimentação Escolar em Pré-Escolas – PNAEP	
339030	Material de Consumo(756)	54.000,00
TOTAL		**157.025,64**

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:78469093

PORTARIAS
LEI Nº 4909, DE 15 DE MAIO DE 2014. AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a celebrar Convênio com a "Associação Mão Amiga", regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.672/0001-91, para cessão de 02 (dois) servidores para prestar serviços na citada instituição, com ônus ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CC5936B3

PORTARIAS
LEI Nº 4910, DE 15 DE MAIO DE 2014. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a celebrar Convênio com a Associação Dom José Antônio do Couto – "Casa de Acolhimento Divina Misericórdia", para repassar recursos financeiros na ordem de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.12.05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.031	Apoio a Casa de Acolhimento Divina Misericórdia	
445041	Contribuições	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 2º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4E1FC87A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1366/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **RODRIGO PAIM PEDROSO**, do cargo de **Auxiliar de Biblioteca II A,** a partir do dia 09 (nove) de maio de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1112/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09/05/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:20525D6A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1367/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ANDRÉIA SILVEIRA LEAL**, do cargo de **Assistente de Educação Infantil I-A A,** a partir do dia 12 (doze) de maio de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1122/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2F7E6DA2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1368/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ELIANA MARIA SANTOS SILVA**, **Oficial Administrativo I IV G,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 12 (doze) de maio de 2014 a 10 (dez) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BAD45E2A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1369/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **GISELE ANGELA DOS SANTOS COSTA**, **Agente Comunitário de Saúde I C,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 12 (doze) de maio de 2014 a 10 (dez) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:27C6B8DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1370/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **LINDINALVA DA SILVA,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Comunicação entre UBS,** a partir do dia 14 (quatorze) de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0FB29629

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1371/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **LINDINALVA DA SILVA,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Triagem e Acompanhamento TFD (Tratamento Fora de Domicílio),** a partir do dia 15 (quinze) de maio de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A96F2E62

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1372/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ROSIMEIRE PEREIRA DIAS,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Comunicação entre UBS,** a partir do dia 15 (quinze) de maio de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:02D1F1B9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1373/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ANA CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA,** na função gratificada de **Diretor de Epidemiologia,** a partir do dia 15 (quinze) de maio de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2414782F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1374/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARLA APARECIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Laboratório I B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 16 (dezesseis) de maio de 2014 a 15 (quinze) de maio de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 457/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E3CA94E2

PORTARIAS
DECRETO Nº 6171, DE 08 DE MAIO DE 2014. DELEGA COMPETÊNCIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando Comunicação Interna 047/SCL, datada de 05 de maio de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Servidor **Geraldo Reginaldo de Oliveira**, para assinar, em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Educação, no campo "Ordenador de Despesa", no período de 28 de abril a 03 de junho de 2014, durante o período em que a servidora Elizane Ana da Cunha Barbosa estiver licenciada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2014 e revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:827A2CCE

PORTARIAS
DECRETO Nº 6174, DE 12 DE MAIO DE 2014. DELEGA COMPETÊNCIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Servidor **Rafael Alves Tomé**, para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana, no campo "Ordenador de Despesa".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2014 e revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:266D188A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO 03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 03/2014 – PROC. 41/2014; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Calçamento de Vias Públicas, Rede Coletora de Esgoto e etc. para atender ao Distrito do Sapucaia do Norte e ao Município de Galileia/MG, Data de Abertura: 03/06/2014 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 16/05/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:31B571F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 021/2014

APROVA REGIMENTO INTERNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE GRÃO MOGOL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol(MG), no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado Regimento Interno do Terminal Rodoviário de Passageiros Grão Mogol, composto de 71 (setenta e um) artigos e 02 (duas) tabelas anexas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol(MG), 16 de maio de 2014

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3E2E83D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014– PRC Nº 047/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOSADOR DE CLORO EM PASTILHAS E DE CLORO EM PASTILHAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB A FORMA DE MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).

Empresas vencedoras:
PRATAGUA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. ME
CNPJ: 03.847.906/0001-34
Endereço: Avenida Darcy Prata, nº 2.149, bairro Sossego, na cidade de Piraúba, Minas Gerais.
Item: 01
Valor Registrado: R$620,00 (seiscentos e vinte reais).

AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 19.876.529/0001-00
Endereço: Rua Craveiro Lopes, nº 140, apto, 402, Gameleira, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.535.590.
Item: 02
Valor Registrado: R$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco reais) o quilo.

Valor Global Estimado: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *14/05/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:344751A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2014 – PRC Nº. 056/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação da entidade sem fins lucrativos, para a execução de estudos e pesquisas, destinados à proteção do patrimônio cultural, material e imaterial, habitação social e revitalização do espaço urbano, em especial a eficácia de nossa legislação, a eficiência dos órgãos municipais de proteção do patrimônio cultural, bem como o incremento de receita destinada a tais fins, ao Município de Guarani até 15 de janeiro de 2015, contratando a OSCIP Programa de Estudos e Revitalização da Memória Arquitetônica e Artística – Permear, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, conforme consta do processo MJ nº 08071.001297/2005-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 12/08/2005, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2005, inscrita no CNPJ nº 02.862.153/0001-73, com sede à Rua Espírito Santo, nº 1095/302, Centro, Juiz de Fora – MG, para a prestação do serviço acima descrito, no valor mensal de R$ 2.700,00 (duzentos e setecentos reais), e valor total contratado de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), pelo período de 9(nove) meses.

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 16 de maio de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4A328065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2014

Contratante: Município de Guarani

Contratada: **PROGRAMA DE ESTUDOS E REVITALIZAÇÃO DA MEMÓRIA ARQUITETÔNICA E ARTÍSTICA – PERMEAR -** CNPJ Nº: 02.862.153/0001-73
Objeto: Contratação da entidade sem fins lucrativos, ONG Programa de Estudos e Revitalização da Memória Arquitetônica e Artística – Permear, para a execução de estudos e pesquisas, destinados à proteção do patrimônio cultural, material e imaterial, habitação social e revitalização do espaço urbano, em especial a eficácia de nossa legislação, a eficiência dos órgãos municipais de proteção do patrimônio cultural, bem como o incremento de receita destinada a tais fins, e cumprimento do Plano de Trabalho abaixo discriminado:
a) Quadro I – Existência de Planejamento e de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultura – Ano 2014/Exercício 2016.
- Participações previstas nas reuniões do Conselho de Patrimônio Cultural;
- Organização de toda a documentação que comprova a existência de política municipal de preservação do Patrimônio Cultural;
- Elaboração de Relatório de Atividades do Setor do Patrimônio Cultural;
- Elaboração do Relatório de Atividades da Jornada do Patrimônio Cultural.
b) Quadro II – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural – Ano 2014/Exercício 2016.
- Execução do Plano de Inventário.
c) Quadro III – Processos de Tombamento e Laudos Técnicos de Estado de Conservação – Ano 2014/ Exercício 2016.
- Elaboração de 8 (oito) laudos de Estado de Conservação de bens imóveis;
- Elaboração de 1 (um) laudo de bem móvel e um conjunto paisagístico, tombados pelo município.
- Elaboração de 2 (dois) dossiês de tombamento de bens imóveis.
d) Quadro IV - Investimentos Financeiros com recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural em Bens Culturais Protegidos – Ano 2014/Exercício 2016.
- Orientação dos setores responsáveis da Prefeitura Municipal, para a elaboração do Programa de Investimentos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural;
- Elaboração de Relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural do Município.
e) Quadro V – Educação Patrimonial Municipal – Ano 2014/Exercício 2016.
- Participação em atividades previstas no Plano de Educação Patrimonial do Município junto aos professores, aos alunos e à comunidade em geral;
- Elaboração do Plano de Educação Patrimonial e de Relatório de Atividades.
f) Quadro VI – Registro de bens imateriais em nível municipal – Ano 2014/ Exercicio 2016.
- Elaboração de 1 (um) relatório de bem imaterial.
Dotações Orçamentárias:
- 000376 | 020406 | 13.854.0011.2059 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99.
Valor: : O valor mensal do presente contrato é de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), e valor total contratado de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), pelo período de 9 (nove) meses.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 15 de janeiro de 2015.
Data da assinatura: 16/5/2014
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, em especial o art. 24, inciso XIII.
Dispensa nº 009/2014 – Processo Administrativo nº 056/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Luiz Fernando Rodrigues Lopes

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A0D1E21E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratado: N.M.C.LIBOS –ENGENHARIA ME - CNPJ nº: 16.697.255/0001-95
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO:
Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 092/2013, prorrogando-se por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 02 de maio de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/04/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Nayla Motta Campos Libos

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:572E84C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014

AVISO DE LICITAÇÃO-DEPTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL , PROCESSO 27/2014 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES .TIPO MENOR PREÇO POR ITEM :JULGAMENTO 09/**06/2014**ÁS 14:30HS. INFORMAÇÕES SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIAS, 166 BAIRRO CENTRO CEP38570-000 FONE(38) 3673-1166 SITE:WWW.GUARDA-MOR.MG.

GUARDA MOR, 16/05/2014

JERONIMO ANTÔNIO CRUZEIRO
Gov.br Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1DA6AF99

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 019/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO, visando a Aquisição de carne bovina e file de peito de frango destinado ao preparo da alimentação nas Escolas Municipais de Indianópolis –MG,, conforme edital . A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 06 de junho de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas pessoalmente no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:377467BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 055/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais de serralheria, inclusive instalação para atender as demandas das secretarias municipais de Itanhandu, através do sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica à empresa: Djalma Monteiro Fonseca Junior 88914437604. CNPJ: 12.337.446/0001-95.

Itanhandu/MG. Itanhandu, 13/05/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:28C212E0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 28/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia, laboratório e móveis para a Secretaria M. de Saúde de Itanhandu, conforme Emenda Parlamentar de Nº 18186718000/1110-02, Portaria Nº 3.076, de 22 de dezembro de 2011. Empresas contratadas: FAM LTDA. CNPJ: 10.393.891/0001-47. Poços de Caldas/MG. Valor: R$ 3.962,00. Global Center Comércio e Distribuição Eirelli ME. CNPJ: 17.364.839/0001-01. Juiz de Fora/MG. Valor: R$ 6.994,46. Gold Care Assistência Técnica Especializada LTDA ME. CNPJ: 09.426.307/0001-23. Belo Horizonte/MG. Lab Shopping Diagnóstica LTDA. CNPJ: 22.536.130/0001-86. Valor: R$ 19.500,00. Med Center Comercial LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40. Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 6.939,30. Microllagos Microscópia Cientifica LTDA EPP. CNPJ: 05.897.431/0001-16. Duque de Caxias/RJ. Nutrafarma Distribuidora LTDA ME. CNPJ: 12.331.077/0001-23. Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 9.240,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2014. Data das assinaturas: 05/05/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2D176050

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 44/2014 – Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de peças do vestuário, com fornecimento de materiais, para atender às exigências de padronização de uniformes da Prefeitura de Itanhandu/MG, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 30/05/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A2CE6D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 013/2014 – Modalidade: CONVITE Nº 004/2014. Objeto: Contratação de advogado para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dr. Leonardo da Gama Lima. Valor: R$ 29.600,00. Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0003.2010.339036-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 05/05/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 05 de maio de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:DE5AFF63

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITAMENTO AOS CONTRATOS 247/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 145/2013, PREGÃO PRESENCIAL 126/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Aditamento aos Contratos 247/2013, Processo Licitatório 145/2013, Pregão Presencial 126/2013, visto que a publicação constou somente no quadro de avisos, objeto: Transportes de Escolares. Contratada / Valor: Marcelo Moreira de Melo / R$ 62.595,00; JG Comércio Serviços e Transportes LTDA / R$ 27.477,60; Leodilson da Silva Nunes-ME / R$ 44.412,50 e Adenizia Dias de Souza-ME / R$ 64.814,88. Vigência: Até o dia 31.12.2014.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:9B568509

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 242/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 144/2013, PREGÃO PRESENCIAL 125/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 242/2013, Processo Licitatório 144/2013, Pregão Presencial 125/2013, visto que a publicação constou somente no quadro de avisos, objeto: Fornecimento de Combustíveis. Contratada / Valor: Juá Center LTDA / R$ 2.470,00.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:FF12FD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 111/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando **Permissão para prestação de serviços de Moto Táxi em atendimento a Secretaria M. de Transportes**, através do Procedimento Licitatório nº 111/2014 – Processo Licitatório nº 055/2014 – **Concorrência Pública nº 001/2014**. Entrega dos envelopes até o dia 07.07.2014 até às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:176256C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – 2º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 060/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** Cetec Construções Eletrotecnicas Ltda., Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual. "O prazo de vigência deste termo aditivo será de 05 de Maio de 2014 a 05 de Agosto de 2014."

Japaraiba, 16 de Maio de 2014

JULIANA MODESTO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:2550C180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECRETO Nº 015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - MG - EXTRATO DO DECRETO Nº 015/2014 –

Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Japaraíba - MG e organizado pela empresa Exame Auditores & Consultores Ltda, nos termos do Edital nº 01, de 29/11/2014, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG, no dia 08/05/2014 e no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br, no dia 08/05/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG, 16 de Maio de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:15D82D5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2014 - PREGÃO Nº 14/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 32/2014 - Pregão nº: 14/2014 – O Município de Jequitibá, torna público aos interessados em geral que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Pregão para "Registro de preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo Odontológico". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 03/06/2014 (Terça-Feira) até às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:E2598168

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 036/2014, com a empresa **SAGA MEDIÇOES LTDA, CNPJ N°08.026.075/0001-53.** Objeto: Prestação de serviço de transformação, por excesso de industrialização de hidrômetros usados. Valor Global: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 16 de maio de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:0E30B9DD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 034/2014, com a empresa **POSTO ART LTDA, CNPJ N°38.506.820/0001-22.** Objeto: Fornecimento de combustíveis diversos para atender a frota de veículos do DAE. Valor Global: **R$ 43.110,00 (quarenta e três mil e cento e dez reais).**;
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 15 de maio de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5DF07937

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2014

FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2014 – SHOWS E EVENTOS CLÁUDIO DE SOUZA LTDA - ME. Objeto: Apresentação musical da dupla "Edson e Anderson", a ser realizado no dia 17/05/2014, durante a 14ª Cavalgada do Bairro Boa Vista, conforme Termo de Convênio nº13/2014. - Valor: R$ 15.000,00. - Dotação orçamentária 13.392.1302.1040-3.3.90.39.00– Ficha 870; Fonte de Recurso: 1.00.00 da Fundação Casa de Cultura – Prazo: até 30/05/2014. - Data: 16/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:41DEC686

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº160/2013 – ANDERSON SOARES PAULINO & CIA LTDA. Objeto: Execução de reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários a execução das obras, decorrente do Processo Tomada de Preços Nº07/2013 – Fund.: Art 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 30 (trinta) dias – data: 08/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5DB02210

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº132/2011 – ANGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES & CIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de exames anatomopatológicos e citapatológicos, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº12/2011 – Fund.: Art 57 da Lei 8.666/93 – Valor: R$49.412,08 – Dot. Orç.: 10.302.1003.2155 – 3.3.90.39.00 - ficha 663 . F.R. 1.49.00. - Prazo: 04(quatro) meses – data: 08/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F2792C8C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº131/2011 – LABORATÓRIO MÉDICO CARLOS CHAGAS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de exames citapatológicos, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº12/2011 – Fund.: Art 57 da Lei 8.666/93 – Valor: R$26.560,00 – Dot. Orç.: 10.302.1003.2155 – 3.3.90.39.00 - ficha 663 . F.R. 1.49.00. - Prazo: 04(quatro) meses – data: 08/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:50F0AC9C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº262/2009 – DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA. Objeto: locação de 02(dois) ônibus para transporte de pacientes à Belo Horizonte para Tratamento Fora do Domicílio, decorrente do Processo de Pregão nº74/2009 – Fund.: Art 57 da Lei 8.666/93 – Valor: R$62.437,50 – Prazo: 03(três) meses – data: 08/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A11736D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 18/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços para prestação de serviços de organização e fornecimento de coffee break:

LICITANTE	LOTE	VALOR
SIMONE DAS GRAÇAS BRAGA-ME	01, 02,03	R$ 275.778,32
TOTAL		**R$ 275.778,32**

João Monlevade, 16 de maio de 2.014.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2DD249D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 824/2013 de 17/12/2013, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21 de 15/05/2014**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS em atendimento às Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	ITEM	VALOR GLOBAL R$
THALIS ARAÚJO SOARES - EPP	1	40.427,60

João Monlevade, 15 de Maio de 2014.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:21114FCC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 18/2014 – RETIFICAÇÃO 01 E NOVA DATA DE ABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CONVITE 18/2014 – RETIFICAÇÃO 01 E NOVA DATA DE ABERTURA**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, no dia **27/05/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 16 de Maio de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5A681BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 04/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Link Comunicação – Agência de Propaganda Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.104/0001-78, com sede na Rua Major Gote, 1.901, Bairro Centro, CEP 38.700-001, Patos de Minas/MG, neste ato representado pelo Sr**. Bruno Sebastião Mares,** brasileiro, solteiro, Jornalista, portador do RG n° M- 2.511-848 e CPF 421.400.726-34, residente e domiciliado a Rua Enaura José de Souza, 435, Bairro Jardim Centro, Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Janeiro de 2014 o Instrumento de Contrato 04/2014 no qual ajustaram a prestação de serviços de **publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda,** de acordo com as especificações do Edital e seus anexos integrantes.

2.Atendendo a uma solicitação do Chefe de Gabinete, Sr. Osnir Martins Rodrigues, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 234/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **25% o quantitativo** licitado e prorrogado o prazo do contrato original para **23 de Julho de 2014.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 22 de Abril de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Link Comunicação – Agência de Propaganda LTDA
BRUNO SEBASTIÃO MARES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:71D4529B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 128/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 128/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial 026/2014
Valor: R$ 76.906,00 (Setenta e seis mil novecentos e seis reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.302.1003.2068 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 e 02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. Recursos financeiros do município, do SUS e do Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:97D0F74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 111/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 111/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Metalmontes Comércio e Indústria de Móveis Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 027/2014, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 1.915,00 (Hum mil novecentos e quinze reais).
Dotações Orçamentárias:
02.05.04.122.0402.2019 - 3.3.90.30.00 ficha 127;
02.05.04.122.0402.2019 - 4.4.90.52.00 ficha 132;
02.05.04.122.0403.2023 - 3.3.90.30.00 ficha 142;
02.05.04.122.0403.2023 - 4.4.90.52.00 ficha 146;
02.05.04.123.0403.2021 - 3.3.90.30.00 ficha 153;
02.05.04.123.0403.2021 - 4.4.90.52.00 ficha 156;
02.05.04.123.0403.2020 - 3.3.90.30.00 ficha 169;
02.05.04.123.0403.2020 - 4.4.90.52.00 ficha 171 da Secretaria Municipal da Fazenda.
02.12.13.122.1301.2458 - 3.3.90.30.00 ficha 635;
02.12.13.122.1301.2458 - 4.4.90.52.00 ficha 639;
02.12.13.392.1301.2629 - 3.3.90.30.00 ficha 664;
02.12.13.392.1301.2629 - 4.4.90.52.00 ficha 666;
02.12.27.812.2701.2065 - 3.3.90.30.00 ficha 683;
02.12.27.812.2701.2065 - 4.4.90.52.00 ficha 688 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.01.04.122.0402.2002 - 3.3.90.30.00 ficha 33;
02.01.04.122.0402.2002 - 4.4.90.52.00 ficha 40 do Gabinete e Secretaria do Executivo.
02.14.01.08.244.0801.2044 - 3.3.90.30.00 ficha 737;
02.14.01.08.244.0801.2157 - 3.3.90.30.00 ficha 745;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 3.3.90.30.00 ficha 750;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 4.4.90.52.00 ficha 753;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 3.3.90.30.00 ficha 779;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 4.4.90.52.00 ficha 782 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
02.14.02.08.243.0802.2154 – 3.3.90.30.00 ficha 819;
02.14.02.08.243.0802.2154 – 4.4.90.52.00 ficha 821;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 3.3.90.30.00 ficha 813;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 4.4.90.52.00 ficha 817;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 3.390.30.00 ficha 808;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 4.4.90.52.00 ficha 811do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.02.14.03.08.122.0801.2088 – 3.3.90.30.00 ficha 829; 02.14.03.08.122.0801.2088 – 4.4.90.52.00 ficha 833 da Secretaria Municipal de Ação Social.02.02.04.121.0404.2457 – 3.3.90.30.00 ficha 59; 02.02.04.121.0404.2454 – 4.4.90.52.00 ficha 62....da Secretaria Municipal de Planejamento.
02.04.04.122.04.04.2009 - 3.3.90.30.00 ficha 107;
02.04.04.122.04.04.2009 – 4.4.90.52.00 ficha 113;
02.04.04.122.0401.2159 – 3.3.90.30.00 ficha 88;
02.04.04.122.0401.2160 – 3.3.90.30.00 ficha 95 da Secretaria Municipal de Administração.
02.06.04.122.1501.2027 – 3.3.90.30.00 ficha 195;
02.06.04.122.1501.2027 – 4.4.90.52.00 ficha 201;
02.06.15.452.1501.2033 – 3.3.90.30.00 ficha 260; 02.06.15.452.1501.2033 – 4.4.90.52.00 ficha 264 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
02.09.12.122.0402.2113 – 3.3.90.30.00 ficha 491;
02.09.12.122.0402.2113 – 4.4.90.52.00 ficha 497;
02.09.12.361.1202.2060 – 3.3.90.30.00 ficha 506;
02.09.12.361.1202.2060 – 4.4.90.52.00 ficha 512;
02.09.12.365.1201.2054 – 3.3.90.30.00 ficha 535;
02.09.12.365.1201.2054 – 4.4.90.52.00 ficha 539;
02.09.12.365.1201.2055 – 3.3.90.30.00 ficha 546;
02.09.12.365.1201.2055 – 4.4.90.52.00 ficha 551;
02.10.12.361.1207.2170 – 3.3.90.30.00 ficha 575;
02.10.12.361.1207.2170 – 4.4.90.52.00 ficha 578;
02.11.12.361.1202.2110 – 3.3.90.30.00 ficha 605;
02.11.12.361.1202.2110 – 4.4.90.52.00 ficha 608;
02.11.12.361.1202.2620 – 3.3.90.30.00 ficha 613;
02.11.12.361.1202.2620 – 4.4.90.52.00 ficha 614 da Secretaria Municipal de Educação.
02.07.01.10.122.1001.2034–3.3.90.30.00 ficha 311;
02.01.10.122.1001.2034–4.4.90.52.00 ficha 318;
02.07.01.10.301.1002.2036–3.3.90.30.00 ficha 337;
02.01.07.10.301.1002.2036–4.4.90.52.00 ficha 344;
02.01.07.10.302.1003.2062–3.3.90.30.00 ficha 359;
02.01.07.10.302.1003.2062–4.4.90.52.00 ficha 364;
02.07.01.10.305.1004.2106–3.3.90.30.00 ficha 383;
02.07.01.10.305.1004.2106–4.4.90.52.00 ficha 387;
02.01.07.10.301.1002.2626–3.3.90.30.00 ficha 413;
02.01.07.10.301.1002.2626–4.4.90.52.00 ficha 415;
02.07.02.10.301.1002.2623–3.3.90.30.00 ficha 411;
02.07.02.10.301.1002.2623–4.4.90.52.00 ficha 412;
02.07.02.10.302.1002.2132–3.3.90.30.00 ficha 433;
02.07.02.10.302.1003.2127–3.3.90.30.00 ficha 448;
02.07.02.10.302.1003.2127–4.4.90.52.00 ficha 452;
02.07.10.305.1004.2122-3.3.90.39.00 ficha 477;
02.07.10.305.1004.2122.4.4.90.52.00 ficha 479 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 23/04/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2AF7EC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 101/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 101/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Casa do Cartucho e Informática Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 027/2014, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$3.432,00 (Três mil quatrocentos e trinta e dois reais).
Dotações Orçamentárias:
02.05.04.122.0402.2019 - 3.3.90.30.00 ficha 127;
02.05.04.122.0402.2019 - 4.4.90.52.00 ficha 132;
02.05.04.122.0403.2023 - 3.3.90.30.00 ficha 142;
02.05.04.122.0403.2023 - 4.4.90.52.00 ficha 146;
02.05.04.123.0403.2021 - 3.3.90.30.00 ficha 153;
02.05.04.123.0403.2021 - 4.4.90.52.00 ficha 156;
02.05.04.123.0403.2020 - 3.3.90.30.00 ficha 169;
02.05.04.123.0403.2020 - 4.4.90.52.00 ficha 171 da Secretaria Municipal da Fazenda.
02.12.13.122.1301.2458 - 3.3.90.30.00 ficha 635;
02.12.13.122.1301.2458 - 4.4.90.52.00 ficha 639;
02.12.13.392.1301.2629 - 3.3.90.30.00 ficha 664;
02.12.13.392.1301.2629 - 4.4.90.52.00 ficha 666;
02.12.27.812.2701.2065 - 3.3.90.30.00 ficha 683;
02.12.27.812.2701.2065 - 4.4.90.52.00 ficha 688 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.01.04.122.0402.2002 - 3.3.90.30.00 ficha 33;
02.01.04.122.0402.2002 - 4.4.90.52.00 ficha 40 do Gabinete e Secretaria do Executivo.
02.14.01.08.244.0801.2044 - 3.3.90.30.00 ficha 737;
02.14.01.08.244.0801.2157 - 3.3.90.30.00 ficha 745;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 3.3.90.30.00 ficha 750;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 4.4.90.52.00 ficha 753;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 3.3.90.30.00 ficha 779;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 4.4.90.52.00 ficha 782 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
02.14.02.08.243.0802.2154 – 3.3.90.30.00 ficha 819;
02.14.02.08.243.0802.2154 – 4.4.90.52.00 ficha 821;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 3.3.90.30.00 ficha 813;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 4.4.90.52.00 ficha 817;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 3.390.30.00 ficha 808;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 4.4.90.52.00 ficha 811do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.02.14.03.08.122.0801.2088 – 3.3.90.30.00 ficha 829; 02.14.03.08.122.0801.2088 – 4.4.90.52.00 ficha 833 da Secretaria Municipal de Ação Social.02.02.04.121.0404.2457 – 3.3.90.30.00 ficha 59; 02.02.04.121.0404.2454 – 4.4.90.52.00 ficha 62....da Secretaria Municipal de Planejamento.
02.04.04.122.04.04.2009 - 3.3.90.30.00 ficha 107;
02.04.04.122.04.04.2009 – 4.4.90.52.00 ficha 113;
02.04.04.122.0401.2159 – 3.3.90.30.00 ficha 88;
02.04.04.122.0401.2160 – 3.3.90.30.00 ficha 95 da Secretaria Municipal de Administração.
02.06.04.122.1501.2027 – 3.3.90.30.00 ficha 195;
02.06.04.122.1501.2027 – 4.4.90.52.00 ficha 201;
02.06.15.452.1501.2033 – 3.3.90.30.00 ficha 260;
02.06.15.452.1501.2033 – 4.4.90.52.00 ficha 264 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
02.09.12.122.0402.2113 – 3.3.90.30.00 ficha 491;
02.09.12.122.0402.2113 – 4.4.90.52.00 ficha 497;
02.09.12.361.1202.2060 – 3.3.90.30.00 ficha 506;
02.09.12.361.1202.2060 – 4.4.90.52.00 ficha 512;
02.09.12.365.1201.2054 – 3.3.90.30.00 ficha 535;
02.09.12.365.1201.2054 – 4.4.90.52.00 ficha 539;
02.09.12.365.1201.2055 – 3.3.90.30.00 ficha 546;
02.09.12.365.1201.2055 – 4.4.90.52.00 ficha 551;
02.10.12.361.1207.2170 – 3.3.90.30.00 ficha 575;
02.10.12.361.1207.2170 – 4.4.90.52.00 ficha 578;
02.11.12.361.1202.2110 – 3.3.90.30.00 ficha 605;
02.11.12.361.1202.2110 – 4.4.90.52.00 ficha 608;
02.11.12.361.1202.2620 – 3.3.90.30.00 ficha 613;
02.11.12.361.1202.2620 – 4.4.90.52.00 ficha 614 da Secretaria Municipal de Educação.
02.07.01.10.122.1001.2034–3.3.90.30.00 ficha 311;
02.01.10.122.1001.2034–4.4.90.52.00 ficha 318;
02.07.01.10.301.1002.2036–3.3.90.30.00 ficha 337;
02.01.07.10.301.1002.2036–4.4.90.52.00 ficha 344;
02.01.07.10.302.1003.2062–3.3.90.30.00 ficha 359;
02.01.07.10.302.1003.2062–4.4.90.52.00 ficha 364;
02.07.01.10.305.1004.2106–3.3.90.30.00 ficha 383;
02.07.01.10.305.1004.2106–4.4.90.52.00 ficha 387;
02.01.07.10.301.1002.2626–3.3.90.30.00 ficha 413;
02.01.07.10.301.1002.2626–4.4.90.52.00 ficha 415;
02.07.02.10.301.1002.2623–3.3.90.30.00 ficha 411;
02.07.02.10.301.1002.2623–4.4.90.52.00 ficha 412;
02.07.02.10.302.1002.2132–3.3.90.30.00 ficha 433;
02.07.02.10.302.1003.2127–3.3.90.30.00 ficha 448;
02.07.02.10.302.1003.2127–4.4.90.52.00 ficha 452;
02.07.10.305.1004.2122-3.3.90.39.00 ficha 477;
02.07.10.305.1004.2122.4.4.90.52.00 ficha 479 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 23/04/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7922056E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 127/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 127/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: RCA – Comércio e Representação de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Perfumaria Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial 026/2014
Valor: R$ 5.677,10 (Cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.302.1003.2068 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 e 02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. Recursos financeiros do município, do SUS e do Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E30D39C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 116/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 116/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial 026/2014
Valor: R$ 53.763,04 (Cinquenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.302.1003.2068 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 e 02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. Recursos financeiros do município, do SUS e do Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F4A3BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 126/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 126/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Mais Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial 026/2014
Valor: R$ 4.360,32 (Quatro mil trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00, 02.07.01.10.302.1003.2068 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00, 02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00, 02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 e 02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. Recursos financeiros do município, do SUS e do Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A14FF8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 123/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 123/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial 026/2014
Valor: R$ 5.222,85 (Cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00, 02.07.01.10.302.1003.2068 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00, 02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00, 02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 e 02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. Recursos financeiros do município, do SUS e do Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A874D79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 122/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial 026/2014
Valor: R$ 66.437,50 (Sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.302.1003.2068 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 e
02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. Recursos financeiros do município, do SUS e do Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D432F5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 104/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Fênix Indústria de Móveis de Aço Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 027/2014, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$17.110,00 (Dezessete mil cento e dez reais).
Dotações Orçamentárias:
02.05.04.122.0402.2019 - 3.3.90.30.00 ficha 127;
02.05.04.122.0402.2019 - 4.4.90.52.00 ficha 132;
02.05.04.122.0403.2023 - 3.3.90.30.00 ficha 142;
02.05.04.122.0403.2023 - 4.4.90.52.00 ficha 146;
02.05.04.123.0403.2021 - 3.3.90.30.00 ficha 153;
02.05.04.123.0403.2021 - 4.4.90.52.00 ficha 156;
02.05.04.123.0403.2020 - 3.3.90.30.00 ficha 169;
02.05.04.123.0403.2020 - 4.4.90.52.00 ficha 171 da Secretaria Municipal da Fazenda.
02.12.13.122.1301.2458 - 3.3.90.30.00 ficha 635;
02.12.13.122.1301.2458 - 4.4.90.52.00 ficha 639;
02.12.13.392.1301.2629 - 3.3.90.30.00 ficha 664;
02.12.13.392.1301.2629 - 4.4.90.52.00 ficha 666;
02.12.27.812.2701.2065 - 3.3.90.30.00 ficha 683;
02.12.27.812.2701.2065 - 4.4.90.52.00 ficha 688 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.01.04.122.0402.2002 - 3.3.90.30.00 ficha 33;
02.01.04.122.0402.2002 - 4.4.90.52.00 ficha 40 do Gabinete e Secretaria do Executivo.
02.14.01.08.244.0801.2044 - 3.3.90.30.00 ficha 737;
02.14.01.08.244.0801.2157 - 3.3.90.30.00 ficha 745;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 3.3.90.30.00 ficha 750;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 4.4.90.52.00 ficha 753;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 3.3.90.30.00 ficha 779;

02.14.01.08.244.0801.2637 – 4.4.90.52.00 ficha 782 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
02.14.02.08.243.0802.2154 – 3.3.90.30.00 ficha 819;
02.14.02.08.243.0802.2154 – 4.4.90.52.00 ficha 821;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 3.3.90.30.00 ficha 813;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 4.4.90.52.00 ficha 817;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 3.390.30.00 ficha 808;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 4.4.90.52.00 ficha 811do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.02.14.03.08.122.0801.2088 – 3.3.90.30.00 ficha 829; 02.14.03.08.122.0801.2088 – 4.4.90.52.00 ficha 833 da Secretaria Municipal de Ação Social.02.02.04.121.0404.2457 – 3.3.90.30.00 ficha 59;
02.02.04.121.0404.2454 – 4.4.90.52.00 ficha 62....da Secretaria Municipal de Planejamento.
02.04.04.122.04.04.2009 - 3.3.90.30.00 ficha 107;
02.04.04.122.04.04.2009 – 4.4.90.52.00 ficha 113;
02.04.04.122.0401.2159 – 3.3.90.30.00 ficha 88;
02.04.04.122.0401.2160 – 3.3.90.30.00 ficha 95 da Secretaria Municipal de Administração.
02.06.04.122.1501.2027 – 3.3.90.30.00 ficha 195;
02.06.04.122.1501.2027 – 4.4.90.52.00 ficha 201;
02.06.15.452.1501.2033 – 3.3.90.30.00 ficha 260;
02.06.15.452.1501.2033 – 4.4.90.52.00 ficha 264 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
02.09.12.122.0402.2113 – 3.3.90.30.00 ficha 491;
02.09.12.122.0402.2113 – 4.4.90.52.00 ficha 497;
02.09.12.361.1202.2060 – 3.3.90.30.00 ficha 506;
02.09.12.361.1202.2060 – 4.4.90.52.00 ficha 512;
02.09.12.365.1201.2054 – 3.3.90.30.00 ficha 535;
02.09.12.365.1201.2054 – 4.4.90.52.00 ficha 539;
02.09.12.365.1201.2055 – 3.3.90.30.00 ficha 546;
02.09.12.365.1201.2055 – 4.4.90.52.00 ficha 551;
02.10.12.361.1207.2170 – 3.3.90.30.00 ficha 575;
02.10.12.361.1207.2170 – 4.4.90.52.00 ficha 578;
02.11.12.361.1202.2110 – 3.3.90.30.00 ficha 605;
02.11.12.361.1202.2110 – 4.4.90.52.00 ficha 608;
02.11.12.361.1202.2620 – 3.3.90.30.00 ficha 613;
02.11.12.361.1202.2620 – 4.4.90.52.00 ficha 614 da Secretaria Municipal de Educação.
02.07.01.10.122.1001.2034–3.3.90.30.00 ficha 311;
02.01.10.122.1001.2034–4.4.90.52.00 ficha 318;
02.07.01.10.301.1002.2036–3.3.90.30.00 ficha 337;
02.01.07.10.301.1002.2036–4.4.90.52.00 ficha 344;
02.01.07.10.302.1003.2062–3.3.90.30.00 ficha 359;
02.01.07.10.302.1003.2062–4.4.90.52.00 ficha 364;
02.07.01.10.305.1004.2106–3.3.90.30.00 ficha 383;
02.07.01.10.305.1004.2106–4.4.90.52.00 ficha 387;
02.01.07.10.301.1002.2626–3.3.90.30.00 ficha 413;
02.01.07.10.301.1002.2626–4.4.90.52.00 ficha 415;
02.07.02.10.301.1002.2623–3.3.90.30.00 ficha 411;
02.07.02.10.301.1002.2623–4.4.90.52.00 ficha 412;
02.07.02.10.302.1002.2132–3.3.90.30.00 ficha 433;
02.07.02.10.302.1003.2127–3.3.90.30.00 ficha 448;
02.07.02.10.302.1003.2127–4.4.90.52.00 ficha 452;
02.07.10.305.1004.2122-3.3.90.39.00 ficha 477;
02.07.10.305.1004.2122.4.4.90.52.00 ficha 479 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 23/04/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4D2BC696

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 107/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Lívia Cristina dos Santos Reis
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 027/2014, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.05.04.122.0402.2019 - 3.3.90.30.00 ficha 127;
02.05.04.122.0402.2019 - 4.4.90.52.00 ficha 132;
02.05.04.122.0403.2023 - 3.3.90.30.00 ficha 142;
02.05.04.122.0403.2023 - 4.4.90.52.00 ficha 146;
02.05.04.123.0403.2021 - 3.3.90.30.00 ficha 153;
02.05.04.123.0403.2021 - 4.4.90.52.00 ficha 156;
02.05.04.123.0403.2020 - 3.3.90.30.00 ficha 169;
02.05.04.123.0403.2020 - 4.4.90.52.00 ficha 171 da Secretaria Municipal da Fazenda.
02.12.13.122.1301.2458 - 3.3.90.30.00 ficha 635;
02.12.13.122.1301.2458 - 4.4.90.52.00 ficha 639;
02.12.13.392.1301.2629 - 3.3.90.30.00 ficha 664;
02.12.13.392.1301.2629 - 4.4.90.52.00 ficha 666;
02.12.27.812.2701.2065 - 3.3.90.30.00 ficha 683;
02.12.27.812.2701.2065 - 4.4.90.52.00 ficha 688 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.01.04.122.0402.2002 - 3.3.90.30.00 ficha 33;
02.01.04.122.0402.2002 - 4.4.90.52.00 ficha 40 do Gabinete e Secretaria do Executivo.
02.14.01.08.244.0801.2044 - 3.3.90.30.00 ficha 737;
02.14.01.08.244.0801.2157 - 3.3.90.30.00 ficha 745;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 3.3.90.30.00 ficha 750;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 4.4.90.52.00 ficha 753;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 3.3.90.30.00 ficha 779;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 4.4.90.52.00 ficha 782 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
02.14.02.08.243.0802.2154 – 3.3.90.30.00 ficha 819;
02.14.02.08.243.0802.2154 – 4.4.90.52.00 ficha 821;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 3.3.90.30.00 ficha 813;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 4.4.90.52.00 ficha 817;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 3.390.30.00 ficha 808;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 4.4.90.52.00 ficha 811do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.02.14.03.08.122.0801.2088 – 3.3.90.30.00 ficha 829; 02.14.03.08.122.0801.2088 – 4.4.90.52.00 ficha 833 da Secretaria Municipal de Ação Social.02.02.04.121.0404.2457 – 3.3.90.30.00 ficha 59;
02.02.04.121.0404.2454 – 4.4.90.52.00 ficha 62....da Secretaria Municipal de Planejamento.
02.04.04.122.04.04.2009 - 3.3.90.30.00 ficha 107;
02.04.04.122.04.04.2009 – 4.4.90.52.00 ficha 113;
02.04.04.122.0401.2159 – 3.3.90.30.00 ficha 88;
02.04.04.122.0401.2160 – 3.3.90.30.00 ficha 95 da Secretaria Municipal de Administração.
02.06.04.122.1501.2027 – 3.3.90.30.00 ficha 195;
02.06.04.122.1501.2027 – 4.4.90.52.00 ficha 201;
02.06.15.452.1501.2033 – 3.3.90.30.00 ficha 260;
02.06.15.452.1501.2033 – 4.4.90.52.00 ficha 264 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
02.09.12.122.0402.2113 – 3.3.90.30.00 ficha 491;
02.09.12.122.0402.2113 – 4.4.90.52.00 ficha 497;
02.09.12.361.1202.2060 – 3.3.90.30.00 ficha 506;
02.09.12.361.1202.2060 – 4.4.90.52.00 ficha 512;
02.09.12.365.1201.2054 – 3.3.90.30.00 ficha 535;
02.09.12.365.1201.2054 – 4.4.90.52.00 ficha 539;
02.09.12.365.1201.2055 – 3.3.90.30.00 ficha 546;
02.09.12.365.1201.2055 – 4.4.90.52.00 ficha 551;
02.10.12.361.1207.2170 – 3.3.90.30.00 ficha 575;
02.10.12.361.1207.2170 – 4.4.90.52.00 ficha 578;
02.11.12.361.1202.2110 – 3.3.90.30.00 ficha 605;
02.11.12.361.1202.2110 – 4.4.90.52.00 ficha 608;
02.11.12.361.1202.2620 – 3.3.90.30.00 ficha 613;
02.11.12.361.1202.2620 – 4.4.90.52.00 ficha 614 da Secretaria Municipal de Educação.
02.07.01.10.122.1001.2034–3.3.90.30.00 ficha 311;
02.01.10.122.1001.2034–4.4.90.52.00 ficha 318;
02.07.01.10.301.1002.2036–3.3.90.30.00 ficha 337;
02.01.07.10.301.1002.2036–4.4.90.52.00 ficha 344;

02.01.07.10.302.1003.2062–3.3.90.30.00 ficha 359;
02.01.07.10.302.1003.2062–4.4.90.52.00 ficha 364;
02.07.01.10.305.1004.2106–3.3.90.30.00 ficha 383;
02.07.01.10.305.1004.2106–4.4.90.52.00 ficha 387;
02.01.07.10.301.1002.2626–3.3.90.30.00 ficha 413;
02.01.07.10.301.1002.2626–4.4.90.52.00 ficha 415;
02.07.02.10.301.1002.2623–3.3.90.30.00 ficha 411;
02.07.02.10.301.1002.2623–4.4.90.52.00 ficha 412;
02.07.02.10.302.1002.2132–3.3.90.30.00 ficha 433;
02.07.02.10.302.1003.2127–3.3.90.30.00 ficha 448;
02.07.02.10.302.1003.2127–4.4.90.52.00 ficha 452;
02.07.10.305.1004.2122-3.3.90.39.00 ficha 477;
02.07.10.305.1004.2122.4.4.90.52.00 ficha 479 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 23/04/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CEDFE93E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 133/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 133/2014
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Promedica Clinica Médica Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Clínica Médica no CAPS, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; exames clínicos de Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em PSF's na sede do município; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagem – ortopedia - cirurgia, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal). Com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 e do edital de Chamada Pública nº 001/2014, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 9.194,85(Nove mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 341;
02.07.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 434;
02.07.10.302.1002.2624 3.3.90.39.00 – ficha 436;
02.07.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 871;
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 362;
02.07.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 450 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06/05/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2D2C6F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 134/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 134/2014
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Promedica Clinica Médica Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Clínica Médica no CAPS, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; exames clínicos de Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em PSF's na sede do município; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagem – ortopedia - cirurgia, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal). Com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014 e do edital de Chamada Pública nº 003/2014, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 17.187,50(Dezessete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 341;
02.07.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 434;
02.07.10.302.1002.2624 3.3.90.39.00 – ficha 436;
02.07.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 871;
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 362;
02.07.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 450 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência:16/04/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8D81D394

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 132/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 132/2014
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Mediclinic Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Clínica Médica no CAPS, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; exames clínicos de Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em PSF's na sede do município; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagem – ortopedia - cirurgia, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal). Com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014 e do edital de Chamada Pública nº 003/2014, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 8.830,65(Oito mil oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 341;
02.07.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 434;
02.07.10.302.1002.2624 3.3.90.39.00 – ficha 436;
02.07.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 871;
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 362;
02.07.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 450 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06/05/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C766DF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 135/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 135/2014
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: GS Clinica Médica Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Clínica Médica no CAPS, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; exames clínicos de Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em PSF's na sede do município; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagem – ortopedia - cirurgia, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal). Com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste contrato.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 e do edital de Chamada Pública nº 001/2014, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 17.187,50 (Dezessete mil cento e oitenta e sete mil e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 341;
02.07.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 434;
02.07.10.302.1002.2624 3.3.90.39.00 – ficha 436;
02.07.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 871;
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 362;
02.07.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 450 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CC4E231A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO V CHAMADA PÚBLICA 001 2014

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2014

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2014 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor do proponente, a seguir relacionado, com o respectivo item/quantidade/serviço/valor unitário e total:

DOCJB Medicina S/C Ltda-ME: item: 01 – quant.: 400 – serviço: Consulta médica de Cardiologia – valor unitário: R$ 60,00 – valor total: R$ 24.000,00.

João Pinheiro/MG, 13 de maio de 2.014.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

NILSON SOUZA ABADIA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para o serviço que lhe foi adjudicado.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
13/05/2014

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:199B7508

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA 004/2014 - TERMO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições, devido ao não comparecimento produtores proponentes para todos os itens na Chamada Pública nº 004/2014 - cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, através de produtores da agricultura familiar -, decide prorrogar a data de credenciamento para outros possíveis interessados.

O prazo de validade do supracitado credenciamento passa a valer até o dia **31 de dezembro de 2014.**

João Pinheiro/MG, 13 de maio de 2.014.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:26AD26FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 105/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão a ÁLISSON HENRIQUE SOARES VIEIRA, CPF: 051.075.106-71 Companheiro da servidora RAUGMARA DA SILVA CORREIA, matrícula nº 4694-9, CPF: 086.161.956-02, no cargo de Técnico em Administração (Técnico de Nível Médio), Nível I, Grau A, no regime estatutário, falecida em 19/02/2014, em conformidade com o Art. 45 da Lei Municipal 1.238/05 de 09/12/2005 c/c Art.40, §7º da CF, de 1988 com redação dada pela EC 41/03 e considerando o disposto no art. 2º da lei 10.887/04 de 18/06/2004, no valor de R$ 796,40 correspondente a 100% do valor da pensão, retroativo a 19/02/2014.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 28 de abril de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:773586A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 106/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão a MERISE LUIZ DA SILVA, FERNANDA LUIZA DA SILVA E LUCAS AMBRÓSIO DA SILVA, esposa e filhos do servidor ADÃO AMBRÓSICO DA SILVA, matrícula nº 003-5, CPF: 648.310.786- 20, no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos (Jardineiro), Nível I, Grau D, no regime estatutário, falecido em 28/02/2014, em conformidade com o Art. 45 da Lei Municipal 1.238/05 de 09/12/2005 c/c Art.40, §7º da CF, de 1988 com redação dada pela EC 41/03 e considerando o disposto no art. 2º da lei 10.887/04, de 18/06/2004, no valor de R$ 1.075,33 sendo 33,33% para cada dependente, retroativo 28/02/2014.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 28 de abril de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:978EE6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 109/2014

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso da atribuição, que lhe confere o artigo 93, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, ofício 081/2014 da Advocacia Geral do Município e ainda ofício 025/2014 do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, informando abandono de emprego do servidor, Jéferson Rabelo Cardoso da Mota;
RESOLVE :
Artigo 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 192 da Lei Complementar 048/2012, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para fins de apuração das condutas ilícitas supostamente praticadas pelo referido servidor.
Artigo 2º Designar nos termos do Artigo 196, da Lei Complementar nº 048/2012, uma Comissão composta pelos servidores: Lorena Gonçalves Ferreira da Costa, Aparecida Martins de Abreu e Maria José Ribeiro Araújo, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final, conclusão.
Artigo 3º A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, Relatório Circunstanciado Conclusivo deste Processo Administrativo Disciplinar.
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 02 de Maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9B6BB738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 110/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º Por esta Portaria, é criada a Comissão de Sindicância para fins de apuração de condutas ilícitas supostamente praticadas pelo servidor, RAMON RODRIGUES, em virtude de denúncias formalizadas pelo senhor, José Antônio dos Santos e pela senhora, Weslany da Silva, ao Conselho Municipal de Saúde nos dias 27 de Agosto e 18 de setembro de 2013.
Art. 2º São nomeados membros desta comissão os servidores abaixo relacionados, que terão o prazo de 45 dias para término dos trabalhos e apresentação de relatórios.
- Ana Paula Mendonça (Presidente)
- Vera Lúcia de Lima Dornelas
- Valquiria Jacinto de Deus Amaral
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 05 de maio 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:752BABD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 112/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, com fundamento no art. 70, inciso VI, XV e XXVI, da Lei Orgânica do Municipal, para atendimento ao serviço do Patrimônio Municipal, RESOLVE:
Art. 1º Designar como Leiloeiro do Município de João Pinheiro, o Funcionário Público ocupante do Cargo de Técnico em Administração, Senhor Fernando Thomé Alves Simões, para promover o leilão de bens municipais, a serem alienados em hastas públicas, quando necessário.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 09 de maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:05EF53E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1776/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. lº - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender gastos com a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.17 – Saneamento
02.06.17.512– Saneamento Básico Urbano
02.06.17.512.1701 – Saneamento Básico do Município

02.06.17.512.1701.1322 – Construção de Kits Sanitário
02.06.17.512.1701.1322.4.4.90.51.00–Obras e Instalações .....R$650.000,00
Fonte de Recursos – 1.24.00 – R$630.000,00 – Transferência de Convênio
Fonte de Recursos – 1.00.00 – R$ 20.000,00 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a transferência de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais) Fonte de Recursos 1.24.00, R$30.000,00 (trinta mil reais), Fonte de Recursos 1.24.00, referente previsão de rendimentos de aplicação financeira do convênio e R$20.000,00 (vinte mil reais) proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente, Fonte de Recursos 1.00.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 30 de abril de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F87FD498

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1777/2014

INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 8° DA LEI N° 1.327/2007 (LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ORDENAMENTO TERRITORIAL ATRAVÉS DA REDEFINIÇÃO DO PARCELAMENTO, SISTEMA VIÁRIO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO).

O Prefeito do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de João Pinheiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Inclui o parágrafo único do artigo 8° da Lei Municipal n° 1.327 de 10 de Maio de 2007.
Parágrafo único Aos proprietários de imóveis edificados em terrenos com área inferior a 200 m² (duzentos metros quadrados) e igual ou superior a 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) adquiridos até a data de entrada em vigor desta lei, ficam autorizados a proceder com seu registro no Cartório de Registro de Imóveis local, nos termos do Titulo V, Capítulo I, da Lei Federal n° 6.015/73.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 30 de abril de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6FB79FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.1778/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. lº - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender gasto com a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1354 – Construção UBS R. Lindolfo Carneiro
02.07.02.10.301.1002.1354.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$950.000,00

Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.
Art. 2º - Constitui recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a Transferência de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais.
Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 07 de maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B3BAB270

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.1779/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. lº - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 150.000,00 (cento e ciquenta mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.361 – Ensino Fundamental
02.11.11.12.361.1202 – Gestão do Ensino Fundamental
02.11.11.12.361.1202.1300 – Aquisição Ônibus Caminho da Escola FNDE
02.11.11.12.361.1202.1300.4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente..... R$150.000,00
Fonte de Recurso – 1.22.00 Transferência de Convênios Vinculados à Educação.

Art. 2º - Constitui recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, a anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente 02.11.11.12.365.1201.1042.4.4.90.51.00 – Ficha 618 – Fonte de Recurso 1.22.00 Transferência de Convênios Vinculados à Educação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 07 de maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:29FD1CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.1780/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 75.785,00 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender os gastos com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.361 – Ensino Fundamental
02.11.12.361.1202 – Gestão do Ensino Fundamental
02.11.12.361.1202.1031 – Equipamentos Diversos Rede Ensino Fundamental
02.11.12.361.1202.1031.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente ..... R$56.335,00
Fonte de Recurso – 1.22.00 Transferência de Convênios Vinculados à Educação.
02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.365 – Ensino Infantil
02.11.12.365.1201 – Gestão do Ensino Infantil
02.11.12.365.1201.1352 – Móveis e Equipamentos Educação Infantil
02.11.12.365.1201.1352.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente..... R$19.450,00
Fonte de Recurso – 1.22.00 Transferência de Convênios Vinculados à Educação.

Art. 2º Constitui recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, a anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente 02.11.11.12.365.1201.1042.4.4.90.51.00 – Ficha 618 – Fonte de Recurso 1.22.00 Transferência de Convênios Vinculados à Educação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 12 de maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:42D7F1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.1781/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender gasto com a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1334 – Const/Implantação Academia Saúde
02.07.02.10.301.1002.1334.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$480.000,00
Fonte de Recurso – 1.53.00 Transferências de Recursos do SUS para investimento na Rede de Serviços de Saúde.

Art. 2º Constituem recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Especial as anulações das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

02.07.02.10.302.1003.1140.4.4.90.51.00 – Ficha 438 ..... R$349.000,00
02.07.02.10.302.1003.1140.4.4.90.52.00 – Ficha 439 ..... R$2.500,00
02.07.02.10.302.1003.1306.4.4.90.51.00 – Ficha 441 . R$128.500,00
Fonte de Recurso – 1.53.00 Transferências de Recursos do SUS para investimento na Rede de Serviços de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 12 de maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1A1BD8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.1782/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE IMÓVEL DETERMINADO.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a transferência em regime de doação para o Sr. DEUSDETE TEODORO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF n° 120.368.876-86 um imóvel urbano sem benfeitorias, sendo o lote 10 da quadra 190 Loteamento 35, na Rua Carmelita da Rocha Silva, sem número, no Bairro Santa Cruz II.
Art. 2º A doação será feita com cláusula de reversão, revertendo o imóvel ao patrimônio do Município em caso de não construção no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do registro imobiliário, sem direito à qualquer indenização.
Art. 3° A Construção de que trata o art. 2° desta lei deverá ser de no mínimo 50 m² (cinquenta metros quadrados).
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 12 de maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C7CBD024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.1783/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender investimento com a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.07.02.10.302.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.302.1002.2659 – Medicamentos e Materiais Hospitalar
02.07.02.10.302.1002.2659.3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$1.300.000,00

Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.
Art. 2º Constitui recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial a Transferência de Convênio firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Plano de Trabalho nº. 708775/2014 e a previsão de rendimentos da aplicação financeira no valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais).
Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 12 de maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:517DEA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 048/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2014, abertura dia 30/05/2014, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de equipamentos de ginástica, para instalação de 03 academias ao ar livre. JP/MG, 15/05/2014, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. Os Editais poderão ser acessados no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:4F05EAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2014, abertura dia 03/06/2014, às 09h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação das obras/serviços para reforma no prédio da Biblioteca Pública Municipal. JP/MG, 15/05/2014, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. Os Editais poderão ser acessados no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A73DBCFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0043/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DERATIFICAÇÃODE DISPENSADE LICITAÇÃO nº.0043/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legaisRATIFICAadispensade licitação nostermos do artigo 24,incisoII, da Lei Federal 8.666/93, juntoà empresa:TV MINAS CENTRO OESTE, visandoà contratação de serviço de publicidade em TV aberta, sendo 16 chamadas de 30 segundos. No valor de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos).

Lagoa da Prata, 15 de Maio de 2014.

PAULO CÉSARTEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:88426022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA AO PREGÃO N.º53/2014 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL

O Município de Lagoa da Prata torna pública errata ao Pregão 53/2014, que versa sobre a contratação de serviço de telefonia fixa e móvel. A errata é relativa às especificações técnicas dos aparelhos cedidos em comodato. A data de apresentação das propostas fica alterada para 29/05/2014, às 13 horas. O edital estará disponível no site www.lagoadaprata.mg.gov.br ou no endereço Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, lagoa da prata, MG.

Pregoeiro, 16/05/14

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:8B0363CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 73/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de PREGÃO nº 73/2014. OBJETO: Aquisição de concertina para Policlínica I e CAPS. Abertura das propostas: 03/06//2014 ás 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825,centro, ou pelo sítio: www.lagoadaprata;mg.gov.br

Pregoeiro 16/05/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:3A784A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 69/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº 69/2014. OBJETO: Aquisição de caminhonete Okm para uso da Secretaria de Transportes e Limpeza Urbana. Abertura das propostas: 06/06/2014 ás 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Pregoeiro 16/06/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:8C14A820

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 038/2014-PREGÃO PRESENCIAL 027/2014-AQUISIÇÃO DE GRADIL E PORTÕES PARA ESCOLA INFANTIL TIPO C

Proc. 038/2014-Pregão Presencial 027/2014-Aquisição de gradil e portões para Escola Infantil tipo C-TC/PAC 200470/2011-Proc.

23400.000551/2011-27-Res. CD/FNDE 07 de 25/02/2011-**CTR 067/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Leonardo Aparecido Duarte Fonseca p/ Leonardo Aparecido Duarte Fonseca-MEI-CNPJ 19.524.542/0001-91-Valor: R$13.571,97-Data: 15/05/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:6754225B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 036/2014-INEXIGIBILIDADE 005/2014-
CREDENCIAMENTO 002/2014-

Proc. 036/2014-Inexigibilidade 005/2014-Credenciamento 002/2014-Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de refeições, para atendimento de servidores municipais em serviço na cidade de Montes Claros/MG-Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: Laudithe Soares de Melo-CNPJ 00.682.664/0001-88, e Maria Aparecida Rosa Antunes e Cia Ltda-ME- CNPJ 10.723.473/0001-70-15/05/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3F5A7FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 023/2014 - Pregão Presencial nº 013/2014. Objeto: Aquisição de artefatos de concreto, conforme especificado no Termo de Referencia – Anexo VI. Credenciamento: 02/06/2014 às 08:30 horas - Sessão de lances: 02/06/2014 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 16 de maio de 2014.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8781E6C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 39, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Designar a servidora MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILLAS, Secretária Municipal de Assistência Social a receber o kit do Conselho Tutelar, representando a prefeitura do Município Leopoldina, Minas Gerais, junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de março de 2014.
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:39E44F87

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 49, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

RETIFICAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria nº 26, de 19 de fevereiro de 2014:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor no dia 20/02/2014."

LEIA-SE:

"Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor no dia 29/03/2014, após o gozo da férias pelo requerente."

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 01 de abril de 2014.
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6563DB69

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 52, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal NATÁLIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA BEDIM, no período de 08/07/2014 a 07/09/2014, conforme requerimento administrativo 1356/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de abril de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CAEC75B1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 55, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 1621, de 02 de abril de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. EMILIANI REIS PEREIRA, do cargo de Técnica de Nível Superior – Assistente Social.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de abril de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:07466BE7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 57, DE 11 DE ABRIL DE 2014

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento 1190 de 2014, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo efetivo Agente de Serviços Auxiliares - Operário, então ocupado pelo servidor Sr. JOÃO HORÁCIO, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2014.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de abril de 2014;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DED2D846

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 63, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 1758, de 08 de abril de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. ANDRE LUIZ EZEQUIEL, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de abril de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4097F4C9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 64, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal CRISTINA ARAÚJO DA SILVA ALMEIDA, no período de 25/07/2014 a 23/09/2014, conforme requerimento administrativo 1875/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de abril de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C3CFB175

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 65, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal GLAUCE APARECIDA PIMENTEL FARIA, no período de 23/07/2014 a 21/09/2014, conforme requerimento administrativo 1936/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de abril de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:34421487

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 66, DE 24 DE ABRIL DE 2014

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 1924, de 22 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo efetivo Professora de Educação Básica II, então ocupado pela servidora Sra. ANA LUIZA GUIMARÃES CASSANI, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de abril de 2014;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:07FA89F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 067, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Designa servidores municipais para conduzir veículos oficiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Autorizar a condução de veículos oficiais do Município de Leopoldina, em serviço, pelos seguintes servidores públicos:

I – Ronei Max de Oliveira Colli (CNH – 04445232866 – Cat. AB);
II – Carlos Eduardo Miranda Comitre (CNH – 01453844456 – Cat. B);
III – Gleydson Faria Paula (CNH – 03501056030 – Cat. B);
IV – Valéria Amâncio dos Santos (CNH – 00556844156 – Cat. B);
V – Letícia do Carmo do Vale (CNH – 04964677561 - Cat. B);
VI – Cyntia Iennaco de Moares Barbosa (CNH 02780010942 – Cat. B);
VII – Leonardo Garcia da Silva (CNH 0230910468 – Cat. B);
VIII – Luciano Coelho de Oliveira (CNH 03108901218 – Cat. B);
IX– Marcelo de Lima Lamarca (CNH 03178880045 – Cat. AB);
X – Maria Célia Ferreira (CNH 02284880228 – Cat. B).

Art. 2º - Determinar que, no exercício da função ora designada, compete aos servidores citados no artigo anterior:

I - observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;

II - portar os documentos exigidos por lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,06 de maio de 2014.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1A8898A2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 68, DE 09 DE MAIO DE 2014.

ALTERA PORTARIA 164/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a alínea "c", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria 164/2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência social:
Efetivo: Maria Célia Ferreira
Suplente: Juliana Meneses Mendes Maurício

LEIA-SE:

c)Representantes da Secretaria Municipal de Assistência social:
Efetivo: Beatriz Brum Fonseca Meireles
Suplente: Maria Célia Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,09 de maio de 2014.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:93CBD9AD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.622 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 03622/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0045.2.122 - Transporte Escolar - Rec. FNDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177	10.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	333	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		20.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0045.2.113 - Transporte Escolar - Rec. Proprios		
339030 - Material de Consumo	174	10.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		20.000,00

TOTAL DE RECURSOS	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 22 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6E3F94F2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.593 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 03593/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.14.122.0001.2.015 - Manutencao das Atividades do PROCON		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais		
339091 - Sentencas Judiciais	30	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CF860AD0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.596 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03596/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no
art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	40.000,00
02.10.01.12.362.0043.2.114 - Apoio ao Ensino Medio		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180	40.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	32.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	280	8.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	654	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		130.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
339030 - Material de Consumo	147	20.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	20.000,00
02.10.01.12.362.0045.2.112 - Atendimento Transporte Escolar - Ensino Medio		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	182	40.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096 - Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		
339030 - Material de Consumo	279	32.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	304	8.000,00
02.17.02.20.602.0041.2.084 - Programa de Incentivo a Psicultura		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	662	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		130.000,00
TOTAL DE RECURSOS		130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:03750008

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.599 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03599/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 254.840,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.0001.1.011 - Aquisicao de Imoveis		
449061 - Aquisicao de Imoveis	38	2.000,00
02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal		
339030 - Material de Consumo	49	50.000,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
339030 - Material de Consumo	99	20.000,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	16.100,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		
339030 - Material de Consumo	236	30.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	72.650,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	16.300,00
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		
339030 - Material de Consumo	523	15.890,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
339030 - Material de Consumo	505	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506	8.400,00

02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	654	18.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		254.840,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	101	5.000,00
02.09.15.452.0004.2.076 - Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112	6.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	120	5.000,00
02.09.26.782.0002.2.082 - Manutencao do Terminal Rodoviario		
339030 - Material de Consumo	137	4.000,00
02.11.03.10.302.0009.1.009 - Construcao Centro Esp. Odontologicas - CEO		
449051 - Obras e Instalacoes	337	72.650,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	655	1.000,00
02.17.02.20.601.0041.2.083 - Incentivo ao Plantio do Cafe Conilon		
339030 - Material de Consumo	656	1.000,00
02.17.02.20.602.0041.2.084 - Programa de Incentivo a Psicultura		
339030 - Material de Consumo	661	1.000,00
02.17.02.20.602.0041.2.084 - Programa de Incentivo a Psicultura		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	662	1.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.086 - Prog.Melhoria Alim.Genetica Rebanho Leiteiro		
339030 - Material de Consumo	679	1.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.086 - Prog.Melhoria Alim.Genetica Rebanho Leiteiro		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	680	1.300,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707	155.890,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		254.840,00
TOTAL DE RECURSOS		254.840,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:30B2BA96

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.600 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03600/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.15.04.08.244.0025.2.051 - Atividades de acompanhamento social as familias.		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	520	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E1FF5158

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.601 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03601/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	200.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
339030 - Material de Consumo	653	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		210.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.03.10.301.0008.1.003 - Construcao Unidade de Pronto Socorro		
449051 - Obras e Instalacoes	310	200.000,00
02.17.02.20.601.0041.2.083 - Incentivo ao Plantio do Cafe Conilon		
339030 - Material de Consumo	656	2.000,00
02.17.02.20.602.0041.2.087 - Programa de Incentivo a Apicultura		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	663	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		210.000,00
TOTAL DE RECURSOS		210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E7D5A171

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.603 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03603/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	20.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - Manutencao de Inventivo ao Esporte		
339030 - Material de Consumo	486	4.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
339030 - Material de Consumo	653	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		54.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.365.0007.1.030 - Construcao/Ampliacao U. Ens. Infantil - Rec. FNDE		
449051 - Obras e Instalacoes	193	10.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao		
339030 - Material de Consumo	223	10.000,00
02.12.22.661.0014.2.106 - Incentivo a Empresas/Industrias/Comercio		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	355	4.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	643	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		54.000,00
TOTAL DE RECURSOS		54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:37699C94

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.606 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03606/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
319013 - Obrigacoes Patronais	503	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		20.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.15.01.08.244.0017.2.042 - GESTAO DOS SERVICOS DO SUAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		20.000,00
TOTAL DE RECURSOS		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AEB30551

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.607 DE 12 DE MARÇO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03607/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 476.400,00 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.306.0044.2.121 - Distribuicao Merenda Escolar		
339030 - Material de Consumo	139	10.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	14.600,00
02.17.01.20.606.0041.2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	685	451.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS		476.400,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.1.031 - Construcao/Ampliacao de Escolas - Rec. Proprio		
449051 - Obras e Instalacoes	144	10.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	14.600,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	643	451.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		476.400,00
TOTAL DE RECURSOS		476.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7940D653

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.608 DE 17 DE MARÇO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03608/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		
339030 - Material de Consumo	99	18.500,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral		
339030 - Material de Consumo	124	10.000,00
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	525	10.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		
339030 - Material de Consumo	653	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		48.500,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.24.722.0040.2.080 - Manutencao Torres de Sinal TV		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	131	28.500,00
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	526	10.000,00
02.17.02.20.601.0041.2.085 - Programa da Feira Livre		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	660	9.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.086 - Prog.Melhoria Alim.Genetica Rebanho Leiteiro		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	681	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		48.500,00
TOTAL DE RECURSOS		48.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 17 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0390BC16

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.610 DE 25 DE MARÇO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03610/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 7.000,00 (sete mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.13.01.13.392.0015.2.130 - Manutencao Fundo Municipal de Incentivo a Cultura		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	484	1.000,00
02.13.03.27.812.0015.2.069 - Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		7.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.13.03.27.695.0040.2.132 - Atividades de Incentivo ao Turismo		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	410	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		7.000,00
TOTAL DE RECURSOS		7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:739F0AB3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.611 DE 26 DE MARÇO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03611/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio		
339046 - Auxilio Alimentacao	199	29.340,00
TOTAL DE CRÉDITOS		29.340,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		
339046 - Auxilio Alimentacao	162	29.340,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		29.340,00
TOTAL DE RECURSOS		29.340,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B9806394

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.613 DE 27 DE MARÇO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03613/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.362.0043.2.114 - Apoio ao Ensino Medio		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180	15.000,00
02.11.02.10.301.0008.2.036 - Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL		
335043 - Subvencoes Sociais	257	235.000,00
02.15.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	730	15.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS	265.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	15.000,00
02.11.03.10.301.0008.1.003 - Construcao Unidade de Pronto Socorro		
449051 - Obras e Instalacoes	310	235.000,00
02.19.18.541.0011.1.015 - Construcao da Usina de Triagem e Compostagem		
449051 - Obras e Instalacoes	705	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		265.000,00
TOTAL DE RECURSOS		265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D838415A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.616 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03616/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0045.2.122 - Transporte Escolar - Rec. FNDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177	35.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.123 - Transporte Escolar - FEB.40		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179	82.000,00
02.13.03.27.812.0015.2.069 - Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	1.000,00
02.17.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	758	200.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	51.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		369.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226	117.000,00
02.13.03.27.812.0015.2.069 - Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	413	1.000,00
02.19.18.541.0011.1.015 - Construcao da Usina de Triagem e Compostagem		
449051 - Obras e Instalacoes	705	200.000,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707	51.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		369.000,00
TOTAL DE RECURSOS		369.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 01 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB7A9747

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.619 DE 07 DE ABRIL DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03619/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.15.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	730	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	526	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 07 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3A6386EF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.620 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03620/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	5.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	335	5.000,00
02.15.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	730	15.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.021 - Abertura, Pavimentacao de Vias Urbanas		
449051 - Obras e Instalacoes	634	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		525.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	3.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111 - Desenvolvimento das Atividades do CAIC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168	2.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	336	5.000,00
02.14.16.481.0013.1.016 - Const./Reformas Casas Populares Zona Rural		
449051 - Obras e Instalacoes	497	5.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	507	10.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.021 - Abertura, Pavimentacao de Vias Urbanas		
449051 - Obras e Instalacoes	633	500.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		525.000,00
TOTAL DE RECURSOS		525.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 14 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E6C79A40

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.623 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03623/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 13.000,00 (treze mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6	3.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	333	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		13.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.094 - Manutencao de Homenagens e Festividades		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15	3.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		13.000,00
TOTAL DE RECURSOS		13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 23 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:73085D59

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.624 DE 24 DE ABRIL DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03624/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6	5.000,00
02.08.03.28.841.0000.0.007 - Amortizacao Parcelamento RFFSA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	73	30.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.036 - Contribuicao Encontro Nacional de Motociclistas		
335041 - Contribuicoes	470	10.000,00
02.15.01.08.244.0024.0.075 - Cooperacao Tecnica ao Grupo Levanta de Novo		
335043 - Subvencoes Sociais	773	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		55.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.094 - Manutencao de Homenagens e Festividades		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15	5.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	68	15.000,00
02.12.22.661.0014.2.106 - Incentivo a Empresas/Industrias/Comercio		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	355	15.000,00
02.13.03.27.813.0040.0.032 - Contribuicao Carnaval Distrito de Tebas		
335041 - Contribuicoes	466	10.000,00
02.15.01.08.244.0012.0.078 - Grupo Levanta de Novo		
335043 - Subvencoes Sociais	532	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		55.000,00
TOTAL DE RECURSOS		55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 24 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7A04C0C3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.626 DE 25 DE ABRIL DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03626/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes

dotações orçamentárias.R$ 101.600,00 (cento e um mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio		
339046 - Auxilio Alimentacao	199	30.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	207	500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	327	50.600,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	502	12.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	503	7.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS		101.600,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.301.0008.2.029 - Manutencao da UPA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	250	21.500,00
02.11.02.10.301.0008.2.029 - Manutencao da UPA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251	80.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		101.600,00
TOTAL DE RECURSOS		101.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 25 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2701C5ED

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.629 DE 05 DE MAIO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03629/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	304	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 05 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7D367505

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.630 DE 08 DE MAIO DE 2014

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03630/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.158, de 27 de dezembro de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106	135.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	333	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		140.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotaçes do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	336	5.000,00
02.16.03.15.451.0002.2.129 - Manutencao do Departamento de Transito Municipal		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	641	35.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	643	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		140.000,00
TOTAL DE RECURSOS		140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 08 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8C313FB6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 53, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 18 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento administrativo 1395 de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar artigo 3º, inciso II da Portaria 18, de 10 de fevereiro de 2014, designando a servidora Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes para membro da Comissão Processante, em substituição da servidora Maria Aparecida Marques de Oliveira Lopes, a pedido da mesma.,

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de abril de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1A3E6877

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 54, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta ilícita tipificada como inassiduidade habitual, a qual está descrita no artigo 223 da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída a citada conduta é a de demissão, nos termos do artigo 221, III, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora RAFAELA GUARDA CALIXTO por, supostamente, faltar ao serviço, sem causa justificada, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo dever funcional que lhe é imposto no artigo 203, X, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes;
II – Wilma Carla da Silva Portela;
III – Eduardo Ramos Duarte.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora JOSEFA APARECIDA FIGUEIRA DE MORAES LOPES.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de abril de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B66AAFC9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 69, DE 13 DE MAIO DE 2014.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N° 47, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Alterar os incisos I, II, III e IV, do artigo 1° da Portaria n° 47, de 25 de Março de 2014, referente à nomeação de membros para a composição de Comissão para Revisão do Plano de Cargos e Salários, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

I – Representantes da Educação Infantil
a) Valéria Ferraz Jacob;
b) Andréia Vasconcelos Rodrigues Gesualdo;
c) Ivonesa Couto.

II – Representantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
a) Rita de Cássia Pereira Pina;
b) Deise Barbosa Pacheco Nogueira;
c) Cláudia de Paula Mendes.

III – Representantes do Ensino Fundamental – Anos Finais
a) Sonia Regina Moraes Lupatini;
b) José Fernando Maximiano;
c) Maria Emília Salgueiro.

IV – Representantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA
a) Maria Madalena da Silva Maximiano;
b) Patrícia Brandão Ribeiro;
c) Terezila Barra Silva."

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Prefeitura de Leopoldina,13 de maio de 2014.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7301B950

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 035/14. PRC Nº. 0859/14 – PREGAO 021/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEICULO GOL ZERO KM, PASSEIO, TIPO POPULAR, FABRICAÇÃO NACIONAL EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 1070/2013 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE E O MUNICIPIO DE LUZ"**. VIGENCIA: **30 (TRINTA) DIAS**. VALOR GLOBAL: **R$ 30.000,00**.

LUZ/MG, 30.04.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:00A323E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 036/14. PRC Nº. 0860/14 – PREGAO 022/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEICULO GOL ZERO KM, PASSEIO, TIPO POPULAR, FABRICAÇÃO NACIONAL EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 1118/2013 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE E O MUNICIPIO DE LUZ"**. VIGENCIA: **30 (TRINTA) DIAS**. VALOR GLOBAL: **R$ 30.000,00**.

LUZ/MG, 30.04.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E5C83EFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014.** TIPO: INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** DATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DE **20.05.14.** VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 12 MESES. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG, NO HORARIO DE 13 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 16.05.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6881D2A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 038/14. PRC Nº. 0936/14 – PREGÃO 025/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ANTONIO ALBERTO VIEIRA 39829014649.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIA CONVENCIONAL 50x70 CM, APROXIMADAMENTE 25 KG PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA"**. VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$ 39.000,00**.

LUZ/MG, 12.05.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9098BBE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/14. PRC Nº. 0767/14 – CONCORRÊNCIA 003/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **GEOPIX DO BRASIL LTDA ME.** OBJETO: "**Contratação de Empresa para prestação de Serviços para Levantamento Planialtimetricos cadastrais dos Imoveis nos Distritos de Esteios e Campinho Incluindo as vias publicas com suas dimensoes pista de rolamento, calçadas, areas públicas livres ocupadas, quadras e lotes, Mensurando perímetro, georreferenciado dos distritos citados inclusos e Levantamento de dados cadastrais dos imoveis e seus respectivos moradores de acordo com as normas do ITER incluindo memorial descritivo contendo dos imoveis; área total edificada e livre**". VIGENCIA: **03 (TRES) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)**.

LUZ/MG, 12.05.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1A3597C8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 006/2013.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no qual o servidor municipal, **JOSÉ EDIMAR PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I – Coveiro I/0, matrícula funcional nº. 4712; figura como indiciado por violação à Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz /MG, especificamente o previsto em seus artigos 122 e 123;

Considerando que o Processo Administrativo foi instaurado e transcorreu na forma da lei, como atesta o Parecer Jurídico nº 008/2014 de ff. 526-527.

Com fundamento no artigo 162 da Lei Orgânica do Município e no artigo 167 da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013, após compulsar inteiramente os autos, JULGO este processo nos termos que seguem:

A Comissão Processante designada pela Portaria nº. 017/2013 de 13/11/2013 apurou, restando confirmada a infração disciplinar, conforme criterioso relatório final ff. 517-523, que o servidor **José Edimar Pereira** violou deveres e proibições decorrentes do cargo ou da função que exerce, quais sejam: deveres previstos no artigo 122, inciso V (levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo) e também, as proibições previstas no artigo 123, inciso X (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) e do inciso XII (receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições). Nos trabalhos da Comissão, contatou-se que o servidor José Edimar Pereira conluiou-se com o servidor José Ronaldo de Paula para construir um acréscimo em um túmulo do cidadão Tibúrcio Alves de Carvalho, sem o devido processo administrativo de aquisição.

Quando a Comissão Sindicante, agora Processante realizou trabalhos de sindicância para apurar fatos ocorridos no cemitério local relacionados à venda ilegal de áreas ao arrepio da Lei, no robusto acervo de provas, ficou demonstrado que houve inobservância de deveres funcionais por parte do servidor público deste município, José Edimar Pereira. O processo administrativo disciplinar surgiu então, para apurar a violação de deveres ou proibições funcionais, o que

ocorreu. Assim, a Comissão sugeriu a pena de suspensão de 15 (quinze) dias.
Considerando, nos termos dos artigos 146 e 147, da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31/07/2013, ser prerrogativa do Prefeito a aplicação da penalidade; passo a avaliar a procedência; as circunstâncias atenuantes; as circunstâncias agravantes; a oportunidade e razoabilidade do fato, bem como da conclusão a que chegou a Comissão Processante.
À míngua de circunstancias atenuantes que favoreça a aplicação de pena reduzida, bem como em face da gravidade dos fatos e a conduta reprovável do denunciado, e
Considerando todo o processo administrativo em questão, tendo em vista o relatório final elaborado pela Comissão, e, em especial o Parecer Jurídico opinativo o que o tornou apto à emissão deste julgamento; com fundamento no artigo 147, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013, exercendo o múnus de Prefeito Municipal, decido com fundamento no art. 133, inciso II, e seus parágrafos, c/c o Art. 135, § 2º, todos da sobredita Lei Complementar, apenar o servidor JOSÉ EDIMAR PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I – Coveiro I/0, matrícula funcional nº. 4712, com a aplicação da pena de suspensão do exercício das atribuições e funções de seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por ter ele servidor se valido do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e ainda, por receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições.
A Secretaria Municipal de Administração ainda deverá: providenciar tal notificação desta decisão ao servidor, a seu defensor e também tomar as providências cabíveis, sobretudo conforme a previsão do artigo 135, § 2º da mesma Lei Complementar Municipal 034/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Luz, 09 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74ED8C4A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 005/2013.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no qual o servidor municipal, JOSÉ RONALDO DE PAULA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos – Servente de Pedreiro I/0, matrícula funcional nº. 4716; figura como indiciado por violação à Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz /MG, especificamente o previsto em seus artigos 122 e 123;

Considerando que o Processo Administrativo foi instaurado e transcorreu na forma da lei, como atesta o Parecer Jurídico nº 011/2014 de ff. 462-463.
Com fundamento no artigo 162 da Lei Orgânica do Município e no artigo 167 da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013, após compulsar inteiramente os autos, JULGO este processo nos termos que seguem:
A Comissão Processante designada pela Portaria nº. 016/2013 de 13/11/2013 apurou, restando confirmada a infração disciplinar, conforme criterioso relatório final ff. 454-459; que o servidor José Ronaldo de Paula violou deveres e proibições decorrentes do cargo ou da função que exerce, quais sejam: deveres previstos no artigo 122, inciso II (observar as normas legais e regulamentares) e também, as proibições previstas no artigo 123, inciso X (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) e do inciso XII (receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições). Houve violação ao Código Tributário Municipal, inclusive, constatada a ausência de recolhimento ao erário municipal de taxas administrativas relativas à compra de terreno e carneira no cemitério local. Nos trabalhos da Comissão, contatou-se que o servidor José Ronaldo de Paula recebeu os valores que deveriam ser destinados aos cofres da Fazenda Pública Municipal e ainda, conluiou-se com o servidor José Edimar Pereira para construir um acréscimo em um túmulo do cidadão Tibúrcio Alves de Carvalho, sem o devido processo administrativo de aquisição.
Quando a Comissão agora Processante realizou trabalhos de sindicância para apurar fatos ocorridos no cemitério local relacionados à venda ilegal de áreas, no robusto acervo de provas, ficou demonstrado que houve inobservância de deveres funcionais por parte do servidor público deste município, José Ronaldo de Paula. O processo administrativo disciplinar surgiu então, para apurar a violação de deveres funcionais, o que ocorreu. Assim, a Comissão sugeriu a pena de suspensão de 15 (quinze) dias e o ressarcimento dos valores indevidamente recebidos pelo servidor indiciado; apresentada a planilha com o respectivo *quantum.* A devolução deste valor apurado sabe-se que não afastará a tutela da Administração Pública pela via judicial.
E, como muito bem salientado no Parecer da lavra do ilustre Procurador deste Município, o interesse público deve prevalecer, além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº. 101/2000 de 04/05/2000 impõe ao gestor público, constituindo como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, dentre outras importantíssimas previsões, que institua, preveja e efetive a arrecadação de todos os tributos da competência do ente federativo, neste caso, o Município. Desta forma, o quantum indevidamente desviado, que a Comissão apurou ser no valor de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta reais), deve ser ressarcido. Caso isso não ocorra, submeter-se-á o servidor à pena de demissão através de apuração em posterior processo administrativo disciplinar.
Considerando, nos termos dos artigos 146 e 147, da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31/07/2013, ser prerrogativa do Prefeito a aplicação da penalidade; passo a avaliar a procedência, oportunidade e razoabilidade da conclusão a que chegou a Comissão Processante.
O servidor José Ronaldo de Paula em seu depoimento inicial e ao depois, confirmando-o, confessou que recebeu os valores, não os devolveu para os cidadãos que a ele realizaram pagamentos em mãos e que gastou os valores no "dia a dia", conforme se lê tanto no relatório final da Comissão à ff. 457 e também na f. 379 dos autos do processo disciplinar nº. 005/2013.
A conduta do servidor foi grave; desfeita a confiança com a Administração Pública. Como bem ressaltou a Comissão em seu relatório final, o servidor indiciado, José Ronaldo de Paula, contribuiu com os trabalhos da Comissão desde o momento da primeira audiência.
Assim, considerando todo o processo administrativo em questão, e, em especial o Parecer Jurídico opinativo o que o tornou apto à emissão deste julgamento; com fundamento no artigo 147, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013, exercendo o múnus de Prefeito Municipal, decido que: o senhor Secretário Municipal de Administração aplique a pena de SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS ao servidor público municipal JOSÉ RONALDO DE PAULA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos – Servente de Pedreiro I/0, matrícula funcional nº. 4716, a partir da notificação de ciência desta decisão.
A Secretaria Municipal de Administração ainda deverá: providenciar tal notificação desta decisão ao servidor e também tomar as providências cabíveis, sobretudo conforme a previsão do artigo 135, § 2º da mesma Lei Complementar Municipal 034/2013.
A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Serviço de Cadastro e Tributação deverá emitir a guia de arrecadação, via sistema eletrônico de tributação para que seja restituído o valor de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta reais) ao erário da Fazenda Pública Municipal. O pagamento deve acontecer dentro de trinta dias, de preferência à vista, também após a notificação do servidor. O comprovante de pagamento deverá ser autuado neste processo disciplinar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Luz, 9 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2C93FF1D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.251/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Parque Ecológico Educadoras Ambientais Ione Lamounier e Irene Lamounier a área verde situada no Bairro Novo Oriente II.

Parágrafo único - A denominação do próprio municipal de que trata este artigo é uma homenagem às ilustres cidadãs luzenses.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal procederá à instalação de placa de identificação do próprio municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 16 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E772F356

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.248/2014, DE 16 DE MAIO 2014.

"ALTERA A LEI Nº. 2.208/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios e contribuições, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos suplementares, do exercício de 2014, conforme a seguinte especificação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 42.000,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.020,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.040,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 27.200,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.806,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.160,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.890,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 18.000,00
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00
SUBTOTAL			**R$ 306.190,40**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Hospital Senhora Aparecida	**Entidade de Saúde sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 1.127.000,00**
SUBTOTAL			**R$ 1.127.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	**Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 57.000,00**
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 56.000,00
SUBTOTAL			**R$ 149.000,00**
TOTAL GERAL			**R$ 1.582.190,40**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C90CBDFF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.250/2014, DE 16 DE MAIO 2014.

"ALTERA A LEI Nº. 2.208/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios e contribuições, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos suplementares, do exercício de 2014, conforme a seguinte especificação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 42.000,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora	Entidade Escolar	Subvenção Social	R$ 15.000,00

de Fátima	sem fins lucrativos		
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.020,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.040,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 27.200,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.806,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.160,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.890,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	**Entidade sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 18.700,00**
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	**Entidade sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 55.500,00**
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	**Entidade Cultural sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$5.000,00**
Associação Desportiva do Distrito de Esteios – ADESDE	**Entidade sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$5.000,00**
Associação Artes Marciais Luzense	**Entidade Assistencial sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$2.000,00**
SUBTOTAL			**R$ 334.390,40**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.127.000,00
SUBTOTAL			**R$ 1.127.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 57.000,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 56.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	**Entidade Civil sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 5.000,00**
SUBTOTAL			**R$ 154.000,00**
TOTAL GERAL			**R$ 1.615.390,40**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2E5F8066

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 002/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o primeiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 1.428/2012, de 2 de outubro de 2012, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **primeiro** período avaliatório, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional dos servidores avaliados para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de maio de 2014.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 002/2014, DE 15 MAIO DE 2014

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED
Primeiro Período Avaliatório

Secretaria Municipal de Administração

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4979	Bruna Paulinelli Raposo Lino	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
4980	Eliana Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0
5266	Grasiele Moraes Crescêncio Moura	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
5270	Iara L. Oliveira Freitas	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
4971	Leila Aparecida Costa Pinto	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
4982	Marisa Oliveira Amaral	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0

Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4972	Aida Cardoso Araújo	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
5050	Maria das Graças Batista	Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0
4777	Júnia Bernandes da Silva Rodrigues	Professor da Educação Básica - PEB 1 I/0

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
5236	Luis Carlos Vieira Rodrigues	Agente Fiscal I/0
5286	Higor Gontijo Vinhal	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4990	Ana Rita Santos Ribeiro	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4975	Aparecida Maria Rodrigues	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4978	Bruno César de Oliveira Silva	Assistente de Serviços Urbanos I - Operador de Trator Pneu I/0
4974	Claudilene da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4976	Lenimar da Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4989	Marcilene Cristene L. Ferreira Mariano	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4940	Nélio dos Reis Leite	Servente de Pedreiro N-I C-I/0
4977	Renata Rodrigues Benfica	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4981	Rosimar Almeida da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4973	Simone Maria Rodrigues	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
5033	Sirlene Aparecida Martins da Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0

Secretaria Municipal de Saúde

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
5002	Alessandra Maciel Braga	Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta I/0
5015	Suzana Aparecida Tiburcio	Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias I/0
5058	Maria Rejane Moreira Belletti	Técnico Superior de Saúde 2 - - Psicólogo I/0
5200	Mônica Oliveira Silva	Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias I/0
5057	Samira Garcia de Oliveira	Técnico Superior de Saúde 2 - - Psicólogo I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de maio de 2014.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E8ACDB5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 003/2014, DE 15 MAIO DE 2014.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o primeiro **segundo** avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;
Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 1.428/2012, de 2 de outubro de 2012, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **segundo** período avaliatório, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional dos servidores avaliados para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de maio de 2014.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 003/2014, DE 15 MAIO DE 2014

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED

SEGUNDO Período Avaliatório

Secretaria Municipal de Administração

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4979	Bruna Paulinelli Raposo Lino	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
4980	Eliana Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0
4942	Franciele Pereira Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0
4788	Grazielly Ribeiro Meireles	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
4789	Marlise Oliveira Pereira	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
4982	Marisa Oliveira Amaral	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
4918	Raquel Pacheco Carvalho	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
4951	Roberta Oliveira Moura	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0

Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Esteios

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4717	Cristiano Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Servente de pedreiro I/0

4718	Hérico Aparecido Barbosa	Assistente de Serviços Urbanos I - Operador de Trator Pneu I/0
4723	Fábio Batista Camargos	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4938	Fábio Marcelino Duarte	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4694	Joelma Aparecida Januário Duarte	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4720	Odair José da Silva	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0

Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4972	Aida Cardoso Araújo	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
4726	Ana Paula Lucas Pereira	Técnico Superior - Assistente Social I/0
4727	Lilia Fernandes Cardoso	Técnico Superior - Assistente Social I/0

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4706	Alexandra Rosa dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4698	Cláudia Alves Santos	Técnico Superior da Educação Básica – TSEB - Nutricionista I/0
4936	Cláudia Elena de Oliveira	Especialista da Educação Básica - EEB - I/0
4707	Eliana Cardoso de Moura Moreira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4818	Elisa Moreira Bertolino Ribeiro	Professor da Educação Básica - PEB 2
4709	Iara de Oliveira Marques dos Reis	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4708	Janaína Silva Calisto Barbosa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4958	Joyce Silva e Silva	Professor da Educação Básica - PEB 2 I/0
4777	Júnia Bernandes da Silva Rodrigues	Professor da Educação Básica - PEB 1 I/0
4778	Marcus Vinícius Neiva Gomes de Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 2 I/0
4705	Marli Glória de Campos Miranda	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4711	Milene Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4704	Rute Luciene Correa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4775	Tiago Carvalho Araújo	Professor da Educação Básica - PEB 2 I/0
4710	Zeila Iris Cardoso Fiusa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4776	Frank Okazaki Pereira	Agente Fiscal I/0

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4937	Agmar da Silva Coimbra	Assistente de Serviços Urbanos I - Operador de Trator Pneu I/0
4766	Alessandro Elias Pacheco	Auxiliar de Serviços Urbanos II - Auxiliar de Coleta de Lixo I/0
4975	Aparecida Maria Rodrigues	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4974	Claudilene da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4725	Élson Ribeiro	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4780	Janir Souza Santos Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4712	José Edimar Pereira	Assistente de Serviços Urbanos I - Coveiro N-I C-VI/0
4716	José Ronaldo de Paula	Auxiliar de Serviços Urbanos I -Servente de pedreiro N-I C-I/0
4976	Lenimar da Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4724	Leonardo de Araújo Júnior	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4693	Lúcia Helena Ribeiro Meireles	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4721	Reginaldo Silva Chaves	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4715	Ricardo Mesquita Silva	Assistente de Serviços Urbanos I - Calceteiro I/0
4973	Simone Maria Rodrigues	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4696	Tiago dos Reis Ferreira	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Ajudante de caminhão I/0
4695	Viviane Lima Silva Marciano	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4719	Wesley Paolinelli Caetano Carvalho	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4714	Wesley Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Lavador/Lubrificador I/0

Secretaria Municipal de Saúde

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4728	Ângela de Almeida Couto	Agente de Saúde 1 – AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico I/0
4701	Berenice Mendes Barbosa Vieira	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Enfermagem I/0
4700	Eliane Resende Furtado Paulinelli	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Enfermagem I/0
4703	Kênia Carvalho Mendes	Técnico Superior de Saúde 2 - TSS2 - Psicólogo I/0
4764	Morgana Batista de Castro Leal	Técnico Superior de Saúde 2 - TSS2 - Enfermeira I/0
4699	Rosana Oliveira Pereira	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Enfermagem I/0
4697	Rosimar Pereira Silva	Agente de Saúde 1 – AS1 - Agente de Combate às Endemias I/0
4730	Patricia Mesquita Alves	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Higiene Dental I/0
4765	Viviane da Costa Gomes	Técnico Superior de Saúde 2 - TSS 2 - Psicóloga I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de maio de 2014.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:23592D9A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 004/2014, DE 15 MAIO DE 2014.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o primeiro **terceiro** avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;
Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 1.428/2012, de 2 de outubro de 2012, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os

documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional dos servidores avaliados para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de maio de 2014.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 004/2014, DE 15 MAIO DE 2014

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED

TERCEIRO Período Avaliatório

Secretaria Municipal de Administração

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4788	Grazielly Ribeiro Meireles	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0
4789	Marlise Oliveira Pereira	Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviços Administrativos I/0

Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Esteios

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4717	Cristiano Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Servente de pedreiro I/0
4718	Hérico Aparecido Barbosa	Assistente de Serviços Urbanos I - Operador de Trator Pneu I/0
4723	Fábio Batista Camargos	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4694	Joelma Aparecida Januário Duarte	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4720	Odair José da Silva	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0

Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4726	Ana Paula Lucas Pereira	Técnico Superior - Assistente Social I/0
4727	Lilia Fernandes Cardoso	Técnico Superior - Assistente Social I/0

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4706	Alexandra Rosa dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4698	Cláudia Alves Santos	Técnico Superior da Educação Básica – TSEB - Nutricionista I/0
4707	Eliana Cardoso de Moura Moreira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4818	Elisa Moreira Bertolino Ribeiro	Professor da Educação Básica - PEB 2
4709	Iara de Oliveira Marques dos Reis	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4708	Janaína Silva Calisto Barbosa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4777	Júnia Bernandes da Silva Rodrigues	Professor da Educação Básica - PEB 1 I/0
4778	Marcus Vinícius Neiva Gomes de Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 2 I/0
4705	Marli Glória de Campos Miranda	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4711	Milene Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4704	Rute Luciene Correa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0
4775	Tiago Carvalho Araújo	Professor da Educação Básica - PEB 2 I/0
4710	Zeila Iris Cardoso Fiusa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4776	Frank Okazaki Pereira	Agente Fiscal I/0

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4725	Élson Ribeiro	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4724	Leonardo de Araújo Júnior	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4693	Lúcia Helena Ribeiro Meireles	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0
4714	Wesley Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Lavador/Lubrificador I/0

Secretaria Municipal de Saúde

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4728	Ângela de Almeida Couto	Agente de Saúde 1 – AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico I/0
4701	Berenice Mendes Barbosa Vieira	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Enfermagem I/0
4700	Eliane Resende Furtado Paulinelli	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Enfermagem I/0
4703	Kênia Carvalho Mendes	Técnico Superior de Saúde 2 - TSS2 - Psicólogo I/0
4699	Rosana Oliveira Pereira	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Enfermagem I/0
4697	Rosimar Pereira Silva	Agente de Saúde 1 – AS1 - Agente de Combate às Endemias I/0
4730	Patricia Mesquita Alves	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Higiene Dental I/0
4765	Viviane da Costa Gomes	Técnico Superior de Saúde 2 - TSS 2 - Psicóloga I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de maio de 2014.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F444796E

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO 113/14

Considerando o processo 37.573/14 de 15/05/2014 no qual o Senhor CÉLIO ADRIANO DAMAS SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 16 de Maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B94C2D19

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO 119/14

Considerando o processo 37.578/14 de 16/05/2014 no qual a Senhora CLAUDINÉIA MENDES SILVA DO NASCIMENTO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 16 de Maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CA15240C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 04/2014 **TIPO:** Menor preço por lote **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de mobiliário geral para equipar o prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/05/2014 **ás** 09:10 hs.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:98C85EF1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
EXTRATO PUBLICAÇÃO EDITAL

CISPARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2014– PROCESSO LICITATÓRIO 013/2014 – OBJETO – Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria. Tipo Menor Preço. Aquisição do Edital: até às 12:00 horas do dia 30/05/2014, na Avenida Presidente Vargas, 16, Centro, Pará de Minas. Abertura da sessão 14:00 horas do dia 30/05/2014, na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro de Pará de Minas. 16/05/2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:AC545FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 038/2014, Origem: Pregão Presencial, Nº: 029/2014, Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo para confecção de fraldas infantil e geriátricas, para atendimento as crianças na creche municipal e dos Idosos do Município de Perdizes/MG, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação Cult. Turismo, Esp. e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Comercial Diframa Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2014, Valor DO Contrato: é de R$ 140.079,00 (Cento e quarenta mil e setenta e nove reais).

Perdizes MG 22 de abril de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3FC6737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO

Republicação de Licitação Pregão Presencial Nº 043/2014, O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 043/2014, a realizar-se no dia 29/05/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 16h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresas para o fornecimento de Refeição completa para alimentação dos menores infratores e internos do CESEP MG - Centro Sócio Educativo de Perdizes no Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 05/05/2014

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:79AA7A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.892, DE 16 DE MAIO DE 2014

"Altera a Lei Municipal nº 1.525 de 19 de Outubro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação da autarquia municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso VIII do Art. 75 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.800 de 21 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 75 (...)

VIII – contribuição suplementar dos Órgãos Empregadores a título de reserva de tempo passado, sendo 7,00% (sete por cento) para os exercícios de 2014 e 2015 e para os exercícios de 2016, à 2041, 10,00% (dez por cento), incidentes sobre a remuneração de contribuição."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.848, de 03 de maio de 2013.

Perdizes/MG, 16 de Maio de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:A0C3288C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2014, O Município de Perdizes torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 041/2014, a realizar-se no dia 02/06/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de madeira tipo prancha para manutenção de pontes nas estradas vicinais do Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no

Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura

Perdizes MG, 05/05/2014

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:237540D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO

Republicação de Licitação Pregão Presencial Nº 040/2014, O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 040/2014, a realizar-se no dia 30/05/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresas para fornecimento de Material Permanente e Equipamentos de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 16 de Maio de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:417E4A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO

Republicação de Licitação Pregão Presencial Nº 042/2014, O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 042/2014, a realizar-se no dia 30/05/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 15horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresas para fornecimento de cadernos personalizados para campanha municipal contra a DENGUE, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 05 de maio de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:65732335

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
Nº4675/2014 - PROCESSO Nº34/2014 PREGÃO 17/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4675/2014. Processo nº:34/2014. Licitação: Pregão nº 17/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GUSTAVO ALVARENGA FREIRE - ME, CNPJ/MF nº05.096.262/0001-15. Objeto: Aquisição de objetos visuais. Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2014. Valor total: R$113.440,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:14FC1B6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
Nº4676/2014 - PROCESSO Nº38/2014 PREGÃO 18/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4676/2014. Processo nº:38/2014. Licitação: Pregão nº 18/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.399.462/0001-06. Objeto: Aquisição de uniformes. Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2014. Valor total: R$30.016,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:009BEDC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
Nº4677/2014 - PROCESSO Nº38/2014 PREGÃO 18/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4677/2014. Processo nº:38/2014. Licitação: Pregão nº 18/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro UNIFORMES DIAS EIRELI, CNPJ/MF nº10.638.444/0001-00. Objeto: Aquisição de uniformes. Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2014. Valor total: R$27.900,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6E7171AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 29º DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065/2014 –PREGÃO - 043/2014 – REGISTRO DE PREÇO 003/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GARRA AUTOPEÇAS LTDA-ME** – Valor: 42,00% (quarenta e dois por cento) da tabela Ford e 41,00% (quarenta e um por cento) da tabela Citroen, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniados. Entrega: período de 13/05/2014 a 12/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F5AD1939

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 30° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065/2014 –PREGÃO - 043/2014–REGISTRO DE PREÇO 003/2014- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:**HELOÍSA FLÁVIA FREITAS MALTA SILVA – EPP** – Valor: 41,50%(quarenta e um e meio por cento) da tabela Renault, 42,00% (quarenta e dois por cento) da tabela Honda e 30,00% (trinta por cento) da tabela Yamaha, destinado à aquisição de peças originais

e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniados. Entrega: período de 13/05/2014 a 12/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C62247AA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 31° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065/2014 –PREGÃO - 043/2014–REGISTRO DE PREÇO 003/2014- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:**A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – Valor: 34,00% (trinta e quatro por cento) da tabela General Motors e 34,00 % (trinta e quatro por cento) da tabela Wolkswagem, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniados. Entrega: período de 13/05/2014 a 12/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:56154838

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 32° DE MAIO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 050/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **28/05/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6CE56FF3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 33° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065/2014 –PREGÃO - 043/2014–REGISTRO DE PREÇO 003/2014- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:**AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME** – Valor: 35,00% (trinta e cinco por cento) da tabela Massey Ferguson e 45,00 % (quarenta e cinco por cento) da tabela Case, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniados. Entrega: período de 13/05/2014 a 12/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ED15B949

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 34° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065/2014 –PREGÃO - 043/2014–REGISTRO DE PREÇO 003/2014- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:**JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A**– Valor: 30,00% (trinta por cento) da tabela Volare, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniados. Entrega: período de 13/05/2014 a 12/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4AE71A25

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 35° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065/2014 –PREGÃO - 043/2014–REGISTRO DE PREÇO 003/2014- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:**RETENGROL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP** – Valor: 37,00% (trinta e sete por cento) da tabela Fiat, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniados. Entrega: período de 13/05/2014 a 12/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:150490E8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 36° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065/2014 –PREGÃO - 043/2014–REGISTRO DE PREÇO 003/2014- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:**TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** – Valor: 44,00% (quarenta e quatro por cento) da tabela Mercedes Bens, 45,00% (quarenta e cinco por cento) da tabela Hubber Warcco e 43,00% (quarenta e três por cento) da tabela Dynapac, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniados. Entrega: período de 13/05/2014 a 12/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FE7D7242

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 37° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065/2014 –PREGÃO - 043/2014–REGISTRO DE PREÇO 003/2014- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:**TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP** – Valor: 36,00% (trinta e seis por cento) da tabela New Holland , 41,00% (quarenta e um por cento) da tabela Caterpillar e 36,00% (trinta e seis por cento) da tabela Randon, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniados. Entrega: período de 13/05/2014 a 12/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:597B2A59

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 38° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065/2014 –PREGÃO - 043/2014–REGISTRO DE PREÇO 003/2014- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:**MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME** – Valor: 35,00% (trinta e cinco por cento) da tabela JCB e 13,50% (treze e meio por cento) da tabela Iveco, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniados. Entrega: período de 13/05/2014 a 12/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:04E17B9C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 40° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 073/2014 –PREGÃO - 046/2014–Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:**CARMO VEÍCULOS LTDA** – Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado à aquisição de 01 (uma) ambulância para simples remoção, **RENAULT/KANGOO,** zero Km, tipo furgão, ano 2014, modelo 2014 ou acima, cor branca, motor 1.4 flex (gasolina/álcool), injeção eletrônica, direção hidráulica, caixa de câmbio de cinco marchas à frente e um ré, tanque de combustível com capacidade de 52 litros de combustível. Entrega: 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E52B61AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 39° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 070/2014 –DISPENSA - 016/2014–Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratados:**HENRIQUE DE FREITAS BARCELOS** com **50%** do aluguel no valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), **JOSÉ ROBERTO STEPHAN CERQUEIRA** com **25%** do aluguel no valor de R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais) e **ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FREITAS BARCELOS** com **25%** do aluguel no valor de R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado à locação de imóvel na Rua Rio do Peixe, nº 22, Bairro Chapadão, neste município, para acomodação da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Entrega: período de 01/05/2014 a 30/04/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B26665B3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 41° DE MAIO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 069/2014 PREGÃO N° 044/2014**, com vistas à contratação de prestação de serviços mecanizados através de Escavadeira de esteira similar a 220 HP, para atender esporadicamente as necessidades do município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E1F54B29

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 42° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 066/2014 – CHAMADA PÚBLICA - 003/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WELLINTON ALVES RODRIGUES – MEI** – Valor: R$ 18,00 (dezoito reais) por hora e R$ 40,00 (quarenta reais) por spot gravado, referente à fixação unitária dos serviços, destinado à contratação exclusiva de **MEI/ME/EPP**, com o objeto de prestação de serviços de Moto Som – propaganda volante e gravação de spots para atender a todas as secretarias e conveniados deste município. Entrega: período de 14/05/2014 a 13/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C81F2E5E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÂO 43° DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 066/2014 – CHAMADA PÚBLICA - 003/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **APARECIDA MARIA NEVES BATISTA - MEI–** Valor: R$ 18,00 (dezoito reais) por hora e R$ 40,00 (quarenta reais) por spot gravado, referente à fixação unitária dos serviços, destinado à contratação exclusiva de **MEI/ME/EPP**, com o objeto de prestação de serviços de Moto Som – propaganda volante e gravação de spots para atender a todas as secretarias e conveniados deste município. Entrega: período de 14/05/2014 a 13/05/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:65B686EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 179-14

•EXTRATO DE CONTRATO Nº 0179 /2014.
Processo Licitatório nº 0139 /2014 – Pregão 95/14
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC Nº 306, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.
•Contrato Nº 0179 /2014. - Contratado: Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda
VALOR GLOBAL :R$ 27.900,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
•Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:25949674

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2014

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CEREA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA, CNPJ nº 21.239.132/0001-40.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO ao CEREA visando promover atividades aos dependentes e ex-dependentes de bebidas alcoólicas com o objetivo de incentivá-los a participar das reuniões, para que assim possam abandonar o vício do consumo do álcool.
Fundamento Legal: Lei nº 2.366, de 04/12/2013.
Valor do repasse: R$6.000,00 (seis mil reais).
Prazo de vigência: de 09/05/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 09/05/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A0454F5A

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.919/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE OS JOGOS DA 20ª COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica Municipal e considerando a realização dos jogos da 20ª Copa do Mundo de Futebol FIFA a ser realizada no Brasil no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão às 13h00min, às 16h00min e às 17h00min horas no horário oficial de Brasília, respectivamente, deverá haver encerramento do expediente nas repartições públicas as 12h00min;

CONSIDERANDO ainda, que os serviços públicos não podem ser prejudicados em virtudes da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências;

CONSIDERANDO que as atividades e serviços suspensos durante o maior evento esportivo do mundo, serão compensados posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais durante os jogos do Brasil na 20ª Copa do Mundo FIFA no Brasil 2014, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, será das 07h30min ás 11h00min, ininterruptos.

Art. 2º. Nas oitavas de final, quartas de final, semifinal e final que a Seleção Brasileira estiver classificada os horários de atendimento ao público será das 07h30min ás 11h00min, ininterruptos.

§ 1º. Os horários de atendimento voltarão ao normal nas fases que o Brasil não estiver classificado.

§ 2º. Os eventos de encerramento e a partida da final no dia 13 de julho de 2014 independente da participação da Seleção Brasileira o expediente será das 07h30min ás 11h00min, ininterruptos.

Art. 3º. Os editais e procedimentos administrativos de licitações deverão observar o horário de expediente definido nesse Decreto.

§ 1º. Os serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde serão mantidos devendo ser comunicado ao Chefe do Executivo escala dos profissionais que estarão exercendo suas funções regularmente.

§ 2º. Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, os quais deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º. Será permitida a utilização de Bandeiras do Brasil, camisas e símbolos da Copa ou ornamentações que representam patriotismo e apoio aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nas repartições públicas e veículos oficiais, desde que não prejudique o desenvolvimento das atividades normais e atendimento ao público e não configure promoção pessoal ou partidária.

§ 1º. Não poderá conter nas manifestações que se refere este artigo, nenhum nome de clube de futebol, partido político ou candidato as eleições de 2014.

§ 2º. Os bens públicos não poderão ser utilizados em carreatas ou manifestações de comemorações de resultados de jogos da Copa 2014.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata – MG, 06 de maio de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2A42E0E8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 109/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 033/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de reforma da Unidade Prisional, situado na Rua Presidente Antonio Carlos nº 1.239, Bairro Cruzeiro do Sul, no município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Pedro Sinvaldo Silva Junior. Valor Total Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 05/05/2014. Data da Assinatura: 05/05/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:14FC00A9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 29/05/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 046/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover links de acesso à Internet, em espaço público Outdoor, com distribuição Wireless, incluindo serviço de instalação com fornecimento de equipamentos. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 16 de maio de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:488DCF2E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 30/05/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 047/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e higienização de pisos superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal – PAM. Para participar da presente

Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 16 de maio de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:06D8DEB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 02/06/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 048/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ônibus rodoviário seminovos/usados, com capacidade mínima de 49 passageiros incluindo o motorista, equipado com sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, para o Transporte dos Estudantes Universitários do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 16 de maio de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F7021E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Resultado Julgamento habilitação em licitação. A Prefeitura M. de Rio Doce torna pública a decisão da Pregoeira que inabilitou a licitante Djalma Gilson Fonseca do Rosário e Cia Ltda, que apresentou a certidão negativa de débitos com o Estado válida (após concessão de prazo - LC123/2006) fora do prazo legal concedido, vencido em 09/05/2014. Assim, foi declarada vencedora dos itens 02 e 04 a licitante Datlan Comercial Ltda, que já foi habilitada no processo sem apresentação de recursos. Ante o exposto, ficam os licitantes convocados para, no prazo de 05 dias contados desta publicação, procurarem a CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce para assinatura de contrato.

Rio Doce, 12 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 025/2014. Extrato de Adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº. 025/2014, tendo por objeto a aquisição de ventiladores, micro system, liquidificador, bebedouro, armários de aço e suporte para DVD e Blue-Ray, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Datlan Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.446.704/0001-55 referente aos itens 01 - R$ 493,00; 02 - R$ 725,60 e 04 - R$ 794,30; a empresa Vilson da Silva Brum, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.788/0001-08, referente aos itens 03 – R$ 177,00 e 05 – R$ 199,50. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 12 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 025/2014. Homologação. Objeto: Aquisição de ventiladores, micro system, liquidificador, bebedouro, armários de aço e suporte para DVD e Blue-Ray. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Datlan Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.446.704/0001-55 referente aos itens 01 - R$ 493,00; 02 - R$ 725,60 e 04 - R$ 794,30; a empresa Vilson da Silva Brum, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.788/0001-08, referente aos itens 03 – R$ 177,00 e 05 – R$ 199,50. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 12 de maio de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:353AEB84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2009, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Alexandre de Araújo Lima.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 92 (noventa e dois) dias a partir de 15/05/2014 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 6.677,01 (seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e um centavo).
Data da assinatura: 14/05/2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2E601578

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº046/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **Resultado de Licitação**: Processo nº 088/14, Pregão Presencial n° 046/14, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e instalação de móveis no Museu Antoniano. Licitante vencedor: Modern Design do Brasil Ltda . Valor total de R$ 99.476,00

Santa Bárbara, 16/05/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5B1171CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 049/2014, Processo n.º 091/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 15 de maio de 2014, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido adjudicada à empresa Odontoserv Ltda., itens: 1 a 71; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 15 de maio de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1B96409C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial n° 046/14, Processo n.º 088/14 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e instalação de móveis no Museu Antoniano, tendo sido adjudicada à empresa Modern Design do Brasil Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 16 de maio de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4468EE62

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO DECRETO 2673/14

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1250/2002 e o teor do Ofício n.º 055/2014, encaminhado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:

I – Membros Titulares:
a) Thalles Araújo Carneiro;
b) Maria Lúcia Campos de Almeida;
c) Pe. Elias Bartolomeu Leoni;
d) Luzinete Martins Figueiredo ;
e) Anderson Pereira;
f) Marcelo Jerônimo da Cruz;
g) Vera Lúcia da Silva;
h) Neli Gonçalo dos Santos.

II – Membros Suplentes:
a) Wanderlaine Campos de Almeida;
b) Rosângela Eunice Santiago;
c) Maria Eunice Alves Martins Poley;
d) Dalva Cristina da Silva;
e) Geraldo Magela Lopes;
f) Silvia Maria Silva;
g) Paulo Jacinto da Silva;
h) Ailton Geraldo da Silva;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6CB9E301

SEC. DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 003/14 AUX.SERVIÇOS GERAIS

As 09h00 horas do dia 14 maio 2014, reuniu-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos a comissão para analisar as inscrições para admissão em caráter temporário referente ao Edital de Seleção nº 003/2014:
Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 003/2014, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
Os candidatos empatados foram desempatados de acordo com o item 3.4 do Edital de Seleção nº. 003/2014

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Noe Francisco de Almeida	1º
Lourdes Nazaré Perdigão	2º
Suely das Graças Cruz	3º
Maria da Conceição Silva André	4º
Vamiraldo Ribeiro Oliveira	5º
Maria Eva Amaral dos Santos	6º
João da Mata dos Santos	7º
Maria Marta da Silva	8º
Raimundo Herculano da Silva	9º
Monica Lia Messias dos Santos	10º
Maria Lúcia da Silva Luz	11º
João de Alcântara	12º
Ivete Margarida de Souza	13º
Sebastião Timóteo Lino	14º
José Antonio Quirino	15º
Fernando Vicente Ferreira	16º
Vicente Francisco Neri	17º
Elza Helena Messias Soares	18º
Maria das Graças Pereira	19º
Braz Raimundo	20º
Nilce de Souza Franca	21º
Sebastião Margarida de Ramos	22º
Filomena de São José de Oliveira da Silva	23º
Elizabeth Silva do Carmo	24º
Márcia Lourdes de Souza	25º
Maria Alexandre da Silva	26º
José Feliz Morais	27º
João Batista Fonseca	28º
Eva Canuta Gomes	29º
Sálvio Martins dos Santos	30º
Raymunda Martins Nunes	31º
Geraldo Feliciano Dias	32º
Maria Aparecida de Jesus	33º
Juventino Santiago Rosa	34º
Alice Rosa Vieira	35º
Vandinéia da Silva Lemos	36º
Ângela Maria dos Santos Martins	37º
Vanda Santana	38º
Geralda Lopes de Almeida	39º
José da Luz Geraldo	40º
Margarida Aparecida Monteiro André	41º
Izabel da Luz Valentim	42º
João da Anunciação Cota	43º
Aparecida Elizabeth Messias	44º
Sebastiana Inez Aranda de Ramos	45º
Antonio Lino da Silva	46º
Antonio Raimundo Nogueira	47º
Lucia Maria Soares	48º
Romilde Aparecida do Carmo de Souza	49º
Ana Lucia de Jesus	50º
Maria Conceição da Silva Pinto	51º
José Sebastião da Silva	52º
Carmem Lucilene do Carmo	53º
Denilson Luciano de Freitas	54º
Altina Cunha	55º
Silvio Antonio Lorenzato Silva	56º
Adriana Mendes de Oliveira	57º
Deisiane Aparecida do Nascimento	58º
Rosimeire de Fátima de Sena	59º
Rita de Cassia Dias da Silva	60º
Claudia Márcia Dias	61º
Elza do Rosário Ribeiro	62º
Ericka Valadares Miranda	63º
Ana Paula Pereira	64º
Danielly Aparecida de Paula Soares	65º
Claudiana Aparecida dos Santos	66º
Erlaine Aparecida da Silva Araujo	67º
Claudinéia de Paiva Carvalho	68º

Jusceli do Carmo Rosa	69º
Maria de Fátima Arruda	70º
Cátia Aparecida do Carmo	71º
Domingas Martinha Barros	72º
Viviane dos Reis Gonçalves	73º
Maria Aparecida Santiago	74º
Maria Joana Dias	75º
Jussara Maria do Carmo	76º
Lucia Elena de Paiva	77º
Raimunda Edivirgem dos Santos	78º
Andresa Aparecida da Costa	79º
Jaine Maria de Souza Santos	80º
Helida do Nascimento Ferreira	81º
Anunciação de Fátima Gomes de Morais	82º
Edmilson Martins Santiago	83º
Rosiane Hermelinda Martins Nascimento	84º
Valquíria Eva Silva	85º
Geiciara Monteiro da Silva	86º
Rosane Alves de Souza	87º
Cintia Santos Silva Arcanjo	88º
Janaína Mayara Schlissing Gonçalves Barbosa	89º
Andréia Lourdes da Costa	90º
Kenia Aparecida Araújo Tito	91º
Amanda Cristina de Oliveira	92º
Rozilene Martins Pereira	93º
Edvânia Hermelinda Eustáquia de Almeida	94º
Maria das Dores Lopes Julio	95º
Márcia Maria da Silva	96º
Francisco Madalena dos Santos	97º
Marina Lourença Lopes	98º
Geralda da Silva Celestino	99º
Marineide Crisostomo Jales	100º
Claudio Natividade do Carmo	101º
Vanda da Silva Perdigão	102º
Maria das Dores	103º
Cleuzimar Cristina Júnior	104º
Rosa de Fátima Pires	105º
Otilia Camilo da Silva	106º
Lucinéia Martins Pereira	107º
Luciane Matildes Soares	108º
Jucimar Aparecida Gonçalves	109º
Vilma Paulina Ferreira	110º
Maria Aparecida de Oliveira Nascimento	111º
Viviane Peixoto de Amorim	112º
Nadir da Silva Saturnino	113º
Ana Lucia Figueiredo	114º
Eliane da Silva Salles de Oliveira	115º
Maria Aparecida Salgado Castor	116º
Dirlei Maria	117º
Márcia Cristina de Oliveira	118º
Rita Geilene da Paixão	119º
Claudia das Dores da Conceição	120º
Adriana da Conceição Ramos	121º
Ademilson Joel Carias	122º
Catia Cristina Venâncio	123º
Luiz Geronimo da Silva	124º
Sheila do Carmo Ferreira	125º
Maria das Dores Lopes	126º

Santa Bárbara, 15 de maio de 2014.

GILBERTO ALVES DE FARIA MORATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:75576A96

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 001/14 VIGILANTE

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE Governo Esportes e Juventude** , no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de Junho 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 19/05/2014 a 28/05/2014, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude, localizada na Praça Cleves Ed Faria ,n°122, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	vigilante	01	40 h/s	745,80	Ensino Elementar

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude , conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude.

1.8. Após a data e horários fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) Ensino elementar.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
10	Cursos na área de vigilância – sendo 2 pontos a cada 50 horas .
Até 20	Tempo de Serviço prestado na área de Vigilância da administração publica. (sendo 2 pontos por cada 1 ano)
Até 10	Tempo de Serviço prestado na área de Vigilância em Empresa privada.(sendo 1 ponto por cada 1 ano)
10	Ensino Fundamental Completo

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;
II - maior grau de escolaridade;
III – família com o maior número de dependentes desempregados.
IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade de o candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional nos serviços públicos municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude .

Santa Bárbara - MG, 15 de Maio 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário de Governo Esportes e Juventude

Publicado o presente Edital em 16 de Maio de 2014, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Governo Esportes e Juventude .

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 001/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Vigilante	Ensino Elementar

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9994BFEF

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 014/14 MÉDICO ESPECIALISTA

As 09:00 horas do dia 15 de maio de 2014, reuniu-se a Secretária Municipal de Saúde e comissão para analisar as inscrições para admissão em caráter temporário referente ao Edital de Seleção nº. 014/2014.
Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 014/2014, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
Os candidatos empatados foram desempatados de acordo com o item 3.4 do Edital de Seleção nº. 014/2014.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CARGO: Médico Cardiologista

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ MAURICO DE VASCONCELOS NETO SEGUNDO	7	1º
FERNANDO ALMEIDA DAMACENO	7	2º

Santa Bárbara, 15 de maio de 2014.

MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES
Secretária municipal de Saúde

As 09:00 horas do dia 15 de maio de 2014, reuniu-se a Secretária Municipal de Saúde e comissão para analisar as inscrições para admissão em caráter temporário referente ao Edital de Seleção nº. 014/2014.
Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 014/2014, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
Os candidatos empatados foram desempatados de acordo com o item 3.4 do Edital de Seleção nº. 014/2014.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CARGO: Médico Dermatologista

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA FONSECA PRADO	8	1º
FABIANE CAMPOS CARVALHO	7	2º

Santa Bárbara, 15 de maio de 2014.

MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES
Secretária municipal de Saúde

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 014/2014

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, nos termos da Lei, torna público que está disponível no hall da Prefeitura o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2014 para

contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais correspondentes às funções de MEDICO ESPECIALISTA, sob o regime jurídico único do Município.

Santa Barbara, 15 de maio de 2014.

MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:54349E09

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ERRATA E REABERTURA

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 028 - PMSR/2014 na Modalidade Pregão Público Com Registro de Preços Nº - 007-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Por Item.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO, ÀS EXPENÇAS DA CONTRATADA."
Data da Abertura: 16/05/2014, às 10:00horas.

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: **16/05/2014**

LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: **28/05/2014**

RESSALVAS EFETUADAS NO EDITAL:

RESSALVA N° 01-
ONDE SE LÊ:
8.1.4. – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
b) - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, inclusive com os que comprovem a boa situação financeira da empresa; vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrados na junta comercial;o valor máximo de capital a ser exigido será de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, de acordo com o **artigo 31, inciso III, §3° da Lei 8.666** e suas sucessivas alterações posteriores, para comprovação de saúde financeira compatível para atendimento da demanda licitada, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de **03 (três) meses** da data de apresentação da proposta que deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

LEIA-SE:
b) - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, inclusive com os que comprovem a boa situação financeira da empresa; vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrados na junta comercial;o valor máximo de capital a ser exigido será de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, de acordo com o **artigo 31, inciso III, §3° da Lei 8.666** e suas sucessivas alterações posteriores, para comprovação de saúde financeira compatível para atendimento da demanda licitada, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de **03 (três) meses** da data de apresentação da proposta que deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do objeto licitado, sendo que, a garantia poderá ser prestada por carta fiança bancária, seguro-garantia ou em espécie diretamente no setor de licitação municipal mediante assinatura de contrato.

RESSALVA N° 02-
ONDE SE LÊ:
c) - As Microempresas, optantes pelo Simples Nacional, por sua natureza e pela legislação que as rege deverá apresentar apenas a Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica, do exercício competente;o valor máximo de capital a ser exigido será de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, de acordo com o **artigo 31, inciso III, §3° da Lei 8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores, para comprovação de saúde financeira compatível para atendimento da demanda licitada, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de **03 (três) meses** da data de apresentação da proposta que deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, não havendo a necessidade de cumprimento da letra **"b"** no que concerne, devidamente registrado na Junta Comercial**,** retro.

LEIA SE:
c) - As Microempresas, optantes pelo Simples Nacional, por sua natureza e pela legislação que as rege deverá apresentar apenas a Declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica, do exercício competente;o valor máximo de capital a ser exigido será de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, de acordo com o **artigo 31, inciso III, §3° da Lei 8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores, para comprovação de saúde financeira compatível para atendimento da demanda licitada, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de **03 (três) meses** da data de apresentação da proposta que deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, não havendo a necessidade de cumprimento da letra **"b"** no que concerne, devidamente registrado na Junta Comercial**,** retro ou garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do objeto licitado, sendo que, a garantia poderá ser prestada por carta fiança bancária, seguro-garantia ou em espécie diretamente no setor de licitação municipal mediante assinatura de contrato.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:0DB5B87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 20/2014. Tomada de Preços 004/2014. Processo homologado e adjudicado nesta data. Construtora CMG de Pirapetinga Ltda. - ME com o valor de R$ 378.065,27. 16/05/2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:AB1F4273

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 024/2014 – Pregão Presencial nº 017/2014, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Contratação de empresa especializada em promoção de eventos (com

show musical e fornecimento de estrutura) para realização da festa da Lapinha no Município de Santo Antonio do Itambé/MG, nos dias 23, 24 e 25/05/2014) em favor da licitante: **ALFA 3 LOCAÇÕES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA,** no valor de **R$ 26.199,99 (vinte e seis mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

Santo Antonio do Itambé, 16 de maio de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:8E89CE4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 28/2014 – Pregão Presencial n.º 21/2014. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos. Abertura dia: 30/05/2014 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com.

Santo Antônio do Itambé, 16 de maio de 2014.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:8A914430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 029/2014 – Pregão Presencial n.º 022/2014. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais para Laboratório. Abertura dia: 02/06/2014 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com.

Santo Antônio do Itambé, 16 de maio de 2014.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:14827DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 030/2014 – Pregão Presencial n.º 023/2014. Objeto: Aquisição de Equipamentos para composição de fabrica de blocos, tijolos, e congêneres, nos termos do convenio firmado com o estado de minas gerais. Abertura dia: 03/06/2014 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 16 de maio de 2014.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:2B585043

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de melhoramento de vias públicas, objeto do **Convênio n.º 0334/2014**, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, com a interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e da Secretaria de Estado de Governo. DATA: 12/06/2014 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:4E2D19FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), destinados à manutenção da frota municipal, fora da sede do município. DATA: 30/05/2014, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:49337E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CIM N.º 02, DE 15 DE MAIO DE 2014

"Estabelece normas e procedimentos a serem executadas pelo SETOR DE COMPRAS.

A Controladora Interna no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal de nº.20182/2014.
Resolve:
Art. 1º- Constitui obrigação do responsável pelo setor de Compras, a prática das seguintes atividades:
I- Aplicar as normas contidas na Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores;
II- Publicar mensalmente no site, em órgãos de divulgação oficial ou no quadro de avisos da Prefeitura, a relação de todas as compras realizadas pela Administração Direta e Indireta, de maneira a identificar o bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vencedor e total da operação, nos termos do art.16 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores;
III- Instituir e manter atualizado sistema de registro cadastral de fornecedores;

IV- Instituir e manter controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados (art. 52, inciso II da IN/TCEMG nº8/2003 e art.15, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores);
V- Efetuar controle atualizado das requisições de compras e serviços solicitados pelos demais setores;
VI- Proceder o planejamento de compras, para evitar o fracionamento ou desperdício;
VII- Definir as quantidades a serem adquiridas e/ou contratadas em conformidade com a programação financeira de forma a preservar o equilíbrio de caixa;
VIII- Proceder o orçamento de preços das necessidades, objeto das requisições, através de pesquisa de mercado, banco de dados ou profissionais de engenharia quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
IX- Verificar junto à Contabilidade e Tesouraria, a disponibilidade orçamentária, financeira e especificação da classificação da despesa para aquisição de produtos ou prestação de serviços;
X- Participar efetivamente de programas de reciclagem e treinamento de servidores do setor, objetivando a profissionalização;
XI- Controlar e informar os dados pertinentes aos servidores lotados no setor, inclusive o ponto mensal ao Departamento Pessoal;
XII- Aplicar as normas pertinentes ao setor contidas na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4320/64, Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais legislações federais, estaduais e municipais;
XIII- Informar o Controle Interno de toda irregularidade verificada na execução dos trabalhos no setor propondo medidas julgadas necessárias à apuração de responsabilidades:
XIV- Informar o Setor de Contabilidade de todas as ações do Setor;
XV- Participar efetivamente nos processos de discussão e elaboração dos planos (PPA e outros), lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais;
XVI- Elaborar relatórios estatísticos e informativos do setor para apresentação em audiências públicas;
XVII- Acompanhar os processos licitatórios;

Art. 2º Ao receber a requisição, o Setor de Compras deverá adotar os seguintes procedimentos:
I- Verificar se a ordem de compra esta devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente;
II- Averiguar se a despesa é de competência do município;
III- Consultar o estoque no Almoxarifado e verificar a existência do material requisitado;
IV- Efetuar o levantamento prévio dos custos do material solicitado; através de no mínimo 03 (três) cotações de preços diferenciadas, caso não esteja anexado à solicitação;
V- Averiguar a necessidade de procedimento licitatório;
VI- Observar as exigências da Lei Federal nº. 8666/93;
VII- Solicitar do Setor de Contabilidade, certidão da existência de dotação e saldo orçamentário para cobertura da despesa nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000, elaborando, quando for o caso o impacto orçamentário-financeiro;
Art. 3º. O descumprimento no disposto nessa Instrução Normativa importará na aplicação de penalidades ao responsável, nos termos do Estatuto vigente, sem prejuízos de medidas legais com comunicação ao TCE-MG.
Art.4º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte, 15 de maio de 2014.

ELLEN QUEZIA R. DE JESUS
Controladora Interna

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:65210F4B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório 040/2014, Pregão Presencial n.º 028/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e as empresas: MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA E COM. LTDA-ME, valor do Contrato: R$ 76.983,00 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais); EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA, valor do Contrato: R$ 16.710,75 (dezesseis mil, setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, valor do Contrato: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); NELSON LEITE FERREIRA-ME, valor do Contrato: R$ 3.569,00 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais); CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, valor do Contrato: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); ALMED LTDA – EPP, valor do Contrato: R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais); MEDICNORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, valor do Contrato: R$ 6.758,25 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME, valor do Contrato: R$ 31.712,75 (trinta e um mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) e UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME, valor do Contrato: R$ 46.092,00 (quarenta e seis mil e noventa e dois reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE: Vigência: 12/05/2014 até 31/12/2014.

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos por um período mínimo de 10 (dez) dias a contar da presente data, além de estar publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 12 de maio de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A28470AF

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório nº 045-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 031/2014 a realizar dia 02/06/14 as 14:00hs – Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL TIPO NUTREN, NAN, NESTOGENO, SOYMILKE, NINHO PRÉBIO, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NURICIONAIS DE CIDADÃOS CARENTES**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG e através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:862CA6F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0342/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 0056/2013 – 8ª CHAMADA

Processo 0342/2013 – Pregão Presencial 0056/2013– 8ª Chamada - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidro para instalação em construção, manutenção e reforma dos próprios municipais. Credenciamento: a partir das 13h do dia 02/06/2014. Sessão Pública: 02/06/2014 às 13h30min. Para todas as referências de

tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:30904423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PP 055/2013

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0333/2013 – Pregão Presencial nº 0055/2013, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 14 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7251CA59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PE 0083/2014

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0164/2014 – Pregão Eletrônico nº 0083/2014, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 13 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C265A330

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0103/2014– CARTA CONVITE Nº 0004/2014 – REPUBLICAÇÃO

Processo 0103/2014 – Carta Convite nº 0004/2014 – Republicação - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de Assessoria Jurídica Contenciosa para o Município de São Lourenço. Recebimento dos envelopes dia 24/06/2014 às 13h. Abertura da documentação dia 24/06/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E8FED1FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG – Torna público que estará promovendo o Credenciamento de LABORATÓRIOS no período de **29 de maio a 13 de junho de 2014, das 13h às 17h,** SEM EXCLUSIVIDADE, para prestação de serviços laboratoriais e coletas sanguíneas, para atender os usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 15 de maio de 2014.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:913C7CEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0163/2014 – PP 23/2014

Processo 0163/2014 – Pregão Presencial 0023/2014 – 2 ª Chamada - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pão e margarina para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Lourenço. Credenciamento: a partir das 13h do dia 30/05/2014. Sessão Pública: 30/05/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E48906DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 16/2014

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0148/2014, Inexigibilidade 16, artigo 25 caput, cujo objeto é Aquisição de vale transporte para os funcionários da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica e Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 12 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B1E013B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 0018/2014

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0158/2014, Inexigibilidade 18, artigo 25 caput, cujo objeto é Aquisição de vale-transporte para os funcionários municipais da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 12 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:AEAD9586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 019/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 3.515,60 (três mil, quinhentos e quinze reais

e sessenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0133/2014, Pregão Presencial nº 019/2014.

São Lourenço, 05 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0133/2014, Pregão Presencial nº 019/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 15 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0F6045A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 072/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 - R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), Moema Comercial Ltda CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 1.161,95 (mil, cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 2.575,79 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos, licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0134/2014, Pregão Eletrônico nº 072/2014.

São Lourenço, 05 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0134/2014, Pregão Eletrônico nº 072/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do PETI da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 05 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E04FA461

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 076/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 - R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0139/2014, Pregão Eletrônico nº 076/2014.

São Lourenço, 05 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0139/2014, Pregão Eletrônico nº 076/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de madeireira para confecção de divisórias para a Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 05 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FD6EC54A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 075/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa F. A. Comercial de equipamentos Eireli - ME CNPJ: 19.865.142/0001-40 - R$ 2.788,00 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0137/2014, Pregão Eletronico nº 075/2014.

São Lourenço, 16 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0137/2014, Pregão Eletronico nº 075/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de piso tátil de borracha sintética alerta para atender as necessidades da Gerência de Trânsito.

São Lourenço, 16 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F61770D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PESAGEM DE CAMINHÕES - PREGÃO 009/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 009/2014, Presencial, Processo n.º 468/2014 , Registro de Preços n.º 003/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Serviços a serem prestados em pesagem de caminhões que transportam lixo do município para área do aterro sanitário municipal, sendo que esta pesagem será realizada dentro do município de São Sebastião do Paraíso, integrando a manutenção da secretaria municipal de meio ambiente, por um período de 12(doze) meses. A abertura será dia 02 de junho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de maio de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:B8F0E7AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo Aditivo. Pregão Presencial Nº 068/2013, Processo: 0986/2013, Registro de Preços nº 033/2013 - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares "correlatos" a serem utilizados em diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. O objeto do presente instrumento é o aditivo do processo licitatório, sendo: ALFALAGOS LTDA com valor total de R$ 1.004,15 (um mil quatro reais e quinze centavos), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP com valor total de R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A53A66B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 028/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, Processo nº 00957/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para cozinha, com fornecimento imediato, destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial que integra a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social . A abertura será dia 03 de junho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de maio de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:5FEC6DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe no uso de suas atribuições, conferidas nos artigos 17 e 81 inciso II, alínea ``b´´ do Regimento Interno, convoca os Vereadores desta Egrégia Casa para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de maio de 2014, às 18h00 no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:**

Segundo turno de discussão e votação do projeto de lei n° 005, de 21 de fevereiro de 2014, que Dispõe sobre denominação de vias, logradouros públicos e bairro que especifica e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem Peixe, 16 de maio de 2014.

Atenciosamente,

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:28B1E2D5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 016/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 016/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviço de Psicóloga, Fonoaudióloga e fisioterapeuta. Licitantes vencedoras: Psicóloga; **Lucimere de Oliveira Aguiar Soares, inscrita no CPF sob o nº** 611.704.377-53 pelo valor R$: 1.585,58 (Mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), Fonoaudióloga; **Camila Barbosa Lopes, inscrita no CPF sob o nº** 073.632.126-86 pelo valor R$: 1.585,58 (Mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) Fisioterapeuta; **Walquiria Barcellos Cunha inscrita no CPF sob o nº** 046.881.606-26 pelo valor R$ 2.585,58 (Dois Mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.** Sem Peixe, 03 de Abril de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foram vencedoras do Processo nº016/2014: Psicóloga**, Lucimere de Oliveira Aguiar Soares;** Fonoaudióloga, **Camila Barbosa Lopes;** Fisioterapeuta, **Walquiria Barcellos Cunha.**

Sem Peixe, 03 de Abril de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DD1DFE2B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 001/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 001/2014. Objeto: Contratação de serviço de pedreiro. Licitantes vencedores: **WELBER MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº** 062.097.966-64 pelo valor R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), **WILLIAN LUIZ MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº** 034.979.266-63 pelo valor R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.** Sem Peixe, 30 de Janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foram vencedores do Processo nº001/2014: Contratação de Pedreiro; **WELBER MIRANDA e WILLIAN LUIZ MIRANDA.**

Sem Peixe, 30 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CB266482

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 002/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 002/2014. Objeto: Contratação de Prestação de serviços no sistema hidráulico e solda na maquina Caterpillar 924G e Caterpillar 140G. Empresa vencedora: **Peças e acessórios Cordeiro Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº** 19.504.315/0001-02, pelo valor R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). Sem Peixe, 09 de Janeiro de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº002/2014: Contratação de

Prestação de serviços no sistema hidráulico e solda na maquina Caterpillar 924G e Caterpillar 140G; **Peças e acessórios Cordeiro Ltda-ME.**

Sem Peixe, 09 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:AA3244BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 048

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 048/2014, pregão 037/2014, cujo objeto é a Aquisição de motobomba leão , modelo R11, 14 estágios, 09 HP, Trifásica, 220 Volts com o fornecimento da mão de obra especializada em instalação elétrica e hidráulica para a instalação conjunto motobomba. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 15 de maio de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:99D2B2F7

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 045

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 045/2014, pregão 034/2014, para a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a creche em atendimento ao Programa , Plano de Ações Articuladas, Termo de Compromisso Par nº 201300268 do FNDE , com entrega dos envelopes e credenciamento no dia 30/05/2014 às 10:00 horas e abertura do envelopes de documentação e de proposta às 10: 15 horas, na sede da prefeitura . As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 14 de maio de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3CB3C22C

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 049

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 049/2014, pregão 038/2014, para a Futuras aquisições de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para manutenção dos veículos, caminhões e máquinas da frota municipal e conveniada. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 14 de maio de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:76AB0626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 518/14 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/14

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), nas Ruas Amapá, Acre, Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco, Santa Catarina e Rondônia no Município de Serro -MG. Entrega dos envelopes até às 13:00 do dia 03/07/14. Abertura das propostas no dia 03/07/14 às 13:30. Informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:7D8A3A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 517/14 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), nas Ruas Sergipe, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Goiás no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 03/07/14. Abertura das propostas no dia 03/07/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:9AE2258A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 519/14 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/14

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), nas Ruas São Paulo e Paraná no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 16:00 do dia 03/07/14. Abertura das propostas no dia 03/07/14 às 16:30. Informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:3604C50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
Pregão 006/2014	
Órgão Público	CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, por sua presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moyses
Licitantes Vencedoras	Grafica São Francisco LTDA-ME e Vilela & Pompeu Coelho LTDA
OBJETO	Constitui objeto da presente ata de registro de preço a aquisição de materiais gráficos para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Três Corações
PRAZO	O prazo desta ata de registro de preço é de até 12 (doze) meses a contar de sua assinatura ou enquanto houver quantitativo.
Do Valor	O valor total das aquisições de materiais gráficospode chegar até R$10.840,00 quando adquiridas da licitante Grafica São Francisco LTDA-ME, e de até R$9.886,00 quando da licitante Vilela & Pompeu Coelho LTDA..
PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Três Corações-MGaté 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondentes, acompanhadas da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente expedido pela autoridade competente.
DATA DA ASSINATURA DA ATA	25/04/2014

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:311D71DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para a Locação e Operacionalização de Caminhão tipo Pipa com capacidade igual ou superior a 8.000 (oito mil) litros de Água, com Motor a Diesel, motorista e ajudante para prestar serviços na limpeza de bueiros, limpeza das ruas da cidade, irrigação dos jardins, atender a população com distribuição de água quando solicitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Julgamento: 30/05/2014, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 de maio de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:8F8B1FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço item, para a **Aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município e também compor o estoque da Farmácia Municipal para distribuição gratuita,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o presente edital. Julgamento: **29/05/2014**, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-7244.

Três Marias, 16 de maio de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:657FD8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 051/2014 – PROCESSO N.º 566/2014

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos Fiat Linha Leve pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas e fornecimento de Peças Automotivas novas, de primeira linha. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: José Maria Pereira EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.840.246/0001-71, percentual de desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Fiat Linha Leve e R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para a prestação de serviços (homem/hora). Vigência: 12/05/2014 a 12/05/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A8440EAC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 032/2014 - PREGÃO N.º 047/2014 – PROCESSO N.º 557/2014

Objeto: Aquisição de Veículo 0 km. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 59.104.422/0001-50, valor total contratado: R$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais). Data: 14/05/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:41599DA3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 038/2014 – PROCESSO N.º 469/2014

Objeto: Aquisição de Carnes e Embutidos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, valor total estimado registrado: R$ 700.728,80 (setecentos mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos): Vigência: 16/05/2014 a 16/05/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0A27C019

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Assistência Vicentina de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o n° 01.337.774/0001-75. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 08/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9A3276C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2014 DO FMS

Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG – Pregão Presencial nº: 015/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 017/2014, Pregão Presencial nº: 015/2014 Referente a aquisição de leite em pó, leite UHT e suplementos alimentares a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 30 de maio de 2014, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0057 –

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F35CEDD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014

PROCESSO Nº 014/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2014. OBJETO: A contratação de empresas para prestação de serviços de acesso a ponto de internet, em atendimento das necessidades do Município de Veríssimo MG, as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: TCF – Telecomunicações Campos Florido Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2014. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

Veríssimo MG, 20 de Fevereiro de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:89FDF614

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013

PROCESSO Nº 005/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2014. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Gás Oxigênio e locação de concentrador de oxigênio, para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde no Exercício de 2014, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Uberoxi Uberaba Comercio de Oxigênio Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2014. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 22.660,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

Veríssimo MG, 24 de Janeiro de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:BECD1861

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº: 003/2014

PROCESSO Nº 017/2014. CONVITE Nº: 003/2014. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços na Ampliação da Unidade Básica de Saúde Ambulatório Municipal Ari de Andrade ESF, em atendimento a Proposta nº 3171102166518/12035 de cooperação financeira, entre o Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG, conforme projetos, planilha quantitativa, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Lamdha Construções e Serviços Eireli – ME. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2014. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 74.999,62 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais sessenta e dois centavos).

Veríssimo MG, 04 de Março de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:0CDE73B0

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2014

PROCESSO Nº 020/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2014. OBJETO: A contratação de serviços especializados em Plantões de Enfermagem, para atendimento a comunidade do Município de Veríssimo, de acordo coma solicitação do Fundo de Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Serv Med Servicos e Conservacao Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro de 2014, de acordo com artigo 57 da Lei 8.666/93 (LNL), mediante aditivo contratual. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Veríssimo MG, 07 de Abril de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:6AC47840

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2014

PROCESSO Nº 019/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2014. OBJETO: a contratação de Serviços Médicos Especializados em Plantões Médicos, para atendimento a comunidade do Município de Veríssimo, de acordo coma solicitação do Fundo de Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Prest Med S/C Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro de 2014, poderá ser prorrogado, de acordo com artigo 57 da Lei 8.666/93 (LNL), mediante aditivo contratual. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).

Veríssimo MG, 07 de Abril de 2014.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:61B5C2AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2014

Após devidas correção necessária no edital A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é contratação de empresa para a realização de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PELA TABELA CBHPM, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **29/05/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:3E9DC84B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é aquisição de MOBILIARIO PARA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA-PEC conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, será realizada no dia **02/06/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:76785161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2014

TENDO EM VISTA SUA ABERTURA TER FICADO FRUSTRADÃ EM 13/05/2014, A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para nova abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é contratação de empresa para a realização de EXAMES DE EXPIROMETRIA conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **03/06/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:8BFEF690

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

Ás treze e trinta horas do dia dezeseis do mês de Maio de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Soares Fonseca, Heidy Mara Nascimento e Daniel Lopes Valadares , para análise e decisão sobre a Contratação da Bateria da Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira para apresentação no dia 12 de Junho no Centro de Convenções Risoleta Neves em Vespasiano como parte do Projeto Arena Vespasiano, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do Processo Licitatório nº 080/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa AMI 7 PROMOÇÃO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA- ME, CNPJ: 03.948.423/0001-26, e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a Declaração de Exclusividade, formulada e assinada pelo representante legal da Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, e o atendimento de toda a documentação necessária ao processo licitatório, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa AMI 7 PROMOÇÃO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA- ME, CNPJ: 03.948.423/0001-26 , Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Av. Rio Branco nº 277 sala 1406 centro na cidade do Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20040-009, para o atendimento a apresentação da bateria, nos termos de sua proposta de preços no valor de R$ 30.100,00 (Trinta mil e cem Reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.11.0113.392.0020.2235 – 3.3.90.39 – FICHA - 1184
O Presidente determinou que fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros o resultado deste processo.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

HEIDY MARA NASCIMENTO
Vogal

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:7A1A28A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

Ás quinze e trinta horas do dia dezeseis do mês de Maio de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Soares Fonseca, Heidy Mara Nascimento e Daniel Lopes Valadares , para análise e decisão sobre a Contratação da dupla Cleyton e Romário para apresentação no dia 08 de Julho no Centro de Convenções Risoleta Neves em Vespasiano como parte do Projeto Arena Vespasiano, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do Processo Licitatório nº 081/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.712.200/0001-19, e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração,

Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a Declaração de Exclusividade, formulada e assinada pelo representante legal da dupla Cleyton e Romário , e o atendimento de toda a documentação necessária ao processo licitatório, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.712.200/0001-19 , Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Rua Jornalista Osvaldina Nobre nº 284 Bairro Eymard na cidade de Belo Horizonte - CEP.: 31930-660, para o atendimento a apresentação da dupla , nos termos de sua proposta de preços no valor de R$ 27.000,00 (Vinte sete mil Reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:

02.11.0113.392.0020.2235 – 3.3.90.39 – FICHA - 1184

O Presidente determinou que fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros o resultado deste processo.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

HEIDY MARA NASCIMENTO
Vogal

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:3F8C1E23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: 116-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte CONTRATO: Nº1116-2014 – Contratado: Santos Francisco Amaral – Objeto: Locação de imóvel para atender a demanda do CRAS - Vlr: R$1.800,00 - PAL- 058/2014 – Dispensa – 005/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:9E6460CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 097/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 057/2014
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 097/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014, objeto:

Aquisição de insumos para atender mandados judiciais e materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	UN	150,00000		0,00	CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 14G X 100 MM DE QUILHOTINA , SEMI-AUTOMATICA EM AÇO INOXIDÁVEL..
26	UN	4,00000		0,00	DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 48 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. CURETA DE CERUME COM PONTA VAZADA 4 MM CURETA PARA REMOÇÃO DE CERUME EM BAIONETA, COM PONTA VAZADA DE 4MM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
27	UN	4,00000		0,00	APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DE POLICLINICA PARA A COORDENADORA – JANE CURETA DE CERUME COM PONTA VAZADA DE 3MM CURETA PARA REMOÇÃO DE CERUME, EM BAIONETA, COM PONTA VAZADA DE 3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
30	CX	3,00000		0,00	APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DA POLICLINICA PARA A COORDENADORA - JANE. FERNANDA LIMA LOBATO DE SOUZA - ACCU-CHECK SPIRIT PACOTE DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO EM KIT COM 04 PILHAS, 01 TAMPA DE BATERIA, 01 CHAVE DE BATERIA E 02 ADAPTADORES
31	CX	18,00000		0,00	FERNANDA LIMA LOBATO DE SOUZA - ACCU-CHEK FLEX LINK 1 10 mm/60cm CAIXA COM 10 UNIDADES APRESENTAÇÃO EM PARES
32	CX	4,00000		0,00	FERNANDA LIMA LOBATO DE SOUZA - SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE 3,15 ML CAIXA COM 25 UNIDADES
55	CX	3,00000		0,00	MATEUS OLIVEIRA XAVIER - ACCU- CHECK SPIRIT PACOTE DE SERVIÇOS COM: 03 KITS CONTENDO 04 PILHAS, 02 ADAPTADORES, 01 TAMPA DE PILHA E 01 CHAVE DE PILHA
56	CX	8,00000		0,00	MATEUS OLIVEIRA XAVIER - SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE 3,15 ML APRESENTAÇÃO CX COM 25 UNIDADES
57	CX	18,00000		0,00	MATEUS OLIVEIRA XAVIER - SET DE INFUSÃO ACCU-CHECK TENDERLINK I – 60 CM X 13 MM - CX COM 10 SETS COMPLETOS
64	UN	4,00000		0,00	PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 20 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO; APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA A COORDENAÇÃO DA POLICLINICA - JANE
65	UN	4,00000		0,00	PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 25 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO;
76	UN	1,00000		0,00	APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DA POLICLINICA PARA COORDENADORA – JANE TRANSMISSOR MINILINK MMT 7707NA
Total para Este Fornecedor:					0,00
BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	FR	20,00000	13,00000	260,00	BISSULFITO DE SODIO 2% (P/ COLPOSCOPIA) FRASCO COM 500 ML - BIODERME
11	UN	100,00000	31,50000	3.150,00	CADARÇO DE 15 MM DE ESPESSURA 1OO% ALGODÃO COM 50 MTS DE COMPRIMENTO,USADA PARA AFIXAÇÃO DOS TUBOS ENDOTRAQUEAIS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - HACO
13	UN	5,00000	15,50000	77,50	CARTELA DE PILHA ZINC- AIR PARA APARELHO AUDITIVO MODELO 10 - ENERGIZER
14	UN	15,00000	16,00000	240,00	CARTELA DE PILHA ZINC- AIR PARA APARELHO AUDITIVO MODELO 312 - ENERGIZER
15	UN	30,00000	16,50000	495,00	CARTELA DE PILHA ZINC-AIR PARA APARELHO AUDITIVO MODELO 13 - ENERGIZER
16	UN	5,00000	16,50000	82,50	CARTELA DE PILHA ZINC-AIR PARA APARELHO AUDITIVO MODELO 675 - ENERGIZER
58	UN	90,00000	11,46000	1.031,40	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MODELO RIO DE JANEIRO GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - DANNY
59	RL	110,00000	185,00000	20.350,00	PAPEL GRAU CIRURGICO EM BOBINA TAMANHO 60 CM X 100 M DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - ZERMATTE
Total para Este Fornecedor:					25.686,40

BIOLINE IND. COMERCIO IMP. FIOS CIRURGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
33	CX	300,00000	54,00000	16.200,00	FIO MONONYLON Nº 4,0 MONOFILAMENTO PRETO (NYLON) 4-0 FIO DE SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA DE POLIAMIDA 6, DE 45CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATIVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA DE 1,9 CM COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR; ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE FÁCIL ABERTURA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60 - CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - BIOLINE
Total para Este Fornecedor:				16.200,00	

CIRURGICA FERNANDES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	PC	3.000,00000	4,29000	12.870,00	ATADURA DE CREPE 08 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - MB TEXTIL
6	PC	3.100,00000	5,04000	15.624,00	ATADURA DE CREPE 10 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. - MB TEXTIL
7	PC	500,00000	15,13000	7.565,00	ATADURA DE CREPE 30 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA . - MB TEXTIL
19	UN	13.000,00000	1,00000	13.000,00	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - JELCO PLUS
20	UN	12.000,00000	1,02000	12.240,00	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - JELCO PLUS
21	UN	2.850,00000	3,55000	10.117,50	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LTS COM CAPACIDADE TOTAL DE 20 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL 18 LITROS,: CAIXA COM DEZ (10) UNIDADES - RAVAPACK
23	UN	3.000,00000	2,69000	8.070,00	COLETOR URINÁRIO DE SISTEMA FECHADO CONJUNTO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 2000ML, FORMADO POR: BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS,COM BORDAS TERMOSELADAS,CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTO , CANTOS ARREDONDADOS,FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃOO GRAVADA A CADA 100 ML,VÁLVULA ANTI-REFLUXO,PINÇA RESISTENTE,EFICIENTE DE FÁCIL MANUSEIO,CLAMP PARA FECHAMENTO, CADARÇO PARA FIXAÇÃO.EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO REGISTRO NO MINITÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIO A 36 MESES DA DATA DA COMPRA - STARMED
24	UN	40,00000	46,00000	1.840,00	CUBA BACIA EM AÇO INOX REDONDA TAMANHO APROX. 32 CM (CAPACIDADE 3.100 ML) - FORTINOX
25	UN	40,00000	23,23000	929,20	CUBA RIM EM AÇO INOX TAMANHO APROX. 26X12 (CAPACIDADE 750 ML) - FORTINOX
34	UN	1.500,00000	2,82000	4.230,00	FITA ADESIVA AUTOCLAVE ROLO 19 MM X 30 M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE, SENDO EM UMA DAS FACES , MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTER DE RESINA ACRILÍCA.A FITA DEVERÁ SER INDICADORA DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO ATRAVES DE LISTRAS DIAGONAIS TERMORREATIVAS CONTÍNUAS MUDANDO A COLORAÇÃO DE BRANCA PARA PRETA NO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA - EUROCEL
35	UN	5.150,00000	1,80000	9.270,00	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA MEDINDO 19 MM X 50 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO nTRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES MASSA ADESIVA DE BORRACHA E UMA FINA CAMADA DE EMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICAS BOA FIXAÇÃO, ALÉM DE ACEITAR ESCRITA DE PAPEL E CANETA. A EMBALAGEM PLASTICA DEVERÁ SER INDIVIDUAL C/ DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA - EUROCEL
39	UN	790,00000	1,05000	829,50	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 100 GRS REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES NA DATA DA COMPRA - HAL
41	UN	200,00000	6,50000	1.300,00	HIDROCOLOIDE PLACA 10 X 10 CM CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO OU PRATA FLEXÍVEL , RECORTÁVEL,ENVOLVIDO POR PELÍCULA DE FILME TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA EM PLACA BISELADA E SISTEMAS DE APLICAÇÃO SEM TOQUE, EM INDIVIDUAL, COM CAPACIDADE MODERADA DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO; PLACAS DE APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM .REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - CURACTIVE
45	UN	3.000,00000	0,18000	540,00	LAMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - WILTEX
46	UN	3.000,00000	0,18000	540,00	LAMINA DE BISTURI Nº 23 - WILTEX
49	PC	2.500,00000	5,15000	12.875,00	LUVA GINECÓLOGICA ESTÉRIL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE , PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - LUPLAST
54	UN	100,00000	8,77000	877,00	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12X 25 M TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO CRU VALIDADE SUPERIOR A 60 MESES - M - SO
60	UN	50,00000	3,79000	189,50	PINÇA ANATÔMICA 14 CM SERRILHA INOX - PROFESSIONAL
61	UN	50,00000	3,79000	189,50	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM INOX ANATÔMICA - PROFESSIONAL
62	UN	100,00000	9,15000	915,00	PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 14CM INOX - PROFESSIONAL
63	UN	100,00000	9,15000	915,00	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 14 CM KELLY - INOX - PROFESSIONAL
69	UN	500,00000	1,57000	785,00	SONDA FOLEY DE 2 VIAS Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - SOLIDOR
73	UN	50,00000	6,94000	347,00	TESOURA CURVA 14 CM CIRURGICA PONTA FINA/FINA - INOX - PROFESSIONAL
74	UN	200,00000	6,86000	1.372,00	TESOURA IRIS INOX RETA PONTA FINA 12 CM - PROFESSIONAL
75	UN	50,00000	6,08000	304,00	TESOURA RETA 14 CM CIRURGICA PONTA FINA/FINA - INOX - PROFESSIONAL
77	UN	300,00000	2,81000	843,00	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/ BALAO DESCARTÁVEL,ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL(PVC),FLEXÍVEL,BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS,DEVE ACOMPANHAR ADADPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DO CALIBRE GRADUAÇÃO, INVOLUCRO ESTÉRIL CONTENDO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO ESTA SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA - SOLIDOR
78	UN	400,00000	2,81000	1.124,00	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/ BALAO DESCARTÁVEL,ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL(PVC),FLEXÍVEL,BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS,DEVE ACOMPANHAR ADADPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DO CALIBRE GRADUAÇÃO, INVOLUCRO ESTÉRIL CONTENDO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO ESTA SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA - SOLIDOR
Total para Este Fornecedor:				119.701,20	

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	350,00000	5,54000	1.939,00	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PLACA 10 X 10 CM Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido a-L-gulurônico e ácido ß-D-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - CURATEC
10	UN	900,00000	20,50000	18.450,00	BOTA DE UNNA 10.2 CM X 7,0 M BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA Á BASE DE OXIDO DE ZINCO, GOMA OCACIA, GLICEROL, OLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA. REGISTRO NA ANVISA.
17	UN	150,00000	26,35000	3.952,50	VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. – CURATEC CARVÃO ATIVADO C/ PRATA (SACHE) 10,5 CM X 10,5 CM CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COMPOSTO POR UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO E UM TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM 25 PG/CM2 DE PRATA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - CURATEC
Total para Este Fornecedor:					24.341,50
DIFARMIG LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
68	UN	289.600,00000	0,17000	49.232,00	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - BD
Total para Este Fornecedor:					49.232,00
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	20,00000	2,17000	43,40	ÁCIDO ACÉTICO 5% REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOME COMERCIAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONSTANDO NA EMBALAGEM - ANTARES NACIONAL
22	UN	14.500,00000	0,95000	13.775,00	COLETOR DE URINA COM PRESERVATIVO ADULTO CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO E FLEXÍVEL PRESERVATIVO DE PURO LATEX. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESTERELIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - MEDSONDA
51	CX	3.200,00000	12,30000	39.360,00	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - NUGARD
53	CX	6.250,00000	11,95000	74.687,50	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA - NUGARD
79	UN	150,00000	16,80000	2.520,00	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1000 ML ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO REGISTRO NO MS , IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA - RIOQUIMICA
Total para Este Fornecedor:					130.385,90
MARCIO ANTONIO DAMIAO PEREIRA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
40	UN	250,00000	11,00000	2.750,00	HIDROCOLOIDE AUTO ADESIVA 15 X15 CM COBERTURA DE HIDROCOLOUIDE AUTO ADESIVA ESTÉRIL FLEXÍVEL SEMI-PERMEÁVEL E COMPÓSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE.TAMANHO APROXIMADO 15 X 15 CM.REGISTRO NA ANVISA. DATA DE ENTREGA SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - CASEX
42	UN	70,00000	12,30000	861,00	HIDROCOLÓIDE PLACA 20,0 CM X 20,0 CM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, ADESIVO, CONSERVANTE E FILME DE POLIURETANO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - CASEX
43	UN	350,00000	9,00000	3.150,00	HIDROGEL 80 GRS EM MATERIAL TRANSPARENTE HIDROATIVO, MORFO E HIPOALERGENICO, ATOXICO COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO OU SODIO, CARBOXIMETILCELULOSE E AGUA. TAMANHO APROXIMADI DE 80 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - CASEX
Total para Este Fornecedor:					6.761,00
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
18	CX	12,00000	650,00000	7.800,00	CATETER "QUICK-SET 9MM" MMT-397 APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 UNIDADES - MEDTRONIC
66	CX	12,00000	125,00000	1.500,00	RESERVATORIO DE INSULINA DE 3 ML - "RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED" - MMT 332-A
					APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 UNIDADES. - MEDTRONIC
67	CX	30,00000	700,00000	21.000,00	SENSORES DE GLICOSE CONTINUA - MMT 7002D APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 04 UNIDADES. - MEDTRONIC
Total para Este Fornecedor:					30.300,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	1.000,00000	7,50000	7.500,00	ALCOOL GEL 70 % UNIDADE COM 800 MLS REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA - RIOQUIMICA
4	PC	1.770,00000	6,90000	12.213,00	ALGODAO HIDROFILO DE 500 GR. MANTA UNIFORME, CONTÍNUA, 100% ALGODÃO ALVEJADAS COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM, COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA, ENVOLVIDA EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, CUJA LARGURA E COMPRIMENTO PERMITAM QUE ELE SEJA DOBRADO, NO MINIMO 25MM SOBRE AS MARGENS DA CAMADA DE ALGODAO. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO INVOLUCRO QUE COMPLETA A PROTECAO CONTRA POEIRA E OUTRAS SUJIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.635, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES. - MEDI HOUSE
8	UN	40,00000	40,00000	1.600,00	BANDEJA INOX HOSPITALAR 30 X20 X 4 CM - FORTINOX
28	UN	20.000,00000	0,85000	17.000,00	EQUIPO DE DIETA ENTERAL(UNIDADES DE SAÚDE) PARTE DISTAL COM TRECHO EM BORRACHA TIPO LATEX, COM ELASTOMETRO E CAMARA DE CONTA GOTA,TRANSPARANTE FLEXIVEL, BICO PERFURANTE, PINÇA EM ROLETE. EMBALAGEM EM EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FÁCIL ABERTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES- MEDSONDA
29	RL	3.130,00000	4,59000	14.366,70	ESPARADRAPO BRANCO 10 X 4,5 M IMPERMEAVEL COR BEGE COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, POSSUIR ALTA ADESIVIDADE , BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM CORTE EM AMBOS SENTIDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA, DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA - MISSNER
36	UN	4.250,00000	4,70000	19.975,00	FITA MICROPORE 5 CM X 10,0 M HIPOALERGICA CONFECIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA POSSUIR ALTA ADESIVIDADE INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFICIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,ESTA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA - 3M
37	UN	20.000,00000	0,60600	12.120,00	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 300 ML PERMITE TRATAMENTO TERMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO).FRASCO EM PE GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEAVEL, COM LACRE E ADAPTADOR DE AQUIPO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - EMBRAMED
38	UN	600,00000	1,12000	672,00	GEL FRASCO PARA ECG DE 100 GR PH NEUTRO, SEM ÁLCOOL , ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA , SEM GORDURA , INODORO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE , VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA - HAL
44	KT	14.000,00000	1,87000	26.180,00	KIT PARA EXAME COLPOCITOPATOLOGICO TAMANHO P ESTERIL DESCARTAVEL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACIL ABERTURA CONTENDO: 01 PAR DE LUVAS, 01 LAMINA 01 ESPECULO, 01 ESPATULA, 01 ESCOVINHA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - KOLPLAST
47	PR	11.000,00000	0,77000	8.470,00	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 REFERENTE TAMANHO 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE , ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS , TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES , EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - SANRO
48	PR	8.200,00000	0,77000	6.314,00	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 REFERENTE TAMANHO 8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE , ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS , TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES , EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - SANRO
50	CX	4.000,00000	11,90000	47.600,00	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - NUGARD

52	CX	6.500,00000	11,90000	77.350,00	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - NUGARD
70	UN	150,00000	0,50000	75,00	SONDA GASTRICA LONGA Nº 6 EM PVC ATÓXICICO,DESCARTÁVEL,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,CILÍNDRICA,RETA INTEIRIÇA,COM 4 PERURAÇÕES OVAIS DISTRIBUIDAS AO LONGO DE SUA
					PAREDE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. - MEDSONDA
71	UN	4.000,00000	0,37000	1.480,00	SONDA URETRAL Nº6 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - MEDSONDA
72	UN	2.000,00000	5,08000	10.160,00	TERMOMETRO CLINICO EM VIDRO; COM COLUNA DE MERCURIO; GRADUACAO DE 0 A 45 GRAUS; COM ESCALA GRADUADA DE FACIL VISUALIZACAO, COM ESTOJO INDIVIDUAL . GARANTIA DE 1 ANO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - INCOTERM
Total para Este Fornecedor:					263.075,70
Valor Total:					665.683,70
Homologação:	Prefeito Municipal				
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.				

Divinópolis, em 16 de maio de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1940999

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.737/2.014 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.249/14 de 16 de maio de 2014.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
164	020402	123610008 1.008 449051	EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
272	020405	133920009 0.015 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.700,00
284	020405	133920009 2.071 339039	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA CELEBRAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.800,00
310	020406	278120010 2.229 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
313	020407	133920009 0.133 335043	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES – FUMPAC SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.500,00
543	020701	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
		TOTAL		**80.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
001	010101	010310001 4.001 339093	CORPO LEGISLATIVO AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.000,00
004	010101	010320002 4.004 339014	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS ATOS DA MESA DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
005	010101	010320002 4.004 339030	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS ATOS DA MESA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
006	010101	010320002 4.004 339035	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS ATOS DA MESA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
007	010101	010320002 4.004 339039	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS ATOS DA MESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
009	010102	010310001 4.005 319016	SECRETARIA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E INDENIZAÇÕES OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
010	010102	010310001 4.005 319094	SECRETARIA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E INDENIZAÇÕES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
011	010102	010310001 4.006 335041	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
		TOTAL		**80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de maio de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D847293D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.738/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014.

"ABRE DE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.247/14 de 16 de maio de 2014.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020805	267820017 2.131	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS	482.625,00	**1.24**
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		TOTAL.....	**482.625,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado a tendência ao excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5C9C5066

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.249/2.014 DE 16 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
164	020402	123610008 1.008	EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	38.000,00
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
272	020405	133920009 0.015	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES	10.700,00
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
284	020405	133920009 2.071	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA CELEBRAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS	8.800,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
310	020406	278120010 2.229	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES	2.000,00
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
313	020407	133920009 0.133	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES – FUMPAC	15.500,00
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
543	020701	082440015 0.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES	5.000,00
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		TOTAL		**80.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
001	010101	010310001 4.001	CORPO LEGISLATIVO AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS	36.000,00
		339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
004	010101	010320002 4.004	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS ATOS DA MESA	1.000,00
		339014	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
005	010101	010320002 4.004	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS ATOS DA MESA	10.000,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
006	010101	010320002 4.004	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS ATOS DA MESA	10.000,00
		339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
007	010101	010320002 4.004	CORPO LEGISLATIVO	1.000,00

		339039	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS ATOS DA MESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
009	010102	010310001 4.005 319016	SECRETARIA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E INDENIZAÇÕES OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
010	010102	010310001 4.005 319094	SECRETARIA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E INDENIZAÇÕES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
011	010102	010310001 4.006 335041	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
		TOTAL		**80.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de maio de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7713D44A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.247/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020805	267820017 2.131 449052	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	482.625,00	**1.24**
		TOTAL.....	**482.625,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado a tendência ao excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3826C359

